

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 121

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 22 DE MAIO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.801, que abre, ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores o crédito especial de 18:999\$999, para attender ao pagamento da differença do subsidio do Presidente e do Vice-Presidente da Republica, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1926.

Ministerio da Guerra — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thezouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recoboratoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.801 — DE 20 DE MAIO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 18:999\$999, para attender ao pagamento da differença de subsidio do Presidente e do Vice-Presidente da Republica, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1926

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do regulamento do Código de Contabilidade, resolve, na conformidade do art. 1º do decreto legislativo n. 5.068, de 11 de novembro de 1926, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de dezoito contos novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove réis (18:999\$999), para attender ao pagamento da differença de subsidio do Presidente e do Vice-Presidente da Republica, no periodo de 15 de novembro a 31 de dezembro do anno findo.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927, 46ª da Independencia e 39ª da Republica.

No impedimento dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Republica:

Antonio Francisco de Azeredo,

Vice-Presidente do Senado,

Augusto de Vianna do Castello

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente:

Concederam-se:

Ao general de divisão Eurico de Ardrade Neves e ao tenente-coronel Alvaro Gelavio de Alencastro a exoneração que pediram, este do cargo de commandante da Escola de Aviação Militar e aquelle do de commandante da 3ª Região Militar;

De accordo com os artigos 295 e 31, respectivamente, dos Codigos de ensino annexos aos decretos ns. 1.159, de 3 de dezembro de 1892 e 3.890, de 1 de janeiro de 1901, combinada com o art. 11

da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor em disponibilidade do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Felisberto José de Menezes, o acrescimo de 50 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, a partir de 18 de abril de 1924, visto haver completado na vespéra desse dia 35 annos de effectivo exercicio no magisterio;

De accordo com o disposto nos artigos 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-coronel honorario Luiz Telesmanti, o acrescimo de 33 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 2 de agosto ultimo, visto haver completado na vespéra desse dia vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio;

De accordo com o disposto nos artigos 31 do Código dos Institutos officiaes de ensino superior e secundario approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 e 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao professor vitalicio da Escola Militar, major reformado Sinésio de Farias, o acrescimo de 40 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a partir de 15 de julho de 1926, visto haver completado na vespéra desse dia quinze annos de effectivo exercicio no magisterio.

Aposentadoria, de accordo com o artigo 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os artigos 7º da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 e 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, a Honorio Bispo do Nascimento, no lugar de pedreiro da Fabrica de Polyora da Estrella, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e haver sido em inspecção de saude a que se submetten julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Foram classificados, em arma de infantaria, os capitães Gilberto de Freitas na companhia de metralhadoras mixta do 1º batalhão de caçadores (8. Paulo e Ormuz Vieira no lugar de ajudante do 1º batalhão do 13º regimento (Ponte Grossa).

Foi graduado no Cargo de Intendentes (extincto), no posto de capitão intendente o 1º tenente intendente Antonio da Costa Campos.

— Foi nomeado commandante da Escola de Aviação Militar o tenente-coronel de Engenharia Othon de Oliveira Santos.

Foram promovidos:
na arma de Infantaria:

A major, por antiguidade, o capitão Orlando da Rocha Outeiral e o capitão e 1º tenente Paulo de Figueiredo;

A capitão intendente o capitão graduado intendente Manoel de Almeida Stuck.

Foram transferidos na arma de infantaria os maiores Amaro, de Azambuja Villanova e Fausto Ferraz d'Elly, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificados, respectivamente, no II batalhão do 9º regimento (Pelotas) e II batalhão, sem effectivo, do 41º regimento (S. João d'El-Rey). Ascendino d'Avila Mello do quadro ordinario para o suplementar; Estevam Leitão de Carvalho do quadro ordinario para o suplementar, Carlos Gomes Borralho do 17º de caçadores (Corumbá) para o 5º de caçadores, sem effectivo (Rio Claro) e Arthur Baptista de Oliveira do II batalhão do 9º regimento (Pelotas) para o 17º de caçadores.

Mandou-se, em vista da resolução de 12 do corrente sobre o parecer de consulta do Supremo Tribunal Militar de 27 de abril ultimo, contar aos primeiros tenentes contadores Oscar Pereira de Sá, Adolpho de Andrade Costa, Victor Teixeira Pinho, Oscar de Souza Bezerra, Juarez Rabello Sampaio, José Geminiano Colado, Carlos Analio, Marcello Pires Cerveira, Alvaro Juvenal Antunes, Jorge Lobo Machado, Rubens de Azevedo Guimarães, Carlos Honorato Lopes, Antonio Sampaio, José Vicente Rodarte, Affonso Rodrigues Filho, Ubaldino Góndim Porto, Francisco Salles de Santa, Urbano Paulino de Souza, Alberto de Souza Bezerra, Antenor Cabral, Paulo Affonso Dias e Gabriel Menna Barreto a antiguidade do dito posto de 13 de setembro de 1922.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 20 do corrente mez:

Foi declarado cidadão brasileiro Aristides Brina, natural da Italia, nascido a 5 de junho de 1886, filho de Francisco Brina e Albina Fragnani Brina, casado, residente no Estado de São Paulo;

Foram naturalizados brasileiros:

Carmelinda Correia d'Aguiar, natural de Portugal, nascida a 23 de agosto de 1889, filha de Antonio Bernardo e Candida de Jesus, solteira, residente nesta Capital;

Ferdinando Borla, natural da Italia, nascido a 9 de abril de 1888, filho de Vitale Borla e Serafina Mazzuli, casado, residente nesta Capital;

Martinho João Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 12 de novembro de 1892, filho de João Martinho Rodrigues

e Joanna Perpetua dos Santos, solteiro, residente nesta Capital;

Salomão Czackes Zion, natural da Austria, nascido a 20 de maio de 1887, filho de Jonas Czackes e Annalia Zion, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que alli residem.

— Por outras de 21 do corrente mez:

Foram declarados brasileiros Antonio Jorge Mattar, natural da Syria, nascido a 24 de setembro de 1887, filho de Jorge Mattar e Anna Helena Mattar, casado, residente no Estado de São Paulo;

Salim Cury, natural da Syria, nascido a 30 de agosto de 1878, filho de Cheda Cury e Nur Cury, casado, residente no Estado de São Paulo.

Foram naturalizados brasileiros:

Dora Serebrenic, natural da Rumania, nascida a 24 de janeiro de 1884, filha de Reviran Kiverstein e Sila Kiverstein, casada, residente no Estado da Bahia;

Francisco Rodrigues Maltez, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1881, filho de José Rodrigues Maltez e Rosa Pereira da Assumpção, solteiro, residente nesta Capital;

Jorge Kuppermann, natural da Russia, nascido a 13 de junho de 1879, filho de Kilman Kuppermann e Sarah Kuppermann, casado, residente nesta Capital;

João Maria, natural de Portugal, nascido em 1892, filho de Domingos Antonio Rato e Francisca d'Oliveira Manata, casado, residente nesta Capital.

Samuel Serebrenic, natural da Rumania, nascido a 16 de outubro de 1883, filho de Jayme Serebrenic e Anna Serebrenic, casado, residente no Estado da Bahia.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Diá 20 de maio de 1927

Ao Exmo. Sr. real consule da Italia nos Estados de Minas Geraes e de Goyaz — Belo Horizonte:

N. 117. E — Tenho a honra de accusar o recebimento do officio desse real consule n. 1.996, de 2 do corrente mez; em resposta cabe-me informar que o processo de habilitação dos medicos diplomados por institutos estrangeiros, se acha regulado nas instruções approvadas por este ministerio e publicadas no *Diário Official* de 3 de maio do corrente anno.

Prevaleço-me do ensejo para reitterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e alta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Diá 20 de maio de 1927.

Circular:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro, aos directores das Faculdades de Direito de São Paulo e Recife, Medicina da Bahia, Collegio Pedro II (internato e externato) e aos inspectores dos institutos de ensino secun-

dario e aos Srs. inspectores dos institutos de ensino superior equiparados:

N. 741 — Declaro-vos para os devidos fins, que, na conformidade do parecer n. 28, da Comissão de Ensino Secundario, approvado unanimemente pelo Conselho Nacional do Ensino, em sua ultima reunião, devem ser considerados nulos para todos os effectos os exames de physica, chimica e Historia Natural effectuados no anno findo no Lyceu Piaulayense por não terem sido realizadas as indispensaveis provas praticas conforme informação do Sr. delegado geral que superintenden os trabalhos de exames naquella região, e cujos actos foram approvados no supracitado parecer da Comissão de Ensino Secundario.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 747 — Communico-vos para os devidos fins, attendendo ao que requer o Frederico Guilherme d'Orey que terminou o 5º anno do Lyceu Passo Manoel, instituto official de ensino secundario de Portugal, e de accordo com a informação contida no vosso officio n. 159, de 4 do corrente mez, resolvi que seja o mesmo submettido, na forma e na época legal, aos exames de Chorographia, Historia do Brasil e Historia Natural, afim de completar o curso necessario ao ingresso em qualquer dos institutos de ensino superior do Brasil.

— Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 748 — Em solução ao vosso officio n. 354, de 16 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que conforme resolução do extinto Conselho Superior do Ensino, approvado em sessão de 7 de março de 1921, homologando, unanimemente, o parecer n. 16, da Comissão de Ensino Superior, relatado pelo conde de Affonso Celso, foi adoptada a indicação apresentada pelo Sr. Paulo de Frontin em sessão de 14 de fevereiro do mesmo anno permitindo o registro de diplomas expedidos na vigencia da lei organica e até a data da sua equiparação pelos institutos de ensino superior ora equiparados, desde que se verificar a regularidade do curso pelo diplomado.

Entretanto, cabe-me informar-vos que o engenheiro civil José de Sá Roiz não registrou até a presente data neste departamento o seu diploma.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 749 — Devo ao conhecimento de V. Ex. que em 30 de abril ultimo solicitei do Sr. presidente do Tribunal de Contas a necessaria distribuição de crédito para pagamento das gratificações adicionais que competem aos seguintes professores cathedricos da Faculdade de Medicina dessa universidade:

Dr. Bráunio Alvares da Silva Lobo	960\$000
Dr. José Antonio de Abreu Fialho	2:988\$000
Dr. Augusto Paulino Soares de Souza	2:988\$000
Dr. Eugenio do Espirito Santo Menezes	720\$000
Dr. Alberto das Chagas Leite	1:440\$000
Dr. Francisco Simões Corrêa	3:480\$000
Dr. Oswaldo Coelho de Oliveira	2:999\$667

— Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 750 — Afin de ser registrado o diploma do pharmaceutico Octavio Campos de Fontes Pitanga, expedido pela Faculdade sob vossa inspecção, urge enviei detalhes informações sobre a vida escolar daquelle pharmaceutico inclusive a data da collação de grão.

— Sr. Dr. Campos da Paz, inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 751 — Afin de ser registrado neste departamento o diploma do pharmaceutico José Affonso de Miranda, expedido pela Faculdade sob vossa inspecção urge enviei detalhes informações sobre a vida escolar do referido pharmaceutico, inclusive a data da collação de grão.

— Sr. delegado de investigações sobre falsificações:

N. 752 — Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que, á vista dos vossos officios de 2 e de 16 do corrente, resolvi mandar proceder a uma inspecção especial na Faculdade de Direito de Niteroy nos termos do § 2º do art. 265 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, tendo sido nomeado inspector especial o Sr. Dr. Jorge Jobim, que iniciou a inspecção.

Rogo-vos que faciliteis ao referido inspector o que estiver ao vosso alcance para o bom desempenho daquelle commissão.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 758 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 17 do corrente, pela qual foram concedidos tres mezes de licença ao Dr. Enoch Torres, assistente dessa faculdade.

— Sr. Dr. Achilles Lisboa, inspector de exames, em 1ª época de 1926, no Gymnasio Independencia, de São Paulo:

N. 759 — Solicito providencias com urgencia no sentido de ser enviada a esse departamento nova folha de pagamento ás juntas examinadoras que serviriam sob vossa inspecção no Gymnasio Independencia, de São Paulo, em 1ª época de 1926, porquanto na folha que remettestes, em cumprimento do art. 4º, alinea 11, das instrucções, encontra-se a anomalia de terem sido somadas provas escriptas e provas oraes dos mesmos examinandos para o calculo das quotas, além de não constar da dita folha os exames de portuguez e latim.

Convém, pois, que da folha conste os nomes dos examinadores distribuidos por juntas, tendo cada um, ao lado, o numero de alumnos que examinou, com a indicação das materias respectivas.

Convém, igualmente, que fique esclarecido o motivo por que foram emitidos os exames de portuguez e latim.

Dia 21

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 764 — Afin de ser dado conhecimento, com urgencia, á directoria da Faculdade de Medicina dessa universidade, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores approvou a proposta do director daquelle faculdade fixando em 400, o

numero de matriculas n. 1º anno do curso medico no corrente anno.

— Sr. inspector:

N. 762 — De accordo com o aviso do Ministerio da Viagem e Obras Publicas n. 143, de 30 de abril ultimo, dirigido ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declaro-vos para os devidos fins, que por aquelle ministerio foi expedida a portaria junta por cópia, regulando o exercicio da profissão de engenheiros nas repartições ao mesmo subordinadas.

Requerimentos despachados

Dr. Roberto Macedo, pedindo pagamento de diarias além das que recebeu como inspector de exames. — Indeferido.

Guilherme Sandevilla, recorrendo da nota "3", obtida por seu filho Paulo no exame de arithmetica no Gymnasio da capital de São Paulo. — Indeferido.

Geraldo Walter Hilbult, pedindo augmento da nota nos exames de latim e Historia Universal. — Indeferido.

Lauro Savastano Fontoura, pedindo prestar exames na Faculdade de Medicina pelo disposto no decreto numero 11.530. — Indeferido, de accordo com a informação do director da Faculdade de Medicina da escola e o local da mesma.

Luz Basilio Peixoto, pedindo registro do diploma. — Mencione o nome da escola e o local da mesma.

Lauro de Sá e Silva e Renato Hygino da Silva, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 18 de maio de 1927

Actos do Sr. ministro:

Foram dirigidos avisos ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 2.300 — De 1:500\$, subvencão que compete em 1923, á Santa Casa de Guaranesia no Estado de Minas Geraes.

N. 2.301 — De igual importancia para identico pagamento ao mencionado estabelecimento, subvencão de 1924.

N. 2.302 — Ainda da mesma importancia, para identico pagamento áquelle instituição; subvencão de 1925.

Expediente de 19 de maio de 1927

Avisos expedidos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, do credito:

N. 2.318 — De 15:000\$, para pagamento da subvencão que compete em 1924, á maternidade mantida pela Santa Casa de Misericordia daquelle Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Pedindo distribuições de creditos, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional dos Estados:

Amazonas:

N. 2.303 — De 225\$806, para pagamento ao Dr. Antonio Nembri Visani

de Brito, por ter servido como juiz do direito da comarca de Rio Branco.

Territorio do Acre:

N. 3.304 — De 222\$218, para pagamento do 1º supplente do juiz municipal do 2º termo da comarca de Ilumaytá, Territorio do Acre, bacharel Francisco Alves de Souza, por ter substituído o respectivo juiz, de 1 de janeiro a 24 de abril de 1925.

N. 2.305 — De 666\$667, para pagamento a Obed Barreto, por ter exercido o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Xapury, Territorio do Acre, de 1 a 31 de maio de 1925.

N. 2.317 — De 3:741\$934, para pagamento ao juiz de direito da comarca de Senna Madureira, Territorio do Acre, Dr. João Virgolino de Alencar, por ter exercido, interinamente, as funções do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação daquelle territorio, de 24 de maio a 12 de agosto e novembro a dezembro de 1925.

Minas Geraes:

N. 2.306 — De 50:000\$, para pagamento á Faculdade de Medicina de Bello Horizonte de metade da subvencão deste anno.

N. 2.307 — De 2:500\$, para identico pagamento ao Asylo Bom Pastor, daquelle Estado.

N. 2.312 — Communicando, em relação ao exposto em officio n. 234, de 15 de fevereiro ultimo, haver solicitado, nesta data, ao Ministerio da Fazenda, o pagamento da subvencão de 1924, que compete á Santa Casa de Passa Quatro, ficando, pois, sem effecto, a requisição constante do aviso numero 16, de 5 de janeiro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de maio de 1927

Communicou-se:

UUU. secretario geral:

Officios:

Ns. 1.431 A e 1.432 A — Que por despacho de sessis do corrente, o doutor director indeferiu as petições em que Cassiano Caxias dos Santos e Manoel da Silva Netto pediam relevação de multa.

N. 1.436 A — Que por despacho de 18 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que A. J. Gonçalves pedia relevação de multa.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

Ns. 1.431 A e 1.432 A — Que por despacho de 6 do corrente mez, o doutor director indeferiu as petições em que Cassiano Caxias dos Santos e Manoel da Silva Netto pediam relevação de multa.

Ns. 1.433 a 1.435 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000\$, a José Vaz de Borba, estabelecido á rua Carolina Meyer n. 146, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400\$, a Antonio Soares, estabelecido á rua do Aqueducto n. 88, por infracção do art. 1.015, numero 3, do mesmo decreto; de 100\$, a

Manoel G. da Silva, estabelecido á rua Antonio de Padua n. 70, por infracção do art. 878, do mesmo decreto.

N. 1.430 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Zacharias Gonçalves, encontrado á rua Moncorvo Filho n. 44, a multa de 200\$, por infracção do art. 1.092, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 1.437 a 1.445 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 50\$, por infracção do artigo 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Antonio Pereira de Oliveira, encontrado á rua Maria Luiza n. 173; Francisco Souff, encontrado á rua Santo Alfredo n. 20; Georgina Costa, encontrado á rua Maria Luiza n. 184, casa 8; Odette Silva, encontrada á travessa São Vicente de Paula, n. 16; Juvenal Sant'Anna, encontrado á rua Zizi n. 48; Paulo Machado, encontrado á rua Zizi n. 32; Antonio Martins, encontrado á travessa Motta n. 28; Elias Alkaim, encontrado á rua Baroneza de Uruguayana n. 55, casa I e Adão Preza, encontrado á rua Faria Braga n. 40.

— Solicitaram-se providencias?

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.446 — No sentido de ser designado um engenheiro para no dia 30 do corrente proceder á vistoria sanitaria nos seguintes predios: Praia do Retiro Saudoso n. 101, rua Ubatinga (antiga travessa Jonas) n. 12 e rua Alegria n. 359.

— Foram multados:

Ns. 1.430 A, 1.433 A a 1.435 A, 1.437 A a 1.445 A — Em 200\$ Zacharias Gonçalves, em 1.000\$ José Vaz de Borba, em 400\$ Antonio Soares, em 100\$ Manoel G. da Silva, em 50\$ cada um dos Srs. Antonio Pereira de Oliveira, Francisco Souff, Georgina Costa, Odette Silva, Juvenal Sant'Anna, Paulo Machado, Antonio Martins, Elias Alkaim e Adão Preza.

Inspecção de saúde

Compareçam:

Albino José Caldas, Francisco B. Magana, Antonio J. Motta, Samuel Tham Sam, Nelson Leon, Raul Luiz de Moura, Antonio Duarte, Miguel Paes Sobral, Antonio A. Braga, Germano Rodrigues, Manoel Ferreira, Hormos Barboza, Oswaldo de Souza, Marchetti Athario, Albertina C. Ferreira, José Barboza, Aurelino Martins, Lucio Placido, L. Marques, Adriano C. A. Mattos, Onofre de Souza, Octaviano Amaral, Waldemiro F. Santos, Vicente Mathous dos Santos, Manoel de Oliveira, Antonio Escalleira, Anna Chan Lock, Manoel Fachado, Joaquim S. Rebello, Florencio Rodriguez, Antonio de Mattos, João Emilio de Andrade, Manoel Salgado, José Luiz de Oliveira, Jesuino José Flores, Thiers Rocha, Alfredo G. Araujo, Alberto Pardelinha, Benjamin Medeiros, Joaquim Nunes Lopes, Honorio Pereira Veiga, Manoel S. Abreu, Joaquim Pinto da Silveira, José Annibal de Abreu, Antonio Coelho da Silva, Albino Rodrigues, Geraldo Rosas, Joaquim Marques, Chan Thisick Sp, Lindor A. Oliveira, Antonio Rodriguez, Valerio Ferreira, Carlos Ferreira de Macedo, José Gomes de Moura, Olga Orfã, Ade-

lina Salgado, Luiza Pereira, Thereza C. Pereira, João Pereira Motta, Alberto Fonseca Araujo, José Rebello Rebello, José Mandarin Filho, Antonio Argollo, José E. Paula, Aloydes R. Fiuza.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1927

N. 921 — Mario Vaz de Mello Filho. — Registre-se.
N. 970 — Fernando de Oliveira Pimentel. — Registre-se.
N. 991 — João Maylaer Filho. — Registre-se.
N. 981 — Mario Vasconcellos Linhares. — Registre-se.
N. 783 — Oyama Almeida Rios. — Registre-se.
N. 977 — Clodomiro Pinheiro Costa. — Registre-se.
N. 943 — Arnaldo José de Barcellos. — Registre-se.
N. 736 — Walter Eisnlohr. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 763 — Jorge Caldeira de Azevedo. — Deferido, de accôrdo com a informação pagos os emolumentos.
N. 928 — Augusto da Costa Sampaio. — Deferido.
N. 927 — Luiz Augusto Gonçalves. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 435 — Alcides Silveira Sant'Anna. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 434 — Epiphanyo Gonçalves Piedade. — Deferido.
N. 920 — Fernando Officica da Rocha Lins. — Deferido, de accôrdo com a informação, pagos os emolumentos.
N. 693 — Archimedes Pinto Amando. — Deferido, pagos os emolumentos.
N. 692 — Fialho de Mello. — Sciencie, archive-se.

Dia 19

N. 942 — Joaquim Simião de Faria. — Registre-se.
N. 916 — Alberto Pereira Caldas. — Envia-se aos chimicos.
N. 795 — Pedro A. da Silveira. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.
N. 613 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Mantenho o despacho anterior.
N. 904 — Leonidio Ribeiro. — Deferido, nos termos do par cer.
N. 930 — Renato de Faria. — Deferido nos termos do pa ecer.
N. 935 — Octavio Galvão. — Compareça nesta Inspectoria.
N. 886 — Augusto da Silva Machado. — Deferido, á vista do parecer.
N. 2.054 — José Peraira da Silva. — Indeferido, á vista do parecer.
N. 2.053 — José Pereira da Silva. — Indeferido, á vista do parecer.
N. 229 — Schering do Brasil Limitada. — Ouça-se a Inspectoria da Lepra e das Doenças Venerias.
N. 185 — Alfredo da Silva Moreira. — Deferido.
N. 183 — Antonio Raphael de Araujo Lima. — Deferido.
N. 1.585 — Alpheu Ferreira Freitas. — Não pôde ser attendido á vista das informações.

Dia 20

N. 1.007 — Geraldo Cunha. — Não ha o que deferir por isso que a petição n. 1.582, de marco de 1927, não deu entrada nesta ins-

pectoría, contudo, em petição n. 1.582, de marco de 1926, ha o documento aqui referido que poderá ser restituído, quando solicitado em referencia á ultima petição, entregando-se ao proprio.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1927

Penha:

N. 1.566 — Francisco Salustiano. — Certifique-se.
N. 1.570 — Leopoldino Conceição de Almeida. — Certifique-se.

Villa Proletaria:

N. 1.568 — José Marques. — Certifique-se.

Dia 17

Baigú:

N. 1.478 — José Dias. — Deferido, de accôrdo com o parecer do chefe do Posto.

Anchieta:

N. 1.511 — Francisco Avila de Souza. — Deferido.
N. 1.524 — Raphael Giacomo Lobianco. — Concedo 90 dias de prazo.

Dia 18

Villa Proletaria:

N. 120 — Antonio Guazú. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Anchieta:

N. 1.510 — Amelia Mattos de Figueiredo. — Deferido.

Dia 19

Madureira:

N. 1.523 — José Machado de Souza Junior. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

Anchieta:

N. 1.530 — Adela de de Mattos Costa. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 1.56 — Francisco Morxh. — Concedo 90 dias de prazo.

Campo Grande:

N. 1.528 — Leobina da Silva Oliveira. — Deferido.

Jacarépaga:

N. 1.531 — Leonor Perpetua. — Deferido.
N. 1.532 — José de Souza. — Concedo 30 dias de prazo.

N. 1.533 — Manoel Sebastião Cypriano. — Concedo 60 dias para cumprimento da intimação.

N. 1.534 — Manoel Rodrigues Perdigão. — Concedo 60 dias de prazo.

N. 1.535 — Manoel Gomes. — Concedo 30 dias de prazo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1927

N. 2.378 — Henrique da Silva Ramos. — Pôde funcionar.

N. 2.457—Vasconcellos & Santos. — Póde funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 2.460—Antonio Macedo. — Installe a cozinha.

N. 2.478—Pereira & Freitas. — Indeferido.

N. 2.511—Salvador Constantino. — Indeferido por não se tratar granja.

N. 2.524—Julietta de Azevedo. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.540—José Francisco de Souza. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.581—R. Barros & Irmãos. — Deferido.

N. 2.588—Alvaro Barroso & Comp. — Deferido.

N. 2.597—Paschoal Molinaro. — Indeferido.

N. 2.600—Avellar & Comp. — Deferido.

N. 2.611—Ramiro Marques. — Deferido.

N. 2.617—José Pereira Soares. — Certifique-se.

N. 2.621—J. Oliveira & Salgado. — Certifique-se.

N. 2.622—Gonçalves & Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.626—Pereira Carvalho & Comp. — Attendido desde que a renovação seja feita em presença de funcionario desta inspecção.

N. 2.629—Luiz Augusto da Silva. — Certifique-se.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 21 de maio de 1927, foi nomeado sub-inspector da Inspeção de Veículos o bacharel Carlos Gonçalves Monte Vianna, na vaga de Francisco Ferrão de Chismão Lima, que falleceu.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 14 de novembro de 1926, nomeando Alberto Wanderley Cavalcanti de Albuquerque para o cargo de collector das rendas federaes da 2ª collectoria em Torre, Estado de Pernambuco, foi feita a seguinte apostilla:

“Rectifico para Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley e não como acima se declara o nome do serventuario nomeado pelo presente titulo.” Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — G. Vargas.

— No titulo de 4 de março do corrente anno, nomeando Manoel Dorath de Carvalho para o lugar de escrivão da Collectoria Federal de Annapolis, Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla: “Rectifico para Manoel Dorath de Carvalho e não como acima se declara o nome do serventuario nomeado pelo presente titulo.” Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — Getulio Vargas.

— Por titulo de 19 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Armando Alves Costa do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

— Por titulo de 21 do corrente mez, foi nomeado nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Henrique Chaves, despachante aduaneiro da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Da 1ª de maio de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 69 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 105.5368, proveniente de fornecimentos feitos por Moreno Borlido & Comp., a Estação Experimental do Rio Grande do Sul, em 1922, visto como a liquidação dessa despesa deve ser feita por conta da verba “Exercícios findos” do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 89 — Restituindo uma folha de pagamento relativa á diferença de vencimentos na importancia de 248750, que o desinfector da Inspeção dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Aureliano de Araujo, deixou de receber no anno passado, e declarando que, estando encerrado o exercicio de 1926, a despesa de que se trata deverá ser liquidada por conta da verba “Exercícios findos” do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça para o exercicio corrente.

— Ao Sr. ministro:

N. 91 — Restituindo o inclusoprocesso transmittido á Directoria da Despesa Publica com o officio da Procuradoria Geral do Distrito Federal n. 143, de 23 de abril do corrente anno, relativo ao pagamento das gratificações que competem aos representantes do Ministerio Publico: bachareis Murillo Freire Fontainha, Joaquim Henrique Mafra de Laet, José Saboia Viariato de Medeiros, Luiz Pio Duarte Silva, Edmundo Bento de Faria, Francisco Constant de Figueiredo, André de Faria Pereira, Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, Fernando Villela de Carvalho, Alvaro Goulart de Oliveira, Francisco de Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio Rodolpho Toscano Espinola, Anibal Machado, José de Souza Lima Rocha e Francisco Belisario Velloso Itelbello, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem organizados tantos processos de exercicios findos quantos são os credores, observadas as formalidades essenciaes, inclusive o reconhecimento das dividas nas respectivas petições.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 44 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por depositos de 1921, da quantia de 143.400\$ á firma F. Siqueira & Comp., Ltd., pela primeira prestação do fornecimento de nova porta do dique “Guanabara”, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu manter as suas decisões anteriores, recusando registro á despesa, visto como desde que o fornecimento não se realizou em 1921, não é possível imputal-a no deposito correspondente a esse exercicio.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial do São Paulo:

N. 15 — Comunicando que a circular n. 4, de 15 de fevereiro do corrente anno, está redigida do conformidade com o § 6º do art. 57 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, mo-

dificado pela lei n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927, combinado com o § 1º do art. 21 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1926, não sendo possível modificall-a.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Da 20 de maio de 1927

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 104 — Remettendo, acompanhada do respectivo processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta patente numero 541, expedida em favor da Casa Bancaria Luiz Baptista & Comp., com sede na capital do Estado de S. Paulo.

N. 105 — Restituindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 199, de 21 de março ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Beneficente União Postal pede approvação das alterações feitas nos seus estatutos, elevando de 12 para 18 % os juros dos empréstimos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu á vista do parecer dessa inspecção, deferir o alludido pedido.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 26 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 17 do corrente, permittir que os encarregados dos serviços do imposto sobre a renda nos Estados, assumam a chefia das secções, até que sejam nomeados os respectivos chefes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 26 — Enviando o decreto que promove a terceiro escripturario da Alfandega de Maceió, o quarto escripturario Emygdio José de Abreu.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 72 — Transmittindo o decreto que nomeia o Dr. Carlos Augusto Freire de Carvalho, presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal no Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 41 — Remettendo o decreto dispensando, a pedido, o contador da Delegacia Fiscal na Bahia, José Felipe de Araujo Pinto, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 116 — Enviando o decreto que nomeia, a pedido e por permuta, chefe de secção da Alfandega do Rio de Janeiro o conferente da mesma Alfandega Antonio Eduardo de Lennhoff Brito.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de maio de 27

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 11 — Transmittindo o processo n. 16.770, do corrente anno, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

N. 12 — Transmittindo o processo n. 16.169, do corrente anno, para os devidos fins.

N. 13 — Transmittindo o processo n. 13.555, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Recife:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 4.000 parafusos de aço destinados à Great Western of Brasil Railway Company Ltd. (processo n. 18.457, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 15 — Transmittindo o processo n. 20.601, do corrente anno, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado com a Intendencia Municipal de Arcia Branca, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica (processo n. 20.253, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 24 — Comunicando que, em Liverpool, foram embarcadas armas e munições, destinadas a Manaus (processo n. 20.737, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 32 — Comunicando que, em Liverpool, foram embarcadas armas e munições, destinadas a aquelle porto (processo n. 20.737, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Comunicando que deferiu o requerimento em que a Empresa Força e Luz Ituyutabana pede para recolher à collectoria local o imposto de consumo de energia electrica (processo n. 20.065, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 7 — Transmittindo o processo numero 18.670, de 1927, afim de serem prestadas informações.

Portarias

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroy:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* daquella exactoria do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Hime & Comp. (processo n. 13.974, de 1927).

N. 11 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* daquella exactoria do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra Teixeira & Quaresma (processo n. 2.259, de 1927).

Dia 20 de maio de 1927.

Officiõs:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 92 e 93 — Solicitando o cancelamento de dividas (processos ns. 20.090 e 9.916, de 1927).

N. 94 — Restituindo contas extrahidas pela Estrada de Ferro Central do

Brasil, contra João Francisco Pereira de Souza (processo n. 27.860, de 1925).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio numero 34, de 9 de fevereiro de 1927 (processo n. 9.123, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio numero 450, de 9 de dezembro de 1926 (processo n. 55.266, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 106 — Comunicando que autorizou a Camara Municipal de Orlandia a recolher a collectoria local o imposto de energia electrica (processo n. 16.210, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio numero 243, de 9 de setembro (processo n. 26.699, de 1927).

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 162 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Abreu & Esteves, encaminhado com o officio n. 201, de 5 de fevereiro de 1927 (processo n. 7.231, de 1927).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 290 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Companhia Editora Americana, proprietaria da revista *Secna Muda*, encaminhado com o officio n. 1.391, de 26 de outubro de 1926 (processo n. 46.474, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 107 — Comunicando que deixou de autorizar a restituição pedida pela firma Machado & Passarelli, em o requerimento encaminhado com o officio n. 64, de 16 de abril de 1927 (processo n. 20.156, de 1927).

Portarias

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroy:

Ns. 12, 13, 14 e 15 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento a recursos *ex-officios* de decisões que julgaram improcedentes diversos autos lavrados por infracções do regulamento do imposto do sello (processos numeros 13.475, 13.972, 13.474 e 15.606, de 1927).

— Ao Sr. 2º escripturario, Affonso Duarte Ribeiro:

N. 2 — Comunicando que o Sr. director geral designou-o para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1926, da Estrada de Ferro Mogiana (processo n. 21.322, de 1927).

— Ao Sr. collector da 2ª Collectoria Federal de Petropolis:

N. 47 — Devolvendo o processo numero 21.178, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 14 verso.

N. 48 — Devolvendo o processo numero 19.166, de 1927, para o fim indicado no despacho de fls. 53 verso.

— Ao Sr. collector federal em Bom Jesus do Itabapoana:

N. 3 — Declarando que, sobre o assumpto do officio n. 101, de 28 de março de 1927, deve dirigir-se ao Estado do Rio (processo numero 14.977, de 1927).

— Ao Sr. collector federal em Santo Antonio de Padua:

N. 4 — Devolvendo o processo numero 10.687, de 1927, afim de ser cumprido o despacho desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 114 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição da firma Carreresi & Comp. solicitando reconsideração do despacho constante da ordem desta directoria n. 219, de 22 de outubro de 1925, pelo qual se negou provimento ao recurso interposto pela supplicante, do acto dessa alfandega que, de accordo com a Comissão de Tarifa elevou o valor dos eixos para transmissão, despachados pela nota de importação n. 69.656, em data de 31 de março ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte: "A vista das novas allegações adduzidas pelos recorrentes, na petição de fls. 19, reconsidero o despacho exarado no processo anexo, n. 806, de 1925, para, tomando conhecimento do recurso, decidir de accordo com os pareceres da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio e do Sr. director da Recceita.

O parecer que emitti sobre o assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte: "Estou de accordo com a decisão recorrida pelos fundamentos constantes da exposição de fls. 17/17 v.; relevada a multa imposta, em face das razões, com as quaes estou de pleno accordo, do parecer de fls. 18 v. da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro.

A Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, no seu parecer, com o qual fui accordo e alludido na resolução do Sr. ministro, disse o seguinte: "A Comissão de Tarifa acha justo se applique no caso o valor de 18179, apurado, em média, pela Estatística Commercial para cada kilogrammo de eixos de transmissão, parecendo-lhe, entretanto, de accordo, aliás, com o que se vem procedendo nesta Alfandega, em circumstancias identicas, que não se deve applicar qualquer penalidade, pois a acceitação de um valor médio importa no reconhecimento de um valor mínimo e um valor máximo, não se podendo, assim, considerar falso o valor declarado pelos importadores e constantes dos documentos pelos mesmos apresentados. Assim igualmente, ao Sr. inspector pareceo."

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1927.

Officiõs expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministe-

rio da Justiça, o crédito de 3.600\$000, para pagamento do aluguel do prédio ocupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 95 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 7.200\$000, para pagamento do aluguel do prédio ocupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendente — Material de Consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento de 1927, do Ministério da Guerra, o crédito de 40.500\$000, para attender ao provimento de fardamento e enxoval aos alumnos gratuitos do Collegio Militar desse Estado.

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 17.648, de 22 de Janeiro de 1927, exercicio vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 54.000\$000, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, aos segundos tenentes commissionados, em serviço no 23º Batalhão de Caçadores.

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 3.600\$000, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 44 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 8.400\$000, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 7.200\$000, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

Confirma o cabogramma n. 31, de 6 de março deste anno.

N. 78 — Remettendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correrão por essa delegacia, á conta da verba 15ª — Serviço de Protecção aos Indios, do orçamento de 1927, do Ministério da Agricultura, Industria, e Commercio, na importância total de réis 100.000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 50 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas des-

pezas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 2.400\$000, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 148 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 4.800\$000, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 83 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas Despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 6.000\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 17.648, de 22 de Janeiro de 1927, exercicio vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 45.000\$, para pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, aos segundos-tenentes commissionados em serviço no 22º batalhão de caçadores.

N. 68 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas Despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 6.000\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 6.600\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 146 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 6.600\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 44 — Concedendo a essa delegacia por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas Despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 2.400\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 204 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de Consumo — 15 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, o crédito de 40.500\$, para attender ao provimento de fardamento e enxoval aos alumnos gratuitos do Collegio Militar desse Estado.

N. 203 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 4.800\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 81 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 7.200\$, para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 204 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de 3.000\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do aluguel de casa do Juizo suplente da cidade de Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 41 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª — Justiça Federal — Material — III — Diversas despesas — 74 — Aluguel de salas ou casas, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Justiça, o crédito de réis 4.800\$ para pagamento do aluguel do prédio occupado, no anno fluente, pelo Juizo Seccional, nesse Estado.

Dia 26

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 206 — Remettendo oito titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. Olga Clara Tavares, Cyanéa Elio, Themiis, Amicleo, Diogenes e Erico, na qualidade de viúva e filhos de Diogenes Pinto Tavares, 3º official da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões" do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1.666\$662 para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido crédito para as pensões referentes ao periodo de 21 de dezembro de 1924 a 31 de dezembro de 1926, bem como, o quantitativo para funeral ou luto.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 155 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vi-

gente do Ministério da Fazenda, o crédito de 309\$700, ouro, e 236\$204, papel, para pagamento da restituição que compete à firma Alves, Kastrup & Companhia, proveniente de direitos pagos a maior pelas notas de importação números 1.996, de 1921, e 3.385, de 1922.

— Ao Sr. Director da Casa da Moeda:

N. 156 — Remetendo o requerimento datado de 22 de abril último, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de 42:257\$759, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1926, para ser informado.

N. 157 — Remetendo o requerimento datado de 29 de janeiro de 1925, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 28:022\$824, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1920, para ser informado.

N. 158 — Remetendo o requerimento datado de 3 de fevereiro de 1925, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da importância de 17:057\$769, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1923, para ser informado.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 159 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 31, de 7 de janeiro de 1927, referente a demonstração do crédito de 1:525\$456, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram jus, no mez de dezembro de 1926, os primeiros escripturarios Benjamin Guimarães dos Santos e Julio de Abreu Gomes, afim de que a respectiva divida seja processada e liquidada por exercícios findos.

N. 160 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 30, de 7 de janeiro de 1927, referente ao pagamento da quantia de 2:387\$499 a que fizeram jus, no mez de agosto do anno proximo findo, os primeiros escripturarios dessa repartição, Benjamin Guimarães dos Santos, Julio de Abreu Gomes e Sergio e Souza da Veiga, por terem substituído, respectivamente, os sub-directores Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, Elvino da Silveira Fontes e José Bellens de Almeida, afim de que a respectiva divida seja processada e liquidada por exercícios findos.

N. 161 — Remetendo o requerimento datado de 19 de junho de 1922, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 202\$176, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1921, para ser informado.

N. 162 — Remetendo o requerimento datado de 22 de abril de 1927, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 1:226\$364, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1926, para ser informado.

N. 163 — Remetendo o requerimento datado de 30 de novembro de 1926, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 409\$899, proveniente do fornecimento

de energia eléctrica a essa repartição, em 1925, afim de ser informado.

N. 164 — Devolvendo a demonstração de crédito na importância de réis 713:861\$796, que acompanhou o officio n. 501, de 5 de março do anno findo, para pagamento de despesas que correm a conta da verba 9ª "Recebedoria do Distrito Federal", sub-consignação 23, "Quotas na razão de 0,75 %, do orçamento de 1925 do Ministério da Fazenda, para ser organizada a demonstração de crédito da quantia despendida com os pagamentos de que trata, para a sua legalização."

N. 165 — Remetendo o processo encaminhado com o officio n. 503, de 5 de março de 1926, referente ao crédito de 349:905\$881, necessarios a essa repartição, para occorrer, no exercício de 1925, q pagamento do augmento provisorio, afim de ser organizada a demonstração exacta da quantia despendida com o pagamento de que se trata.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 166 — Pedindo para serem enviadas a esta directoria as cópias de todas as folhas dos diaristas, a partir de outubro do anno proximo findo a março do corrente anno.

N. 167 — Remetendo o aviso do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio n. 2.842, de 5 de março de 1927, relativos a suspensão pela Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, dos descontos que vem soffrendo nos seus vencimentos, a titulo de aluguel de casa, o conservador e inspector de alumnos Antonio Ramos Moraes e outros.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 168 — Remetendo o processo anexo ao requerimento datado de 28 de janeiro de 1927, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de 480\$, proveniente de telephone installed na sala da The-souraria da Divida Publica, afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

N. 169 — Remetendo o requerimento datado de 19 de junho de 1922, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 1:190\$256, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1921, para ser informado.

N. 170 — Remetendo o requerimento datado de 22 de abril proximo findo, em que a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 1:371\$089, proveniente do fornecimento de energia eléctrica a essa repartição, em 1926, afim de ser informado.

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 171 — Remetendo o requerimento datado de novembro de 1926, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento da quantia de 370\$742, proveniente do fornecimento de gaz e luz eléctrica a essa repartição, durante o mez de fevereiro de 1925, para ser informado.

N. 172 — Remetendo o requerimento datado de 22 de abril proximo findo, em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pede o pagamento da quantia de réis 1:512\$880, proveniente do fornecimento

de energia eléctrica a essa repartição, em 1926, afim de ser informado.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 173 — Remetendo o requerimento datado de 30 de novembro de 1926, em que a Companhia Telephonica Brasileira pede o pagamento da quantia de réis 672\$311, proveniente de assignaturas em 1926, de varios aparelhos telephonicos installados nessa repartição, para ser informado.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 174 — Pedindo para serem fornecidos a esta directoria, 5.000 folhas de papel, de cada um dos modelos juntos.

N. 175 — Remetendo o requerimento datado de 30 de novembro de 1926, em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pede o pagamento da quantia de 115:003\$859, proveniente do fornecimento de gaz e luz eléctrica a essa repartição, em 1925, para ser informado.

N. 176 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 2.124, de 14 de setembro de 1926, referente ao pagamento da quantia de 499\$000, correspondente á diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril de 1926, o ajudante do encarregado do mappa da revisão do *Diário Official*, Augusto Jayme Smith, afim de ser a respectiva divida processada e liquidada por exercícios findos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 331 — Concedendo a essa Delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e Restituições — do orçamento do Ministerio da Fazenda, o crédito de réis 298\$879, para pagamento da restituição que compete ao tenente-coronel reformado, Laudelino Ramos, proveniente do selo de reforma no posto de major, pago em 1922.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 332 — Comunicando que pela ordem desta directoria, n. 309, de 10 do corrente mez, foi concedida á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, o crédito de 2:177\$983, para attender, no corrente anno, ao pagamento de vencimentos de inactividade do operario das officinas e aparelhos e velas do Arsenal de Marinha desta capital, Miguel Antonio Muniz, aposentado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

N. 333 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 195, de 27 de maio de 1926, relativo ao desconto da diferença de joia e montepio, entre o ordenado de 4:000\$000 e o de 6:000\$000, requerido pelo engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Manoel Moreira Pedrosa, comunica que já foram tomadas as necessarias providencias afim de ser descontada na folha de pagamento a importância de 693\$340, devida pelo referido funcionario.

N. 334 — Comunicando que esta directoria, attendeu a solicitação constante do officio n. 188, de 12 do mesmo mez, no sentido de serem recebidas, pelo Thesouro, as contribuições mensaes a que está obrigado para o montepio o Sr. Benedicto Netto de Velasco, exonerado a arbitrio do Governo do cargo de

telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a partir de outubro de 1926, na razão de \$8800 cada uma, devendo as respectivas guias serem expedidas por essa repartição.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 27 — Pedindo para ser enviada a esta directoria a demonstração de credito de 75.000.000\$000, destinado ao pagamento, no exercicio de 1926, de 75 % dos aumentos provisórios de vencimentos, mensalidades, diarias e jornaes, a que se refere o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que deixou de acompanhar o officio n. 594, de 31 de março ultimo.

N. 28 — Respondendo o officio numero 315, de 17 de fevereiro de 1927, comunica que o processo pedido pelo officio desta directoria n. 6, de 24 de janeiro ultimo, é o de habilitação de montepio de D. Maria Bentes de Carvalho, viuva de Amaro de Carvalho, 2ª official aduaneiro, desta capital.

N. 29 — Comunicando que não foi possível remetter a esse Tribunal, antes de 25 de março ultimo, o processo originado pelo officio n. 520, de 19 do referido mez, solicitando que fosse annuenciado no Thesouro e distribuido á Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 7ª "Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instructivo", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:400\$, para legalizar a despesa com o pagamento dos vencimentos do 3º escripturario desse instituto, Orlando Bandeira Villela.

Portarias

N. 30 — Recomendando ao Sr. collector das Rendas Federaes de São Fidélis, que informe o motivo por que não tem sido effectuado o pagamento da "tabela Lyra" ao pessoal da Estação Climatologica dessa localidade.

N. 257 — Devolvendo o processo anexo ao officio da Collectoria Federal de Nova Friburgo n. 85, de 41 de abril de 1927, referente ao pagamento do montepio que a menor Euthalia deixou de receber nos exercicios de 1924, 1925 e 1926, recommenda ao Sr. collector que proceda de accordo com o parecer.

N. 248 — Attendendo ao que requereu D. Maria da Silva Nogueira Coimbra, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da Barra do Pirahy a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 150\$ que compete áquella senhora, na qualidade de viuva do mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Coimbra.

N. 249 — Attendendo ao que requereu D. Valila Gomes de Miranda e Silva, na qualidade de filha do finado telegraphista de 1ª classe João José de Miranda e Silva, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, no corrente anno, a partir de 1 de janeiro, o pagamento do montepio de 20\$823, que compete áquella senhora.

N. 250 — Attendendo ao que requereu D. Adelia de Miranda Cunha, na qualidade de filha do finado telegraphista de 1ª classe João José de Miranda e Silva, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o paga-

mento do montepio mensal de 20\$833, que compete á alludida senhora.

N. 251 — Attendendo ao que requereu D. Zulmira Augusta Coelho, na qualidade de filha do ex-ajudante do Correio dessa cidade, Manoel José Coelho, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro deste anno, o pagamento do montepio que, na importancia mensal de 41\$666, compete áquella senhora.

N. 252 — Attendendo ao que requereu D. Luiza Gomes de Miranda e Silva, na qualidade de viuva do telegraphista de 1ª classe João José de Miranda e Silva, autoriza o Sr. collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o pagamento do montepio mensal de 23\$383, sujeito á contribuição de 2\$777, que compete áquella senhora.

N. 253 — Attendendo ao que requereu D. Judith Miranda Ferreira da Silva, na qualidade de filha do finado telegraphista de 1ª classe João José de Miranda e Silva, autoriza o Sr. collector das Rendas Federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, em continuação, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o pagamento do montepio mensal de réis 20\$833, que compete áquella senhora.

N. 254 — Declarando ao Sr. collector que o pagamento da pensão de D. Maria Arantes Arêas, já foi autorizado pela portaria n. 40, de 20 de janeiro de 1927.

Directoria da Contabilidade

CIRCULAR

Dia 19 de maio de 1927

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

De accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda exarado em 14 do mez corrente no processo anexo ao aviso do Ministerio da Vição e Obras Publicas n. 214-G, de 16 de março ultimo, recommendo providencias no sentido de serem transferidas mensalmente por "Movimento de Fundos" ao Thesouro Nacional as importancias arrecadadas pela alfandega desse Estado á conta do "Fundo Especial para Construção e Conservação de Estradas de Rodagem Federaes" creado pelo decreto legislativo n. 5.141, de 5 de janeiro ultimo, fazendo a devida comunicação.

Fica, assim, confirmado o telegramma que, sob n. 195, nesta data, vos dirigii.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

ouro em deposito

Existencia nesta data:

£.....	112 1/2	4:576\$500
US\$.....	1.175.250	9.823:914\$760
Florins.....	10	33\$600
Pesos mex.....	5	20\$720
Marcos.....	20	39\$820
Mil réis.....	20	91\$300
Pesos chilenos.....	100	101\$700
Os\$.....	10	80\$640
Francos.....	190	306\$440
		9.829:165\$180

Em barra:

187.884 grs.....	1:013\$800
Total.....	9.830:209\$280

Notas em circulação

Em cedulas de 10\$000	5:330\$000
Em cedulas de 50\$000	22:250\$000
Em cedulas de 100\$000	52:500\$000
Em cedulas de 500\$000	9.750:000\$000
	9.830:080\$000

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — Thesoureiro, Renato Jardim — Contador, Tancredo Carneiro. — Director, F. de C. Soares Brandão.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1927

Companhia Cervejaria Brahma, sobre transferencia de contracto de locação dos terrenos sítos no Silvestre, Santa Theresza, feito por Beatriz Nunes da Costa. — A vista dos pareceres, permitto a transferencia do contracto, mantidas todas as clausulas, inclusive a da terminação do prazo do arrendamento em 20 de julho de 1938, depois de obtida a autorização judicial exigida no parecer do Sr. consultor da Fazenda.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de maio de 1927

N. 8.134 — Maria Alvim. — Encomende-se.

N. 16.677 — Companhia Cervejaria Brahma. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — The Royal Mail Steam Packet. — Estando o assumpto da presente consulta submettido á consideração da superior autoridade, aguarde solução.

Sem numero — Carlos Bayma de Oliveira e outros (representação). — Não procede a representação. O imposto, como vem sendo pago, attende ás exigencias da lei, conforme já resolveu esta directoria em o processo de auto numero 793, de 1926, e aliás, com o que foi claramente explicado pelas ordens ns. 122 e 164, publicadas, respectivamente, em numeros do *Diario Official* de 3 de setembro de 1915 e 25 de julho de 1917. O despacho a que se refere a ordem n. 32, citada, nenhuma applicação tem no caso. Aguarde-se, entretanto, a decisão do recurso desta directoria, no processo n. 793, precitado.

Sem numero — Carlos Bayma de Oliveira e outros. — Idem.

Sem numero — Companhia Tecelagem Italo-Brasileira (representação). — Idem.

Sem numero — Companhia Manufatura Fluminense. — Idem.

N. 7.982 — Fabrica de Tecido Mangense (representação). — Idem.

Sem numero — Estabelecimento Fa-
bri "Pinotti Gamba" (representação).
— Idem.

N. 7.986 — Sociedade Anonyma Scar-
pa (representação). — Idem.

N. 7.988 — Companhia de Tecidos
Polipolítica (representação). — Idem.

N. 7.980 — Companhia Fabril Te-
cidos D. Isabel (representação). —
Idem.

N. 7.990 — Villa Americana S. Paulo
(representação). — Idem.

N. 7.983 — Fabrica de Tecidos Vol-
garentin (representação). — Idem.

Sem numero — Ferreira Guimarães
& Comp. (representação). — Idem.

Sem numero — Companhia de Fiação
Campista. — Idem.

N. 29.618 — Antonio Gonçalves Con-
de. — De accordo com o laudo e pa-
recer, reduza-se a 1:800\$ o valor loca-
tivo do negocio de que se trata no lan-
çamento do corrente anno, procedendo-se
o expediente decorrente.

N. 8.454 — Idalina Augusta de Al-
meida. — Tendo em vista a informação
e parecer, dê-se baixa no lançamento do
corrente exercicio, procedendo-se o ex-
pediente decorrente e officiando-se a Di-
rectoria da Receita.

N. 8.123 — Margarida Coelho Garcez.
— Proceda-se pela forma proposta na
informação, de accordo com o parecer,
officiando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Ivo dos Santos Car-
valho. — Sendo a divida procedente
contra João Lopes Florida e não contra
Ivo dos Santos Carvalho, como declara a
2ª Sub-directoria, nada ha que provi-
denciar; archive-se.

N. 4.948 — Manoel Velloso de As-
sação Santos. — Officie-se.

Sem numero — Leopoldino Ferreira
Lopes. — Restitua-se o processo, infor-
mando.

N. 20.493 — Carlos Calvet Velloso. —
O certificado de fls. não é um titulo
scientifico, nem habilita ao exercicio de
qualquer profissão, não estando, pois,
sujeito ao selo do § 8º, n.º 3, da tabelle-
ta B, do decreto n.º 14.339, de 4 de se-
ntembro de 1920, identica ao do decreto
n.º 17.538, de 10 de novembro de 1926.
Portanto, e de accordo com o parecer,
restitua-se a importancia de 20\$, depois
de classificada a despesa.

N. 803 — Fernandes & Justo. —
Faça-se a alteração proposta na infor-
mação, de accordo com o parecer, pro-
cedendo-se o expediente decorrente.

N. 5.627 — Antonio Fernandes Matta.
— Restitua-se ao requerente a quantia
de 258\$040, classificando-se a despesa
pelo modo indicado.

N. 5.704 — Custodio José Esteves. —
Restitua-se ao requerente a quantia de
71\$550, classificando-se a despesa pelo
modo indicado.

N. 4.709 — Manoel Alves Pinto. —
Restitua-se ao requerente a quantia de
258\$040, classificando-se a despesa pelo
modo indicado.

N. 5.818 — Dr. Carlos Calvet de Si-
queira Dias. — Restitua-se ao requere-
nte a quantia de 143\$976, classificando-
se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.624 — Duryal de Souza Pereira.
— De accordo com o laudo e parecer,
reduza-se a 1:800\$ o valor locativo de
que se trata, no lançamento para o cor-
rente exercicio, procedendo-se o expe-
diente decorrente.

N. 5.353 — João Pereira Campos. —
Restitua-se ao requerente a quantia de
312\$450, classificando-se a despesa pelo
modo indicado.

N. 6.674 — Antonio Candido Mendes.
— Restitua-se ao requerente a quantia

de 260\$526, classificando-se a despesa
pelo modo indicado.

Precedentes:

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de
240\$ a favor de Martinho Romão da
Rocha. — Officie-se.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de
4:430\$ a favor de D. Aurelia Cavalean-
ti. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, en-
trega ao Dr. Carlos Cupertino do Ama-
ral de 84\$133. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Munic-
ipal, entrega de 188\$ a favor da Fazenda.
— Tendo em vista a informação e
parecer, cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n.º 40 da Directoria do Pa-
trimonio Nacional. — Responda-se que
a Recebedoria não tem automovel.

Ordem n.º 150 da Directoria da Re-
ceita Publica — Ferreira Mattos & C. —
Por copia com o processo a 3ª subdire-
ctoria.

Officio n.º 95 da Procuradoria da
Republica — José Mattos. — Restitua-
se o processo, informando que a divida
é procedente contra José Mattos e não
contra Frederico Rodrigues de Mattos.
Ordem n.º 70 da Directoria Geral do
Thesouro. — Restitua-se o processo,
informando.

Autos de infracção:

N. 3, de 1927, contra Barros & Mar-
tins. — Entregue-se a mercadoria me-
diante as formalidades legais, de ac-
côrdo com a ultima parte do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de maio de 1927

Requerimentos despachados:

N. 4.312 — Mario Francisco Facem.
— Averbhe-se a transferencia.

N. 3.218 — Joaquim Soares Dias. —
Idem.

N. 256 — Domingos de Castro Ro-
drigues. — Idem.

N. 9.488 — Sebastião de Souza. —
Idem. Imponho ao vendedor a
multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.529 — Sylvio Pereira Rangel. —
Idem idem idem.

N. 19.768 — Rosa de Moraes Rocha.
— Averbhe-se a transferencia. Imponho
a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.489 — Manoel Luiz de Barros.
— Averbhe-se a transferencia. Imponho
ao requerente e ao vendedor a multa de
20\$, minimo da lei.

N. 20.251 — Luiz Gonzaga Pinto da
Silva. — Exiba o contracto da firma
Gonzaga & Teixeira.

N. 8.515 — José Corrêa Bagele. —
Averbhe-se a transferencia.

N. 15.406 — Luiz Castellano e ou-
tro. — Idem.

N. 7.115 — Leonardo Gomes da Cos-
ta. — Idem.

N. 2.250 — Carlos da Costa Soares.
— Idem.

N. 3.588 — Luiz Delphina da Silva.
— Idem.

N. 6.756 — Elisabeth Lage. — Idem.
Imponho ao requerente a multa de 20\$,
minimo da lei.

N. 9.558 — Augusto Storari. —
Idem.

N. 13.440 — Virgilio Moura da Silva.
— Entregue-se.

N. 14.955 — M. Pereira Alves. —

Transfira-se, fazendo o requerente pro-
va de ter sido pago o imposto relativo
a 1926 e 1º semestre de 1927. Imponho
ao mesmo a multa de 50\$, minimo da
lei.

Notificações:

N. 304, de 1927, contra Alberto Vil-
larinho. — Multa, 150\$; registro,
60\$000.

N. 420, de 1927, contra Ribeiro & Al-
vares. — Multa, 150\$; registro, 60\$000.

N. 315, de 1927, contra Ludwig Mat-
thias. — Multa, 150\$; registro, 300\$000.

Certidões:

N. 3.179 — A. Silva.

N. 3.180 — Maria Bravo Martins.

Certifique-se em termos.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de maio de 1927.

Despachos:

N. 8.028 — Mary Purcell Carneiro. —
Satisfaga a exigencia.

N. 7.518 — Emile Daxerlin. — Idem.

N. 9.449 — P. Moreira. — Intime-
se.

N. 9.448 — J. Rodrigues Gonzalez. —
Idem.

N. 8.653 — Miguel Paschoal. — Sa-
tisfaga a exigencia.

N. 11.281 — Charloia de Campos. —
Idem.

N. 4.935 — Henriqueta Castanheda.
— Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de maio de 1927

Requerimentos despachados

José Carneiro Magiel da Silva, recla-
mando contra lançamento. — De accôr-
do com o parecer, mantenho o lan-
çamento.

Natividade & Costa, idem, idem. —
Em face da informação, cancela-se o
lançamento.

José Maria Martins Almeida Costa. —
Apresente declaração dos rendimentos,
inclusive juros, percebidos no exercicio
de 1927.

Richard P. Mommson. — Apresente
procuração da Ford Motor Company,
Exports, Inc.

Pedro Ferreira Neves. — Apresente
procuração de D. Maria José de Mes-
quita Mercaldi.

João Canal. — Selle o documento
apresentado.

Américo Silva. — Selle com revali-
gação.

Francisco da Silva Godinho Villar. —
Já tendo sido atendida, nada ha que
deferir.

S/A "Casa Raunier". — De accordo
com o art. 88, § 2º, pede prorrogação do
prazo por mais 30 dias para apresenta-
ção de sua declaração. — Deferido, de
accordo com o art. 82, § 2º do regula-
mento.

Gaspar & Rocha, Hedefonso, Mourão &
Comp. e F. de Siqueira & Comp. Ltd.,
pedindo certidão sobre se estão quites
com o imposto de renda. — Certifi-
que-se o que constar

Jorge Kleine, reclamando contra lançamento. — Indeforido de accordo com o parecer.

Felippe Escamilla de Lima, idem, idem. — Sollicite-se a apresentação do talão-guia.

José Ozorio de Almeida, idem, idem. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 12 — Remettendo o título de exoneração, a pedido do Dr. J. G. Pereira Lima, do lugar de membro desse Conselho.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 22 — Sobre Franquia telegraphica para o serviço de imposto sobre a renda no Rio Grande do Sul.

— Aos Srs. delegados fiscaes da Bahia e de S. Paulo:

Ns. 167/8 — Remettendo officios para os chefes de secção de imposto de Renda dessas delegacias.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 169 — Comunicando a remessa de circulares expedidas por esta Delegacia Geral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 170 — Comunicando a designação do Sr. Israel Souto para encarregado do serviço de imposto de renda nessa delegacia.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 148 — Respondendo sua consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 149 — Respondendo ao seu numero 123.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 150 — Respondendo ao seu numero 315.

— Ao Sr. collector federal do Rio Claro:

N. 151 — Comunicando a remessa de formulas solicitadas.

— Ao Sr. delegado federal em Porto Alegre:

N. 152 — Respondendo ao seu numero 190.

— Ao Sr. Dr. Waldemar Vasconcellos:

N. 24 — Respondendo sua comunicação de haver assumido a chefia de imposto de renda na Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

Offícios:

Aos Srs. collectores federaes de Nova Lima e Palmital:

Ns. L 283/4 — Remettendo listas de cobrança.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L 285 — Remettendo relação para cobrança da divida activa de 1925.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de maio de 1927

Offícios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 396 — Remettendo o processo com a carta-patente n. 541 da casa bancaria Luiz Baptista & Comp., com sede na Capital daquelle Estado.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 337 — Accusando e agradecendo a comunicação feita em officio n. 13 de 11 de maio do corrente anno.

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de São Paulo:

N. 393 — Remettendo com o processo as cartas-patentes ns. 514, 515 e 524 a 539 do Banco Commercial e Industria de São Paulo, com referencia as suas filiaes em Bragança, Cafelandia, Avará, Barretos, Botucatu, Catanduba, Espirito Santo do Pinhal, Franca, Jahu, Monte Alto, Ourinhos, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Simão e Sorocaba, todas naquelle Estado.

Requerimentos despachados

O credito Geral, em 14 de maio de 1927. — De-se vista da conta corrente acima ao interessado, para sciencia da importancia exacta do seu debito, e archive-se.

The National City Bank of New York, em 10 de maio de 1927. — Sciencia da comunicação, que, entretanto, não supprime, para os effeitos do art. 17 do regulamento, o pedido de approvação da reforma dos estatutos, só podendo este ser formulado em conjunto com a apresentação do objecto submettido a essa apreciação.

Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho, em 20 de maio de 1927. — Declare o fim para que requer a certidão.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de maio de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros na 1ª Circumscrição — Belém:

N. 181 — Comunicando a nomeação dos Srs. Lyra & Comp., Limitada, para agentes na cidade de Manaus, da Companhia de Seguros « Continental », com sede nesta Capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 182 — Comunicando a nomeação dos Srs. E. Manogrosso & Comp., para agentes na cidade de Santos, da Companhia « Continental », com sede nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 20

Companhia de Seguros « Continental »: N. 50 C, de 1927 — Comunicando a nomeação dos Srs. Lyra & Comp., Limitada e E. Manogrosso & Comp., para agentes da mesma em Manaus e Santos, respectivamente. — Feito o registro e as necessarias comunicações, archive-se.

— Companhia « Anglo Sul Americana »: N. 105 A, de 1927 — Solicitando expedição da carta-patente para operar em seguros de

vida. — Prove a Companhia que pagou o selo da approvação dos estatutos para operar em seguros de vida (accidentes pessoais).

— Alliance Assurance Company Limited:

N. 124 A, de 1927 — Solicitando o « visto » desta inspectoría no documento de publicação das operações da companhia relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1926. — Visado o documento de fls. 3, como se encontra, entregue-se o mesmo á requerente, mediante recibo.

Imprensa Nacional e « Diario Official »

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 979 — Solicitando despacho de material.

N. 980 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dally B. Santos:

N. 981 — Informando sobre a remessa do Diario Official.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco:

N. 982 — Idem, idem.

— Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica:

N. 983 — Informando sobre a remessa de obras impressas.

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 984 — Solicitando inspecção de saude para Isaura Marques Pires.

Requerimentos despachados

Nilton Borges da Silva, Lima Menezes dos Santos, Carlos de Sequeira Porto. — Como requerem:

Paulo Dias de Amorim, Cypriano Ferreira Pinto Junior. — Sim, em termos.

Jacinto José de Souza. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1927

N. 327 A. — Academia Brasileira de Lettras. — Archive-se.

N. 328 A. — Alvaro Guimarães. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 329 A. — Arnaldo Eurico de Oliveira Osorio. — Deferido.

N. 428 A. — Antonio Dias de Carvalho. — Deferida a petição do fls. 9, de accordo com o parecer.

N. 186 M. — Maria Segunda Teixeira. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 98 L. — Luiz Gomes Jardim. — Satisfaca a exigencia.

N. 185 M. — Maria da Gloria Marcôndes Monteiro do Barros. — Deferido, nos termos da informacão.

N. 48 F — Francisco da Silveira Gusmão. — Deferido.

N. 83 E — Esteves Rezende & Comp.

Deferido. — N. 100 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 114 C — Carlos A. da Cunha. — Deferido.

N. 263 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 258 D — Directoria Geral dos Correios da Capital, Philomena de Medeiros Terra. — Annote-se.

N. 116 R — Rachel de Almeida Mendes. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 401 L — Luiza Neves Delgado de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 58 F — Fernandes Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 184 M — D. Maria da Gloria Marcondes Monteiro de Barros. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 M/F — Directoria de Contabilidade do Thesouro. — Catharina Natercia de Assis Albernaz. — Archive-se.

N. 27 G — George Barthel. — Cumpra-se o alvará.

N. 261 J — Jeronymo Pereira de Castro. — Cumpra-se o alvará.

N. 30 I — Ignacio José da Silva e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 32 G — Gastão Martins de Barros. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 225 J — João Manoel de Carvalho. — Cumpra-se o alvará.

N. 204 E — Emilio Justiniano de Rezende. — Deferida a petição de fls. 6.

N. 330 A — Aurelio Pires de Carvalho Albuquerque. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 85 E — Estephano Luiz dos Santos. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 de maio de 1927, foram concedidos, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.669, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença a capitão-tenente engenheiro naval Raul de Farias Mello, para tratar de sua saúde, onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.743 A — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser a pagadoria da Marinha habilitada pelo Thesouro Nacional com a importancia de 640.000\$, differença, a menos pedida no duodécimo referente aos mezes de janeiro a abril do corrente anno, por conta do orçamento do actual exercício, conforme consta da requisição annexa.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.748 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o seguinte requerimento em que o enfermeiro naval, sargento ajudante do Corpo de Cub-Officias da Armada, Albino Judé

Rodrigues, solicita uma certidão do tempo em que serviu na extinta Brigada Policial do Districto Federal.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.750 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. seja feito ao porteiro da Directoria de Fazenda, Augustô Nino da Costa Saraiva, o adiantamento da importancia de 600\$, á conta da verba 7, "Directoria de Fazenda e Depósitos Navaes", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 2, "Asseso de casa e despesas meudas", do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender o pagamento de despesas deste verba, durante o segundo trimestre do corrente anno, conforme consta da folha que a este acompanha.

N. 1.751 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 17.994\$580, á conta da verba 25, "Sobresalentes e mobiliario — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme se verifica do processo que a este acompanha, as seguintes firmas: Companhia Paulista de Material Electrico, 898.760; Ferreira, Land & Comp., 6.542\$120, e Mayrink Veiga & Comp., 10.553\$700.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1927

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 422 — Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 406\$332 ao 1º tenente reformado Germiniano Augusto de Oliveira.

N. 421 — Transmittindo, depois de satisfeita a exigencia da Directoria da Defesa Publica, o processo relativo a restituição da quantia de 188\$886, ao general de divisão reformado João Manoel de Araujo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias sobre a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos creditos das seguintes quantias:

N. 174 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 4 — Aquisição e conservação, etc.: Amazonas, 500\$; Pará, 2.050\$; Maranhão, 500\$; Piauí, 500\$; Ceará, 500\$; Rio Grande do Norte, 500\$; Pernambuco, 1.500\$; Parahyba do Norte, 500\$; Alagoas, 500\$; Sergipe, 500\$; Bahia, 2.000\$; Espirito Santo, 500\$; São Paulo, 8.250\$ (sendo 4.250\$ para a Circumscrição Militar de Matto Grosso); Paraná, 2.550\$; Santa Catharina, 1.550\$; Rio Grande do Sul, réis 14.350\$; Goyaz, 550\$; Minas Geraes, 1.000\$000.

N. 175 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 10 — Aquisição de artigos de expediente: Amazonas, 600\$; Pará,

1.800\$; Maranhão, 600\$; Piauí, 600\$; Ceará, 600\$; Rio Grande do Norte, réis 600\$; Pernambuco, 600\$; Alagoas, 600\$; Sergipe, 600\$; Bahia, 1.500\$; Espirito Santo, 600\$; São Paulo, 8.100\$ (sendo 4.200\$ destinados a Circumscrição Militar de Matto Grosso); Paraná, 8.100\$; Santa Catharina, 1.000\$; Rio Grande do Sul, réis 15.200\$; Goyaz, 600\$; e Minas Geraes, 4.200\$000.

N. 176 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — 30 — Para abastecimento de agua, etc.: Amazonas, 1.000\$; Pará, 1.900\$; Maranhão, 1.050\$; Piauí, réis 950\$; Ceará, 1.000\$; Rio Grande do Norte, 1.050\$; Pernambuco, 1.000\$; Parahyba, 9.00\$; Alagoas, 1.000\$; Sergipe, 1.000\$; Bahia, 1.450\$; Espirito Santo, 9.00\$; São Paulo, 11.480\$ (sendo 5.750\$ destinados a Circumscrição Militar de Matto Grosso); Paraná, réis 3.000\$; Santa Catharina, 1.850\$; Rio Grande do Sul, 20.250\$; Minas Geraes, 1.850\$ e Goyaz, 950\$000.

N. 177 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Diversas despesas — 35 — Para indemnização aos hospitaes, etc.: Amazonas, 2.600\$; Pará, 17.600\$; Maranhão, 2.600\$; Piauí, 2.600\$; Ceará, 2.600\$; Rio Grande do Norte, 2.600\$; Parahyba, 2.600\$; Pernambuco, 15.000\$; Alagoas, 2.600\$; Sergipe, 2.600\$; Bahia, 16.800\$; São Paulo, 58.100\$ (sendo 28.000\$ destinados a Circumscrição Militar de Matto Grosso); Paraná, 20.200\$; Santa Catharina, 12.600\$; Rio Grande do Sul, 106.100\$; Minas Geraes, 5.200\$; Goyaz, 2.600\$000.

N. 178 — Por conta da verba 8ª — Serviço de Saude e Veterinaria — Consignação Material — Material de consumo — Hospitais e Enfermarias — Hospitais — 15 — Aquisição de roupa: Amazonas, 600\$; Pará, 2.000\$; Maranhão, 600\$; Piauí, 600\$; Ceará, 600\$; Rio Grande do Norte, 600\$; Parahyba do Norte, 600\$; Pernambuco, 1.400\$; Alagoas, 600\$; Sergipe, 600\$; Bahia, 2.000\$; Espirito Santo, 600\$; São Paulo, 8.600\$ (sendo 4.400\$ destinados a Circumscrição Militar de Matto Grosso); Paraná, 2.700\$; Santa Catharina, 1.500\$; Rio Grande do Sul, 14.700\$; Minas Geraes, 1.200\$ e Goyaz, 600\$000.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. — Numero... Circular ás regiões e circumscrições militares.

Sr. Declaro-vos que, sempre que se der, em relação a qualquer official sujeito ao serviço de justiça, alteração que o afaste provisoria ou definitivamente da circumscrição judiciaria a que pertencer, deve a occorrença ser comunicada á respectiva auditoria. O mesmo se fará em relação a official que passar a exercer função que o isente daquelle serviço. — Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 191 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que o major graduado Jeronymo da Costa Leite e o 2º tenente José Gomes de Lima, ambos reformados do Exercito, são nomeados encarregados

gados do Deposito de Polvora e Munições da 3ª Região Militar e do Deposito de Polvora de Imberibeira, em Pernambuco, na 7ª Região Militar, respectivamente.

Declaro-vos, Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, que o graduado José Mendes da Cunha e 1º tenente Plínio Gravata, também reformados, são exonerados dos cargos de encarregados do Deposito de Polvora e Munições daquela região e do Deposito de Polvora de Imberibeira, em Pernambuco, conforme pediram. Declaro-vos ainda que fica sem effeito o aviso numero 148, de 16 de abril findo. — Saúde e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 192 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Mandae rectificar para Alvaro dos Santos o nome do sorteado militar pelo município de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, Alvaro Couto Filho, actualmente incluído no 15º Regimento de Cavallaria Independente, e bem assim, para 1904 o anno da respectiva classe, tudo em vista do que consta da cortidão anexa aos inclusos papeis.

Por esta occasião chamo a attenção para o final da informação n. 1.159, da 1ª divisão desse departamento, junta aos ditos papeis onde se encontra a doutrina a ser seguida em casos como este, doutrina segundo a qual a citada praça não devia assignar-se Alvaro dos Santos Couto antes de ter obtido deferimento do que requereu. — Saúde e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 193 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que fica concedido ao 4º Regimento de Cavallaria Independente, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendência — Consignação Material — Material de consumo — 20 — Ferragem e todo actual orçamento do Ministerio da Guerra o quantitativo suplementar de 2.658\$ para as despesas de ferragem de mais 123 animais em argola e 71 em internados durante os 2º, 3º e 4º trimestres do anno vigente, a razão de 20\$ por anno para cada animal em argola e 4\$ para os internados. — Saúde e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 22 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927.

Sr. commandante da 1ª Região Militar:

Tendo o chefe da 2ª Circumscrição de Recrutamento, communicado em officio n. 1.408, de 12 de novembro ultimo ao commandante do 1º Batalhão de Caçadores que o sorteado Guilherme Lepsk foi julgado incapaz por seis mezes, devendo comparecer á nova inspecção no corrente anno, consulto a mesmo commandante no de n. 975, de 13 de aquelle mez ao da 2ª Brigada de Infantaria como proceder com relação ao referido sorteado, visto ser elle insubmisso por haver sido capturado depois do prazo para sua apresentação, parecendo-lhe que se mediante processo nominal poderá ser resolvida a situação do dito insubmisso.

Em solução á citada consulta, declaro-vos que, com relação ao assumpto de

que se trata, se deverá proceder de conformidade com o disposto no art. 20 do Codigo da Justiça Militar, segundo o qual, terminado o prazo para a apresentação do sorteado, si o mesmo não se apresentar, o chefe do Serviço de Recrutamento, ou o commandante da unidade fará lavrar termo circunstanciado. Esse termo equivalerá á formação de culpa e pronuncia, da qual não cabe recurso e será remellido ao auditor respectivo.

Declaro-vos, outrossim, que fica assim rectificado o aviso n. 2, de 5 de janeiro ultimo. — Saúde e fraternidade. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 10 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1927.

Sr. commandante da 5ª Região Militar:

A proposito do requerimento em que um sargento inspecionado de saúde e pretendente a licença de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de fevereiro de 1921, por ter sido julgado necessitar de seis mezes para seu tratamento, consulto em radiogramma de 12 de fevereiro ultimo, si, por analogia, se podem tornar extensivas ás praças as disposições do art. 410, do regulamento para instrução e serviços geraes nos corpos de tropa e do aviso n. 14, de 15 de maio de 1926, ao commandante da Escola Militar, na sua parte final, disposições estas segundo as quaes os officios devem entrar no gozo de licença após a inspecção.

Em solução ao mesmo radiogramma, vos respondo pela affirmativa. — Saúde e fraternidade. — Nestor Passos.

Requerimentos despachados

James Magnus & Comp., propondo fornecer discos do latão para fabricação de estojos. — Apresentem amostras e declarem os preços.

Pelagio Rodrigues Palma, pedindo ficar sem effeito sua matrícula na Escola Militar. — Prove que é reservista.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, José Franca de Paula Ramos do lugar de quarto escriptuario da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 14, § 2º do regulamento approvado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1927. Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EX-AMEN-TE DO SR. MINISTRO

dia 20 de maio de 1927.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.340 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional,

seja paga, na forma do decreto numero 17.430, de 10 de setembro ultimo, a inclusa conta de "The Baldein Locomotive", na importancia de \$ 107.50, equivalente a 911\$707, a razão de \$481 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 38 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — Para as cinco divisões — verba 6ª, art. 92 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P/C do empenho n. 670).

N. 1.341 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do Decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da "International Machinery Company", na importancia de \$ 185.58,25, equivalentes a 1.573\$925, á razão de \$481, por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 38 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — Para as cinco divisões — verba 6ª, art. 92 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P/C do empenho n. 670).

N. 1.342 — Para o necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com o Sr. Alfredo Moutinho, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Cosme Velho, nesta capital.

O referido contracto acha-se publicado no Diario Official de 20 do corrente mez.

N. 1.343 — Para o necessario registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. por cópia, o contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com a Sociedade Beneficente Portuguesa "Nasco da Gama", para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

O referido contracto acha-se publicado no Diario Official de 20 do corrente mez.

N. 1.344 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de Zauli & Russo, na importancia total de 15.359\$400, de fornecimentos feitos, em 1923, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto numero 22, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — Para as cinco divisões — verba 6ª, art. 92 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (Empenho numero 431).

O Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes tem procuração para o recebimento das presentes contas.

N. 1.345 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional,

sejam pagas, na forma do decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, as inclusas contas de José Alves Nogueira, na importância total de réis 52.754\$, de fornecimentos feitos, em 1923, à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o contracto numero 22, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessário para as cinco divisões — verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse Tribunal em sessão de 18 de fevereiro ultimo (P. C. do empenho n. 432).

O Banho do Brasil tem procuração para o recebimento das referidas contas.

N. 1.346 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de réis 1:648\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos à Secretaria desse Tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, numero 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1, consignação "Material" — Permanente — verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 32).

N. 1.347 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Vieira Bastos & Comp., na importância de 1:532\$700, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram remetidos à Secretaria desse Tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, numero 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — consignação "Material" — Consumo — verba 14ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 23).

N. 1.348 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Vieira Bastos & Comp., na importância de 337\$230, de fornecimento feito, no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com a concorrência administrativa cujos documentos foram encaminhados à secretaria deste tribunal, com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1 — consignação — "Material" — Permanente — verba 14ª — art. 8, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 22).

N. 1.349 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação — "Material" — II — Material de consumo — sub-consignação n. 4 — Materiaes para os serviços de conservação de linhas fer-

reas e aparelhamento electrico dos caes, e para conservação de proprios nacionaes, calçamentos e esgotos a cargo das fiscalizações, da verba 17ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a quantia de 12:000\$, afim de attender, no exercicio corrente, às despesas da Fiscalização do Porto de Paranaguá, relativas à citada sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.350 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser" da consignação — "Material" — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 19 — Correio, condução em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adeantamentos, da verba 17ª, do art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, a quantia de 600\$000, afim de attender, no corrente anno, às despesas da Fiscalização do Porto da Parahyba, relativas à citada sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.351 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser", da consignação — "Material" — III — Diversas despesas — sub-consignações 7 e 8, da verba 16ª, do artigo 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a quantia de 720\$, afim de attender, no segundo semestre deste anno, ao pagamento da despesas relativas ao serviço telephonico e consumo de luz electrica no proprio nacional, em Porto Velho, onde será installado o escriptorio do engenheiro incumbido da fiscalização da Estrada de Ferro Madeira a Mamoré, a cargo a Primeira Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, cabendo-me informar a V. Ex. que foram feitas as necessárias deducções nas sub-consignações abaixo:

Consignação — "Material" — III — Diversas despesas:

Sub-consignação n. 7 — Taxas de serviço telephonico	240\$000
Sub-consignação n. 8 — Taxas de illuminação electrica	480\$000

N. 1.352 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte "em ser", da consignação Material, da verba 16ª, do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja entregue, como adeantamento, ao 2º escriptorio da Inspectoria Federal das Estradas, Rolando Julio Duclou, a quantia de 11:850\$, afim de attender, no 3º trimestre deste anno, às despesas miúdas e de prompto pagamento, etc., a que se referem as sub-consignações ns. 3 e 11, em seguida descritas, e em cujos creditos foram feitas as necessárias deducções.

Consignação Material — II — Material de consumo — sub-consignação n. 3 — Materiaes para os serviços de Intendencia e despesas miúdas, devendo os pagamentos por essa sub-consignação ser feitos mediante adeantamento.... 5:000\$000

Consignação Material — III

Diversas despesas — Sub-consignação n. 10 — Pintura do edificio, lavagem de casa e de foalhas, em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adeantamentos... 6:850\$000

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.526 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências para que seja restituída a Henrique Braga & Comp., a quantia de 500\$, depositada no Thesouro Nacional, conforme o conhecimento incluso, n. 1180, de 15 de janeiro ultimo, como garantia da assignatura do contracto para fornecimento de objectos do expediente à secretaria deste ministerio, no corrente anno, nos termos da concorrência publica de 17 de janeiro proximo passado, visto ter sido annullada a referida concorrência.

Dia 21

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.354 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Lincoln Nodari, na importância total de 565:920\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Directoria Geral dos Correios, de acordo com o respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — Consignação "Material" — Consumo, verba 2ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenhos ns. 2 e 1, sendo este global).

N. 1.355 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 160:000\$, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1916, relativa às viagens contractaes realizadas no mez de março ultimo, na linha sul-norte, conforme o documento junto.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife", da verba 4ª do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 1.356 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 178\$, de fornecimento feito no corrente anno, à Estrada de Ferro Therezopolis, de acordo com a concorrência administrativa, cujos documentos foram remetidos à secretaria desse tribunal, com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, numero 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5 — Consignação "Material" — Consumo, verba 14ª, ar-

tigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 27).

N. 1.356 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Barros & Comp. Limitada, na importância de 155\$, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, numero 585, por conta da sub-consignação n. 6 — Consignação "Material" — Consumo, verba 14ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 30).

N. 1.357 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Brenno & Comp., na importância de 172\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos foram remetidos á secretaria desse tribunal com o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 585, de 11 de abril ultimo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 6 — Consignação "Material" — Consumo, verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 28).

N. 1.358 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Casa Mercedes Ltda., na importância de 1.000\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 4 — Consignação "Material" — Permanente, verba 14ª, artigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenho n. 42).

N. 1.359 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Candida Carneiro Soares de Mattos, na importância de 860\$ e (1) de Tobias Nunes Machado, na de 900\$, de alugueis de predios, no corrente anno, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importância total de 1.760\$, deverá correr por conta da sub-consignação n. 13 — Consignação "Material" — Diversas despesas, verba 20ª 1ª parte, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927. (Empenhos ns. 5º C e 8º C).

Exercícios findos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.533 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. os quatro inclu- os pro-

cessos de divida, por exercicios findos, referentes aos pagamentos de 86:676\$525 2:300\$, 360\$, e 7:840\$, reclamados, respectivamente, por Cunha Santos & Comp. (os dois primeiros), S. Silva & Comp. e Luiz Eduardo Pires, por fornecimento feitos em 1924, á Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezopolis.

Os referidos processos foram remetidos a este ministerio, com as respectivas dividas já reconhecidas, pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, juntamente com os officios daquella delegacia ns. 188, de 28 de fevereiro ultimo, e 183, 184 e 187, de 26 do mesmo mez.

Requerimento despachado

Elizirio de Camargo Barbosa, pedindo para montar um pequeno estabelecimento para venda de caldo de canna no edificio dos Correios de S. Paulo, á avenida S. João. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 829 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta enviada com o vosso officio n. 206[V], de 4 do corrente mez, do edital de concorrência publica para aquisição de postes, fios e accessorios para as linhas telegraphicas e telephonicas, durante o anno de 1927, devendo, porém, ser incluída no mesmo edital a clausula declaratoria de que os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores, conforme recommendação constante do officio-circular n. 2, de 22 de janeiro deste anno.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 230 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente mez, resolveu anullar a concorrência publica realizada nessa directoria geral para instalação do serviço interno e externo de telephones e automaticos entre o Palácio do Catete e todas as repartições publicas do Distrito Federal, porque as propostas foram apresentadas com a condição de correrem os direitos aduaneiros por conta do Governo.

Junto vos devolve o processo da referida concorrência, o qual acompanhou o vosso officio n. 845[G], de 25 de abril ultimo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 871 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta enviada com o vosso officio n. C-562, de 30 de abril proximo passado, do edital de concorrência publica para fornecimento de materiaes á Fiscalização do Porto de Victoria, durante o corrente anno, devendo, porém, ser rectificada a clausula XII do mesmo edital, no sentido de exigir, para garantia do contracto, uma caução, em dinheiro ou em titulos da divida publica, calculada á base de 5 a 10 por cento sobre o valor total do fornecimento, conforme se recommendou em avisos-circulares ns. 7, de 20 de março, e 9, de 13 de abril ultimos.

Dia 20

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 832 — Em referencia ao vosso officio n. C[11]501, de 9 de julho de 1926, communico, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Fazenda declarou não ter sido possível adquirir, até 31 de dezembro ultimo, as machetas destinadas á aquisição do material a que se refere aquelle vosso officio.

N. 833 — Em referencia aos vossos officios ns. C[11]502, de 9; C[11]578, de 29 de julho; C[11]638, de 5; C[11]688, de 26 de agosto; C[11]728, de 9; C[11]740, de 14 e C[11]770, de 17, de setembro, todos de 1926, de ordem do Sr. ministro, communico, para os devidos fins, que, segundo declara o Ministerio da Fazenda, não puderam ser tomadas até 31 de dezembro ultimo, as cambias destinadas á aquisição dos materiaes, a que se referem aquelles vossos officios.

N. 834 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta enviada com o vosso officio n. 714, de 5 do corrente mez, do termo a ser celebrado com The Baldwin Locomotive Werke, em additamento ao de 10 de novembro de 1926, para montagem de 200 vagões, ao preço de 450\$000 ouro, cada vão.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 835 — Communico-vos que, em solução ao vosso officio n. 24-S, de 9 de maio corrente, o Sr. ministro designou o 1º official desta secretaria, Alfredo Reis Junior, para, sem prejuizo de suas funções nesta directoria, assistir aos trabalhos da comissão incumbida de examinar as contas da extincta Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis do Noroeste Brasileiro, conforme o aviso n. 92, de 5 deste mez.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 836 — Em solução ao vosso officio n. 220-Z, de 5 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro autoriza essa inspectoria a adquirir e mandar reparar, mediante concorrência administrativa, o material de que trata o addido, officio, necessario aos districtos e fiscalizações dessa mesma inspectoria.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 837 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa n. 24, realizada nessa estrada a 15 de fevereiro ultimo, nos termos do parecer da comissão julgadora da mesma concorrência, ficando assim reduzida a importância total do fornecimento dos materiaes necessarios aos serviços da quinta divisão a 19:830\$800.

Junto vos devolve o processo que acompanhou o vosso officio n. 694, de 2 do corrente mez.

N. 838 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia aos vossos officios ns. 547, de 1 de abril, e 706, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu aprovar, nos termos do parecer da comissão julgadora, a concorrência administrativa n. 42, realizada nessa estrada a 22 de fevereiro deste anno, devendo, assim, ser adquiridos tão somente os materiaes citados no mesmo parecer, na importância total de 203:100\$000.

Junto vos devolve o processo que acompanhou o officio n. 700.

Dia 21

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 839 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta enviada com o vosso officio n. 198, de 9 do corrente mez, da contracto a ser celebrada com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas para execução das obras de dragagem do canal de accesso "Norte" ao porto de Florianopolis, de conformidade com o resultado da concorrência publica previamente autorizada por este ministerio.

De accordo com a resolução do mesmo Sr. ministro, serão incluídas no contracto as clausulas VI e XII do edital de concorrência, approved por despacho que vos foi transmittido por officio numero 224, de 10 de fevereiro ultimo, visto que, como exigiu a clausula XXII do mesmo edital, a companhia, em sua proposta datada de 4 de abril ultimo, declarou submeter-se a todas as suas clausulas.

Pela mesma razão, não deve constar do contracto a parte da clausula VI da minuta onde se diz:

"Excluída taxativamente a tabatinga", uma vez que ella não figura na clausula II do edital.

Observadas essas alterações, ficas autorizado a lavar e assignar o contracto para execução do referido serviço.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 840 — Em referencia ao vosso officio n. 521-Z, de 5 de maio corrente, de ordem do Sr. ministro, communico que o officio-circular n. 5, de 7 de abril proximo findo, recommendou o cumprimento dos arts. 175 a 177 do regulamento expedido pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e que as declarações exigidas no art. 176 do referido regulamento devem ser feitas em processo proprio, pelo respectivo contribuinte e apresentada directamente á Delegacia do Imposto sobre a Renda.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 841 — Em solução ao vosso officio n. 84, de 28 de janeiro ultimo, communico, para os devidos effectos, que o senhor ministro, por despacho de 18 deste mez, resolveu autorizar essa directoria a aceitar, com fundamento na letra "b" do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a proposta que acompanhou o vosso officio n. 698, de 4 do corrente, apresentada pela The Baldwin Locomotive Works, para o fornecimento de materiaes, na importancia de 23:780\$, destinados á locomotiva de sua fabricação n. 125.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 842 — Communico-vos que o senhor ministro, tomando conhecimento do processo de concorrência administrativa que acompanhou o officio dessa inspectoría n. 525, de 30 de abril ultimo, exarct o seguinte despacho:

"Approva a concorrência, por não se haver verificado nullidade substancial. Quanto ao protesto feito pelo Dr. Agostinho Porto, procede em parte, em face do que dispõe o art. 25 do regulamento da inspectoría, disposição não modificada pela circular n. 3, que, na letra "c", expressamente exclue os casos previstos pelo regulamento da respectiva repartição."

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 843 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a minuta enviada com o vosso officio n. C-12/128, de 9 do corrente mez, do contracto a ser celebrada com a The Camrock Rope Work Export Co., Ltd., e outros, para o fornecimento á 4ª divisão dessa estrada, durante o corrente anno, de diversos materiaes, devendo, porém, constar do contracto o prazo para conclusão do fornecimento, conforme exige o art. 775, § 1º, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Deve, outrossim, o referido contracto ser sellado com sello proporcional, o que constará da cópia que tem de ser remetida a esta secretaria de Estado.

Junto vos devolve o processo que acompanhou o vosso citado officio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 844 — Em referencia ao vosso officio da 3ª secção sob n. 1.103, de 16 do corrente mez, communico-vos que o senhor ministro autoriza a Administração dos Correios do Maranhão a proceder á concorrência publica, de accordo com o art. 738, § 1º, letra "e" do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, afim de ser vendida a lancha "Faria Rocha", de que trata o citado officio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 846 — Communico-vos que o senhor ministro approvou a concorrência administrativa cujo processo acompanhou o officio dessa repartição n. 524, de 30 de abril ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central do Brasil — Seis mezes, ao operario Masson de Freitas Brandão; seis mezes, ao operario Almiro Pinto.

Nos Telegraphos — Seis mezes, ao servente Jorge da Costa Paranhos.

Nos Correios — Seis mezes, ao agente Antonio Luna; dous mezes, ao 1º official Luiz Antonio da Rocha; tres mezes, ao agente Candido Eloy Tassara de Padua; seis mezes, ao agente Chateaubriand Chapot Xavier Bezerra; tres mezes, ao carteiro Alceides Lopes da Silva, e quatro mezes, ao servente Francisco de Campos Bonates.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 7 — Em solução ao officio dessa inspectoría n. 3.168, de 10 do corrente mez, submettendo á minha approvação o pedido que vos foi feito pela "Manãos Harbour Limited" para modificar o fluctuante L em serviço de descarga de borracha, no porto de Manãos, declaro-vos, para os fins convenientes, que autorizo as modificações solicitadas, nos termos propostos pelo vosso supra citado officio, e approvo a respectiva planta que ao mesmo acompanhou e com este vos devolve, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Requerimento despachado

Conego José Joaquim Valença e Paulo A. de Campos, pedindo para ser archivado nesta Secretaria de Estado, uma planta do projecto de um caes de atracação na parte da Angra dos Reis. — Não ha que deferir.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 21 do corrente foi removido, a edido, o carteiro da agencia postal de Caminas, no Estado de São Paulo, Luiz Alves Baptista para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do referido Estado.

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1927

Companhia Basileira de Construções "São Bento", pedindo indemnização. — Como requer.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

D'a 21 de maio de 1927

Odetto Satyra da Silva, Delva Queiroz de Vasconcellos, Antonio Moreira Junior, Antenor Wene rowais B. sil, p dindo licenca. — Con edo um me', com orden do.

Antonio José Vidal, Bernardino Joaquim de Oliveira, Eu erio Nascimento, Sebastião Nolasco de Carvalho, Paulo Miranda Roxo, João Carvalho da Silva, Antonio Soares da Motta, Custodio Goncalves de arvalho, Marroel Goncalves Sequin, José Christovão Costa, Joaquim Baptista, Delermio Valco, Virgilio Leite de Carvalho, Seraphim Goncalves, Pedro Rios, idem idem. — Idem idem, com dous terços da diaria.

Frederico dos Santos Mattes Filho, Lyrio Vieira de Araujo, idem idem. — Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

S lvio Sayzo Guimarães, pedindo certidão. — Certifique-se.

Rosa Pereira Marques, Lino Pimentel e Maria Veissim Porto, pedindo baixa de fiança. — Dê se baixa á fiança.

Jorge Pereira Barreto, pedindo pagamento. — Pague-se.

Albertina Elisa da Silva Caldas, pedindo passe escolar. — Concedo, de accordo com as instruções em vigor.

Knoll & Comp., S A Pacheco Moreira, Walter Schmidt & Comp. e Maria Ferreira Vidal, pedindo restituição de caucões. — Restituam-se as caucões.

S/A Fricorificio Ang o, ped ado restituição da importancia de 3:930\$. — Restitua-se a importancia de 555\$9000, de accordo com o parecer da contadoria.

Ramiro Alves Lopes Junior, pedindo readmissão. — Deferido, para servir em Entre Rios.

Elizário Passos da Costa, idem idem. — Idem, nos termos da informação da 5ª divisão.

Doris Campos do Amaral, Emilio Santoro José Machado e Orlando Pinto de Almeida. — Idem idem.

Luiz Ledue, sobre agencia de despacho.

Tosto Agostinho, pedindo autorização para nstallar uma agencia de loterias na estação de Santa Cruz. — Indeferido.

Octacilio Lucio de Figueiredo e José de Souza Motta pedindo readmissão.

Herotides Jesuino de Almeida e Francisco Aristheu de Araujo, pedindo collocação. — Aguarde oportunidade.

"Bureau Veritas", apresentando proposta. — Não convem.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 21 de maio de 1927

O inspector recommendou ao chefe do Porto da Vitoria que providencie no sentido de serem vistoria as judicialmente a dra-a «Victo 14» e o rebocador, «Parag 10» afim de se conhecer com certeza a importancia que for arbitrada como necessaria a reparação desse material.

— O inspector officiu ao Prefeito sobre o serviço de drenagem e limpeza do canal do Mangue, lembrando a necessidade de ser ultimada a transferencia do mesmo canal, do dominio da União para o da Municipalidade, conforme proposta feita anteriormente.

— Ao chefe do Porto da Bahia o inspector communicou que o Sr. ministro por aviso n. 3, de 7 do corrente, approvou a tomada de contas a Companhia Cessionaria, referente ao 2º semestre de 1926.

— Ao chefe da Baixada Fluminense, communicou o inspector, que o Sr. ministro resolveu manter o seu despacho anterior, relativo ao pedido contido no requerimento de 18 de novembro ultimo, da Companhia Brasileira de Estradas Modernas.

— O inspector pediu ao Sr. presidente do Tribunal de Contas a designação de um funcionario para fazer parte da commissão de tomada de contas ao Governo do Estado do Espirito Santo, visto não ter podido realizar-se a mesma tomada de contas, já marcada para 25 de abril, por não ter comparecido o representante anteriormente designado.

— Devidamente informado, foi restituído ao ministerio o requerimento da Companhia de Armazens Geraes Mineiros, pedindo para construir um desvio na rua Delta no caso do porto desta cidade, de accordo com o projecto apresentado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 20 do maio corrente, foi nomeado José dos Reis para exercer, interinamente, o cargo de mestre de officina de seiteiro do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia.

Por portaria da mesma data, foi nomeado o medico-veterinario Saraiva Vieira de Souza para exercer, interinamente e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Manoel Zeria de Mesquita, o cargo de auxiliar tecnico da Secção de Zootecnia da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Por portaria de 20 do corrente, foi exonerado o medico-veterinario Saraiva Vieira de Souza do cargo de encarregado, interino, da Estação Permanente de Montagem de Resende, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, por ter sido nomeado para outro cargo.

Por portaria de 20 de maio corrente, foi exonerado, a pedido, Octavio Lambert do cargo de ajuda de Estação Aerologica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia.

Por portaria da mesma data, foi resolvido de accordo com a art. 8º n. 1, do decreto

n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres-mezes de licença para tratamento de saúde, a funcionaria contractada do Instituto de Chimica Sylvia Lacorda, a contar de 1º do corrente.

Por portaria de 20 do corrente, foi resolvido, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao pharmaceutico do Patronato Agrícola Pereira Lima, do Serviço do Povoamento, no Estado de Minas Geraes, Agostinho Nicodemus da Silva, a contar de 1 de abril ultimo.

Por portaria de 20 do corrente, foi resolvido, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença para tratamento de saúde, ao 3º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Graiano Neves Espindola, em prorrogação da que lhe foi concedida em 23 de janeiro ultimo.

Por portaria da mesma data, foi resolvido, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença para tratamento de saúde, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajoz, a contar de 2 de abril ultimo.

Por portaria de 20 do corrente, foi resolvido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 4.533, de 23 de janeiro de 1923, conceder a Theobaldo Probst, mestre-ferreiro do Patronato Agrícola Anitapolis, do Serviço de Povoamento, no Estado de Santa Catharina, licença durante o tempo em que estiver prestando serviço militar para o qual foi sorteado.

Por portaria de 20 do corrente, foi resolvido designar o professor primario do Aprendizado Agrícola de Barbacena Hamilton Navarro para, em commissão, com prejuizo dos respectivos vencimentos e percebendo a gratificação mensal de 600\$, reger a 2ª cadeira do curso de chefe de culturas do mesmo aprendizado.

Por portaria da mesma data, foi resolvido nomear o adjunto de professor Fabio Campos para exercer, interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Hamilton Navarro, o cargo de professor primario do Aprendizado Agrícola de Barbacena.

Por portaria da mesma data, foi resolvido nomear Pedro Augusto Campos para exercer, interinamente, e enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Fabio Campos, o cargo de adjunto de professor do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Por portaria de 20 do corrente, foi dispensado o veterinario de 2ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Hermann Reilag, das funções de veterinario da Inspeccão de Leite e Derivados no Estado de Minas Geraes.

Por portaria da mesma data, foi dispensado o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Darwin de Rezende Alvim, das funções de inspector do porto da Vitoria e delegado do mesmo serviço no Estado do Espirito Santo, por ter sido designado para outra função.

Por portaria da mesma data, foi designado o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Darwin de Rezende Alvim, para exercer as funções de veterinario da Inspeccão de Leite e Derivados, do mesmo serviço, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1927

José de Oliveira Lopes, ex-director, adido, do extincto Aprendizado Agrícola de Igarapé-Assu, pedindo para se annullar o acto da exoneração afim de reverter ao quadro dos funcionarios deste ministerio o cargo de director de qualquer repartição. — Não ha que deferir, a vista das informações.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1927

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

Officio n. 97. — Declaro-vos, para os devidos effectos, em solução ao vosso officio n. 4.857, de 30 de abril ultimo, que approvo a nomeação de uma commissão constituida nos moldes da proposta do Sr. Victorino Morbira, adoptada por essa corporação em sessão plenaria de 11 do mesmo mez, para o fim de proceder aos estudos da reforma, na parte relativa aos privilegios de invenção, do regulamento anexo ao decreto n. 16.234, de 19 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1927

Compagnie Générale des Tabacs, recorrendo dos despachos pelos quaes foram indeferidos os seus pedidos de registro das marcas «Evora—Cruz das Almas» e «Austria—St. Felix», destinadas a distinguir os fardos de fumo de seu commercio. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Dia 19

A. G. de Oliveira Campos, recorrendo do despacho que admittiu a registro, a requerimento de Raul Souto Mayor, a marca «Licor de citrato de ferro e quinino». — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de maio de 1927

Offícios:

Srs. directores das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e de Estatística, do Serviço de Informações, Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, Escola Nacional de Artes e Offícios «Wenceslau Braz» e Secretar'a da Junta Commercial do Districto Federal e ao syndico da junta dos Corretores de Mercadorias:

Carta official—saudações affectuosas:

O Sr. ministro me incumbiu de vos transmittir a communicação de que o Sr. Presidente da Republica manda realizar exequias em memoria do Dr. Carlos de Campos, no proximo dia 25, ás 10 horas, na igreja da Candelaria, nesta capital, e de vos convidar officialmente e, por vosso intermedio, aos demais funcionarios da repartição a vosso cargo para assistirdes aquella solemniaidade.

Apresento-vos os meus cumprimentos de estima e apreço.

Dia 21

Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes

N. 674—Communico-vos, para os devidos fins, a referenda ao assumpto do vosso officio n. 131, de 4 do mez corrente, que, por portaria de 16 deste, a qual junto vos remetto, foi concedida a Antonietta Ribeiro Campos, adjunta do professor do curso de desenho dessa escola, a licença, por dois meses, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. de egão fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Minas Geraes

N. 675—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida a Antonietta Ribeiro Campos, adjunta do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices desta, a licença, por dois meses, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade

N. 676—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do mez corrente, foi concedida a Antonietta Ribeiro Campos, adjunta do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes, a licença, por dois meses, de que trata o art. 21 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial

N. 677—Communico-vos, para os devidos fins, a referenda ao assumpto do vosso officio n. 4, de 22 de abril proximo findo, que, por portaria de 16 do mez corrente, foi declarada a carta patente n. 7.278, de 25 de setembro de 1912, pela qual foi concedida a Arthur Oscar Ferreira, inventor, a licença de invenção para a invenção de um novo processo de formar medalhas, medallions, quadros e mais creatas com photographias, lithographies e semelhantes, visto não terem sido nas annuidades 9 a 14, dentro do prazo legal.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria

N. 678—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, em officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o encaminhado para o fim indicado no art. 132 do Regulamento, a nexo ao decreto n. 10.261, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Silva, Assumpção & Cia, do despacho da alludida directoria, pelo qual lhes foi denegado registro da marca «Tril Impermio», destinada a distinguir a linha de selo commercio.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de maio de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas

N. 1.390—Tendo a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro comprado o auxilio recebido anteriormente, rogo vos digneis de providencia, para que no Thesouro Nacional seja paga a importancia de 120.000\$, relativa ao auxilio que compete a referida escola, no corrente anno, para o custeio do Curso de Chimica Industrial, de accordo com a folha.

N. 1.393—Rogo providencieis para que o Thesouro Nacional seja paga a impor-

tancia de 810\$, de accordo com o folha, relativa a ajuda de custo a que tem direito o Sr. Antonio Gomes de Mattos, auxiliar de senista desta Secretaria de Estado, por ter de seguir para a cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em commissão deste ministerio.

— Sr. Antonio Gomes de Mattos, auxiliar de senista do engenheiro deste ministerio

N. 1.394—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar-vos para examinar e orçar os reparos e obras mais urgentes de que necessita a Estação Experimental de Cana de Açúcar, na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas

N. 1.398—Rogo providencieis para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 5.891\$663, para attender ao pagamento dos contractos da Remodelação do Ensino Profissional Technico Srs. Gilberto da Fontoura Rey, Plinio Freiras e Augusto Parias, os primeiros no periodo de 8 de abril a 31 de maio do corrente anno, a razão, respectivamente, de 750\$, 600\$ e 600\$ mensaes, e o ultimo no periodo de 8 de abril a 31 de dezembro deste anno a razão de 400\$ mensaes, todos de accordo com as clausulas dos contractos celebrados a 16 de maio ultimo e registrados por esse Tribunal em sessão de 8 de abril proximo findo.

N. 1.399—Tendo sido distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 150, de 24 de janeiro do corrente anno, o credito de 5.922\$530, para attender ao pagamento da gratificação do chimico auxiliar, contractado do Instituto de Chimica, Lorenzo Mariotti, no periodo de 1 de janeiro a 27 de outubro deste anno, rogo vos digneis de providenciar affirm de que seja distribuido ao mesmo Thesouro a importancia de reis 2.100\$733, para attender ao pagamento da differença de gratificação a que tem direito o referido contractado, no periodo de 15 de abril a 31 de dezembro do corrente anno, visto ter sido a mesma elevada a 700\$ mensaes de accordo com a clausula 7ª do contracto de 22 de março ultimo, registrado por esse Tribunal em sessão de 30 de abril proximo findo.

N. 1.403—Rogo providencieis para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito na importancia de 70.300\$, para attender no corrente anno ás despesas da Fazenda de Sementes de Coroatá, no referido Estado.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.133, de 12 de janeiro ultimo, verba 2ª, consignação «Material», subconsignações abaixo indicadas:

1. Machinas, etc.	5.000.000
2. Material para laboratório, etc.	2.000.000
4. Drogas, etc.	5.000.000
6. Artigos, e c.	3.000.000
8. Editais, etc.	300.000
9. Transportes, etc.	5.000.000
	20.300.000

e foi deduzido do credito das mesmas subconsignações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de maio de 1927

Officios

— Sr. Inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.393—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de

serem despachados, livres de quaesquer direitos, 162 saccos contendo sementes de alfafa, pesando bruto 8.100 kilos, marca S. & N., ns. 1/162, vindos de Alicante, Hespanha, pelo vapor francez «Cordoba», consignados a ordem e pertencentes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, repartição deste Ministerio.

— Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal

N. 1.392—De ordem do Sr. ministro, solicito providencieis para que com a possivel urgencia seja effectuada o exame de 162 saccos contendo sementes de alfafa, pesando bruto 8.100 kilos, marca S. & N., numeros 1/162, vindos de Alicante, pelo vapor francez «Cordoba», consignados a ordem e pertencentes a Directoria de Inspeção e Fomento Agrícolas.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.395—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, com direito a leito, dessa Estação a do Norte, em São Paulo, ao 2º official interino desta Directoria Geral, Lauro Chaves Ferreira, que ali vai em commissão desta Secretaria de Estado.

A despesa deverá correr, por conta do empenho por estimativa feito em proveito dessa Estrada no corrente anno.

— Sr. agente da Estação de Jundiahy da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 1.395—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, com direito a leito, dessa estação a de Rincão, ao 2º official interino desta Directoria Geral, Lauro Chaves Ferreira, que ali vai em commissão desta Secretaria de Estado.

A despesa deverá correr, por conta do empenho por estimativa, em proveito dessa estrada no corrente anno.

— Sr. agente da Estação da Lda da São Paulo Railway Company, S. Paulo:

N. 1.337—De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, dessa estação a de Jundiahy, ao 2º official interino desta directoria geral, Lauro Chaves Ferreira, que ali vai em commissão desta Secretaria de Estado.

A despesa deverá correr, por conta do empenho por estimativa, em proveito dessa estrada no corrente anno.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.401—Transmittindo-vos o processo referente ao pedido do credito feito pela Escola de Aprendizes Artífices do Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser informada esta directoria geral sobre a possibilidade de ser attendido o pedido formulado pela referida escola.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão—São Luiz:

N. 1.402—Confirmo nos seguintes termos o telegramma que vos expedi, em 13 de maio corrente:

«De ordem Sr. ministro declaro-vos que creditos distribuidos Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional esse Estado para attender despesas pessoal e material verba 15ª Serviço Protecção Indios abrange as feitas tanto Estado Maranhão como as do Paratendo Inspectoria referido Serviço jurisdicção respectivos trabalhos ambos esses Estados.»

Se girda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

19 de maio de 1927

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 4.672 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da importância de 10.000\$, recebido pelo Sr. Paulo Vidal, em virtude do aviso n. 358, de 14 de fevereiro ultimo.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.654 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providências a fim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de ajuda de custo, na importância de 1:160\$, a que tem direito, no corrente anno, e auxiliar extranumerario desta directoria geral. Sr. João Malheiros dos Santos, de accordo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 1.372, de hoje o qual junto, por cópia.

A despesa, devidamente empenhada, deverá correr á conta da consignação «Pessoal», rubrica IV — «Diarias, gratificações e ajudas de custo», sub-assignação 17 — «Gratificações, etc.» — Verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

-- Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.650 — Passo ás vossas mãos, para a devida escripturação dessa contadoria, a copia do officio n. 1.620, de 17 do corrente, em que esta directoria solicita do Tribunal de Contas um adiantamento na importância total de 2:800\$ a favor do continuo desta directoria geral, Sr. Nominato José Marciano.

N. 1.655 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da folha de ajuda de custo, na importância de 1:160\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme o officio junto, por cópia.

-- Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.653 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso requerimento, devidamente informado, em que o Sr. Augusto de Oliveira Lopes, veterinario de 1ª classe do Corpo de Veterinarios deste serviço, solicita dous mezes de licença para tratamento de saúde.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Rio 19 de maio de 1927

Para M. Mourão & Comp., Alberto Otto Manoel Gaspar, A. Vilas Boas & Comp., Ltda., Campos e Reitor, Correa Ribeiro & Comp., Trajano dos Santos Correa e Antonio Pinheiro de Almeida Filho. — Lavre-se o termo.

Ildefonso Leitão. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Livia Valentini. — Publique-se os pontos característicos. Companhia Materiaes de Construção. — Deferido.

Hugo Albarnaz (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.577, por José Carlos Bayer). Candido Francisco Vianna (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.493, por Frank Humphis), M. S. Lino & Comp. (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.609 por Henrique Hinden), J. Sardinhas (opp. ao pedido de privilegio depositado por Ricardo Redotzki na Junta Commercial do Estado de S. Paulo sob o n. 135), Woodlands Limited, The Dunlop Rubber Company Limited (5 requerimentos), Octavio Vieira, Odilon de Queiroz Jucá, Walter Gerdan, Fernando C. Kern e Frederick E. Kern, João Ferreira Ribeiro, Mario Gonçalves de Oliveira e Drs. Francisco de Paula Assis Figueiredo e João Hasek — Junta-se ao processo.

Moura, Wilson & C., Manoel Pereira Nogueira e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Orlando de Oliveira. — De-se certidão.

Companhia Brasileira de Metallização e Luiz Pinatol e Irmão. — Prestem esclarecimentos.

Victória Brant Ribeiro. — Anote-se a transferencia limitada e dê-se certidão.

Kurt B. A. Vogel e Heinrich Wacker. — Cancele-se o termo e restituam-se os documentos, mediante recibo.

General Electric S/A. — Anote-se as transferencias, dando-se certidões.

Odilon de Queiroz Jucá e Isaias Paulino Rosa. — Com os documentos apresentados, produzam em juizo uma justificação provando que a marca não foi usada durante tres annos consecutivos.

Foram archivadas as marcas internacionais constantes da notificação numero 1.447, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, marcas estas de ns. 48.401 a 48.488, excepto a de n. 48.449 por imitar a de n. 4.794, dos Estados Unidos e a de numero 48.467, recusada para perfumarias, por imitar a de n. 10.903, desta capital. Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de diversas operações incluídas na referida notificação.

Pedido de garantia de prioridade:

Augusto Cezar de Sampaio Vianna e José da Costa Monteiro, para "dispositivo mechanico-automatico para controlar o movimento de entrada e saída de passageiros em vehiculos de transporte por uma ou mais secções, denominada — Auto-Control". — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Ferreira Netto & Mourão, para "um novo revestimento ou cobertura de cabos ou punhos de guarda-chuva ou sombrinha". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Société Michelin & Cie., para "lantas, fundas para chapas pneumáticas". — Deferido.

Konrad Kisse, para "processo e aparelho para lançar ou esguichar substancias mais ou menos pastosas ou liqüidas por meio da força centrifuga". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamentos das machinas de pregar". — Deferido.

Vickers Limited, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelho para uso no commando do disparo de canhões para destruir aeroplanos e aeronaves". — Deferido.

Société Michelin & Cie., para "chapa de fixação". — Deferido.

Société Involuerable, para "uma cortina de segurança constituída de chapas de metal, rectangulares, reunidas entre si pelas suas beiradas longitudinaes encurvadas em espiral". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Julia Zamboni, da marca "Lixivo-sol", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

José Selhorst, da marca "Jasmin", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Guia Ferreira & Athayde, da marca "Guia", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Guilherme Ferreira da Costa, da marca "Café Chaleira", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Durval Nascimento & Comp., da marca "Venus", para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

João Schild & Comp., da marca "Gaúcho", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Oreste Romano, da marca "Erothra-lyra", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Ludwig Matthias, da marca "Caledonia", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Affonso e Irmãos, da marca "Inca", para distinguir artigos da classe 10 letra f e j. — Registre-se.

Gustavo E. Rathsan, da marca "Gera", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

João Ferreira Ribeiro, da marca "Guaraná Zappe", para distinguir artigos da classe 42. — A vista da autorização apresentada com o processo numero 4.760/26, registre-se.

Correia Lima & Irmão, da marca "Café Cruz Vermelha", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido em face do art. 80 n. 2 do decreto numero 16.264, de 1923.

Gebr. Weyersberg, da marca "Córnetta", para distinguir artigos das classes 6, 11, 12, 18, 20, 40, e 50 letra j. — Indeferido. A marca imita a de n. 3.810 da Alemanha.

Monteiro & Cabral, da marca "Grande Fabrica do Bebidas Tupy", para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Indeferido. A marca imita a de numero 3.695, de S. Paulo.

Companhia de Produtos Chicos "Fabrica Belem", da marca "Royal", para distinguir artigos das classes 46 e 50 letra f. — Indeferido. A marca não veste forma distinctiva e imita a de n. 5.305, da Inglaterra e 15.575, desta capital.

Dia 20 de maio de 1927

Sociedade Anonyma Grães Moinhos "Gamba", (3 requerimentos), The Weightograph Company (2 requerimentos), Castro Lessa, Patrone & Comp., The Chattanooga Medicine Company, E. I. Du Pont de Nemours and Co., S/A., The Texas Company S/A., The Bradford Dyer's Association, Limited, William

Stewart & Sons Limited e Władysław Grandés. — Lavre-se o termo.

National Pneumatic Company, Sentry Safety Control Corporation, Emissão de Inimigos, João Issa & Comp. e Sociedade Anonyma Grandes Moinhos "Gamba". — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Hugo de Watteville Semitha. — Publicuem-se os novos pontos característicos de 10 de maio de 1927.

Empire Machine Company (4 requerimentos), e The Texas Company. — Deferido.

J. Lemgruber Kropf & C.^o. — Estando fora do prazo, junta-se ao processo como mero elemento elucidativo.

Bernardino Gomes & Comp. — Anote-se a transferência, dando-se certidão.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Bernardino Gomes & Comp., para "uma caderneta de férias para uso de empregados no commercio". — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Western Electric Company Incorporated, para "aperfeiçoamentos em sistemas acusticos de registro e reprodução de sons". — Deferido.

J. M. Mello & Comp., para "um processo de fabricação de azulejos para revestimentos, ornamentos ou não, em baixo ou alto relevo, esmaltados a frio". — Deferido.

Rhodes-Hichriem Manufacturing Co., para "aperfeiçoamentos em machinas de pesa e de imprimir em cartões". — Deferido.

Pedro de Castro Samico, para "um tijolo silico calcario, destinado a qualquer natureza de construção, etc.". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

International Harvester Company, da marca "Deering", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Harrocks, Crowdon & Co., Limited, da marca que consiste na representação de um leopardo, para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

General Motors Corporation, da marca "Pontiac-Chief of The Sixes", Product of General Motors, com 2 medalhões, para distinguir artigos da classe 24. — Registre-se.

General Electric S.A. da marca "Dagelo", para distinguir artigos das classes 6 e 50, letra j. — Registre-se.

Souza Mattos & Comp., da marca "Sal Superior-Centauro", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

International Harvester Company, da marca "M. Cormick", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Dr. Affonso de Oliveira Santos, da marca "Parque da Estrella", para distinguir artigos das classes 15 e 16. — Registre-se.

Albany Perforated Wrapping Paper Company, da marca "Bob White", para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Albany Perforated Wrapping Paper Company, A. P. W. — Satin Tissue, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Albany Perforated Wrapping Paper Company, da marca "Onliwon", para dis-

tinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Ferodo, Limited, da marca "Ferodo", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca imita a de n. 9.110, desta Capital.

Ferodo, Limited, da marca "Ferodo", para distinguir artigos da classe 50, letra b. — Indeferido. A marca imita a de n. 9.110, desta Capital.

Anselmo Augusto de Seara Leitão, da marca "Revista Commercial", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. A marca não reveste forma distintiva.

Albany Perforated Wrapping Paper Company, da marca "Fort Orange", para distinguir artigos da classe 38. — Indeferido. A marca imita a de n. 9.669, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "aquecedor de agua e gaz, Grandés", para a qual pediu privilegio Władysław Grandés (depósito n. 3.729, de 20 de maio de 1927):

Um novo "aquecedor de agua e gaz, Grandés", todo de metal e com tribulação prismatica de systema especial da minha invenção, alimentado a gaz de modo especial que permite afastar todo e qualquer perigo de explosão, destinado a fornecer agua em qualquer temperatura acima da normal até a de ebulição, para ser empregada em banheiras, chuveiros, usos domesticos, industriaes, com a maxima brevidade possivel.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos preventores de incendios, destinados ás machinas de projecção cinematographica", para a qual pediu privilegio, Sentry Safety Control Corporation (depósito numero 3.730, de 20 de maio de 1927):

1.^o, em combinação com uma machina de projecção cinematographica, e sua pellicula, circuito de motor e lampada: uns dispositivos de deslocamento; um obturador que se supporta deslocavelmente nestes dispositivos, e adaptado para se deslocar para a frente da luz da lampada, de modo a interceptar-a; um solenoide, ligado para deslocar aquellos dispositivos afim de desprender o obturador; um dispositivo electrico, para excitar o solenoide; um dispositivo accionado pela pellicula, que se liga com o dispositivo electrico para excitar o solenoide logo que se dá a ruptura na pellicula; e outro dispositivo, ligado com os dispositivos de deslocamento e que serve para abrir o circuito do motor, quando o obturador se encaminha para a posição em que intercepta a luz;

2.^o, o aparelho de que trata o ponto 1, em que os dispositivos de deslocamento se montam na lampada; em que o solenoide se acha comprehendido em um circuito electrico para actuar sobre os dispositivos de deslocamentos; e em que ha um interruptor para fechar o circuito; e um dispositivo electrico ligado com os dispositivos de deslocamentos, e servindo para abrir o mesmo circuito,

quando o obturador vac para a posição em que intercepta a luz;

3.^o, o aparelho accorde com o ponto 1, em que o obturador está montado num eixo oscillante, afim de poder deslocar-se para a frente da lampada; — em que os dispositivos de deslocamento se ligam com este eixo, afim de conservarem o mesmo obturador em inactividade; — e em que com os dispositivos de deslocamentos se liga um dispositivo electrico, destinado a abrir o circuito no motor, logo que o obturador se desloca para o ponto em que intercepta a luz;

4.^o, o aparelho segundo o ponto 3, — em que ha uma peça com entalhes ou esbarros, supportada pelo eixo; — em que ha tambem um linguete, pivotado, que se encontra e conjuga com aquella peça, afim de conservar o obturador em desvio; — e em que o solenoide se acha ligado de forma a deslocar o linguete, para que este solte o mesmo obturador;

5.^o, o aparelho de accôrdo com o ponto 3, — tendo um dispositivo accionado por excentrico e que se liga com o eixo ou veio afim de abrir o circuito no motor, quando o obturador se desloca e toma a posição em que intercepta a luz, e para fechar o mesmo circuito logo que o mesmo obturador abandone aquella posição;

6.^o, o aparelho conforme o ponto 5, tendo um braço pivotado, que é excentricado e movido por um excentrico; — e dous contactos interruptores ligados no circuito do motor, estando um desses contactos montado em supporte, e o outro no braço citado, de modo que se abre ou interrompe o circuito no motor quando o obturador vá para a posição em que se intercepta a luz;

7.^o, em combinação com a machina de projecção cinematographica e respectiva pellicula, circuito de motor e lampada: — os dispositivos de deslocamento; — o obturador supportado e deslocado pelos mesmos dispositivos, e que se adapta para ir para a frente da luz e interceptar-a; — um circuito electrico, ligado em paralelo com o motor da machina projectora, e dotado com um solenoide que desloca o dispositivo destinado a desprender o obturador; — um interruptor que liga ou fecha o referido circuito afim de excitar o solenoide; — um mechanismo actnado pela pellicula, que se liga de modo a fechar o interruptor assim que se rompa a pellicula; — um interceptor em série com o circuito do motor; — e um dispositivo que se liga com os dispositivos de deslocamentos, afim de abrir ou desligar o interruptor logo que o obturador vá assumir a posição de interceptar a luz;

8.^o, o aparelho accorde com o ponto 1, em que o dispositivo electrico se liga por forma a soltar o linguete, afim de que este solte, por sua vez, o obturador; — em que com este dispositivo electrico se ligam os dispositivos actuados pela pellicula, afim de soltarem o linguete logo que a mesma pellicula se rompa; — e em que a peça dos entalhes ou esbarros tem um came ou excentrico, destinado a trazer o linguete a contacto com esta peça quando o obturador deixa a posição em que intercepta a luz;

9.^o, o aparelho segundo o ponto 8, — em que no veio se fixa um retem que limita a descida do obturador;

10. o aparelho, obedecendo aos fins descriptos, em que se empregam dispositivos electricos para desprender o lin-

que, afim de qua ota solto o obturador em qua com estes dispositivos se ligam, outros, actuados pela pellicula, que servem para desprender o mesmo linguete quando se dá alguma ruptura, na mesma pellicula, — em combinação com outro dispositivo que é accionado por mola e se destina a desprender o linguete sempre que se deseja;

11, em combinação com a machina de projecção cinematographica em que a pellicula faz uma volta ou laçada, e com o seu circuito de motor e lampada; — um braço pivotado na machina, com o qual se vem encontrar a volta da pellicula quando esta ultima se rompe, e a mesma volta se alarga ou expande; — e um mechanismo accionado por electricidade e que se liga com o braço afim de cortar a luz vinda da lampada, e de interromper o circuito do motor na occasião em que aquelle braço é deslocado pela volta já citada;

12, o apparelho accorde com o ponto 11, tendo um interruptor que se fecha quando o braço é deslocado pela volta ou laçada da pellicula, — em combinação com os dispositivos accionados electricamente e ligados com o interruptor de modo a cortar a luz e a abrir o circuito do motor;

13, combinação com a machina de projecção cinematographica em que a pellicula faz uma volta ou laçada num ponto superior áquelle em que se acha a abertura que dá passagem á luz, e o seu circuito de motor e lampada; — o braço que se pivota na machina e é encontrado pela referida volta quando a pellicula se rompe, e alarga ou expande a mesma volta ou laçada; — um braço de contrapeso ou compressão, também pivotado na machina, que se encontra com a pellicula abaixo da já citada abertura, destinada á passagem da luz; — e um dispositivo ou dispositivos accionados por electricidade, que se ligam com os braços afim de, darem a luz que vem da lampada e passa por aquella abertura, e de abrirem o circuito no motor desde que qualquer dos mesmos braços seja deslocado pela pellicula.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em balanças" — para a qual pediu privilegio The Weightograph Company (deposito n. 3.731, de 20 de maio de 1927):

1, uma balança daquelle typo, no qual a conexão de operação entre o membro indicador do peso e o braço da balança, comprehende uma tira flexivel ou semelhante, que se ajusta á superficie arqueada de um excentrico, que effectua o movimento do membro indicador do peso, incluindo um supporte alliado, para operação, ao membro indicador do peso e sendo ajustavel no mesmo o dito excentrico, para variar a excentricidade do referido excentrico com respeito ao ponto de oscillação do citado membro indicador do peso;

2, uma balança, segundo a caracteristica 1, cujo membro indicador do peso é supportado por um eixo montado á guisa de pivot, na qual o referido supporte acha-se em relação fixa ao eixo de pivot, sendo ajustavel, mais ou menos, no eixo do mesmo;

3, uma balança, segundo as caracteristicas 1 e 2, comprehendendo meios para fixar o referido supporte em po-

sições circumferenciaes escolhidas no dito eixo, enquanto que o excentrico é ajustado para deslizar em relação ao citado supporte, e meios para fixar o excentrico nas posições escolhidas no referido supporte;

4, uma balança, materialmente, conforme descripta e illustrada para os fins indicados.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em motor ou engenho de pressão fluida", para a qual pediu privilegio a National Pneumatic Company (deposito n. 3.732, de 20 de maio de 1927):

1, um engenho differencial de pressão, fluida, tendo um ou mais cylindros, faces de embolo, de diferentes areas, ligadas entre si, e uma valvula de retenção ou dispositivo amortecedor, para controlar a pressão fluida naquella parte do cylindro ou daquelle cylindro que se acha em comunicação com a maior face do embolo;

2, um engenho differencial, segundo a caracteristica 1, no qual as faces do embolo comprehendem as duas superficies oppositas de um unico embolo;

3, um engenho differencial, segundo as caracteristicas 1 ou 2, no qual a face menor do embolo se acha continuamente sujeita á pressão fluida, enquanto que a pressão á face maior é controlada;

4, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual o embolo é provido de uma grande haste que, devido ao espaço que occupa em uma face do dito embolo, provê o dito embolo, com superficies de operação de areas desiguas;

5, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual a valvula de retenção ou dispositivo amortecedor, é adaptado para entrar em operação pouco antes da phase final do curso do embolo em uma ou outra direcção;

6, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual a valvula de retenção ou meios amortecedores, comprehendem duas ou mais passagens, uma ou mais das quaes é ou são adaptadas para fechar pouco antes do embolo completar o seu curso;

7, um engenho differencial, segundo a caracteristica 6, no qual as passagens se communicam com uma sahida controlada de escapamento;

8, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual a haste do embolo é ôca e se adapta para encaixar meios para operarem o dispositivo amortecedor ou valvula de retenção;

9, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual a valvula de retenção ou dispositivo amortecedor comprehende um pequeno embolo comprimido por uma mola, adaptado para cobrir ou descobrir uma ou duas passagens;

10, um engenho differencial, segundo as caracteristicas 1, 2, 3, 4 ou 5, no qual um pequeno embolo comprimido por uma mola, acha-se localizado com deslize no interior da haste do embolo grande, que é ôca, sendo o conjunto de tal modo disposto que, quando ao cylindro maior é admittida pressão, esta também penetra na dita haste de embolo, e ali é conservada pelo dito pequeno embolo e descarregada antes do fim do curso de retrocesso do embolo grande, pelo movimento do dito pequeno embolo, occasionado pela sua chegada á extremidade do cylindro, passando a citada

pressão fluida para o cylindro maior, para dahi escapar-se por uma ou mais passagens restrictas;

11, um engenho differencial, segundo as caracteristicas 1, 2, 3, 4 ou 5, no qual o dispositivo amortecedor comprehende um pequeno embolo comprimido por uma mola e que se projecta do embolo grande, adaptado para, em uma certa altura do curso do embolo grande, alcançar a extremidade do cylindro e reduzir a velocidade do movimento;

12, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual são providos meios, nos tubos que vão ao engenho, para controlar a velocidade do engenho em uma ou em outra direcção.

13, um engenho differencial, segundo a caracteristica 12, no qual os meios comprehendem uma ou mais valvulas esphéricas, cada uma das quaes é provida de uma ou mais espheras e dous ou mais tapulhos de velocidade ou passagens restrictas, as valvulas sendo do tal forma dispostas que a pressão fluida passará por maior numero de aberturas e, portanto, mais facilmente em uma direcção do que em outra;

14, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, tendo uma valvula de governo, provida de quatro tubos, escapamento, alimentação e dous outros, cada um dos quaes vaie ter ao cylindro, em lados oppositos do embolo grande;

15, um engenho differencial, segundo a caracteristica 14, no qual a cabeça da valvula é provida de duas ranhuras, de tal modo dispostas, em relação ás sahidas, que a pressão é constantemente fornecida á menor area do embolo, enquanto que o lado externo da maior area do embolo pôde estar sujeita á pressão ou escapamento;

16, um engenho differencial, segundo qualquer das caracteristicas anteriores, no qual a valvula principal de governo é electro-magnetica;

17, um engenho differencial, segundo a caracteristica 16, no qual um membro de valvula, munido de peso, é adaptado para ser levantado por um electro-íman para fechar o escapamento e permittir a entrada de pressão no cylindro maior;

18, uma modificação de um engenho differencial de pressão fluida, segundo a caracteristica 1, tendo dous embolos separaveis, de areas differentes, ligados entre si e que operam em um unico cylindro de dous diâmetros diversos, e uma valvula de retenção, entre o regulador da alimentação de pressão fluida e o lado externo do embolo grande, sendo a dita valvula adaptada para permittir que a pressão fluida passe livremente á extremidade grande do cylindro, para uma carreira do embolo, e para conservar-se aberta para permittir o facil descarregamento do fluido em qualquer ponto desejado da carreira;

19, um engenho differencial, segundo a caracteristica 18, com a provisão de uma mola para, normalmente, conservar a dita valvula em sua posição aberta, e meios actuados pelo movimento do embolo para fechar a dita valvula;

20, um engenho differencial, segundo a caracteristica 18, no qual a dita valvula é fechada durante uma carreira do embolo, por meio de uma vareta disposta para deslizar no interior da haste do embolo;

21, em um engenho differencial, segundo as caracteristicas 18 a 20, a provisão de uma sahida restricta para a pressão fluida, quando a dita valvula se acha fechada;

22, um engenho diferencial, segundo qualquer das características anteriores, tendo meios, taes, como um ou mais elos ou semelhantes, para ligarem a haste do embolo ás portas corrediças ou dobradiças, ou semelhantes;

23, um engenho de pressão fluida, materialmente conforme descrição e illustrado.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em periscopios" para a qual pediu privilegio The Weightograph Company (deposito n. 3.733, de 20 de maio de 1927):

1, um periscópio para balanças, de pesagem e similares, que comprehende: duas caixas, relativamente ajustáveis, que formam um percurso para a luz, de angularidade variavel; um quadro ou painel, destinado a receber a imagem reflectida, montado em uma das citadas caixas; e um systema reflector, que se ajusta automaticamente de accordo com os movimentos relativos das mesmas caixas, afim de reflectir a imagem sobre a face do quadro, seja qual for o ajustamento das caixas;

2, o periscópio accorde com o ponto 1, comprehendendo: uma caixa fixa; o reflector montado nesta caixa; uma caixa de visão, ajustavel; um quadro transparente, alojado nesta caixa; um reflector, ajustavel, situado entre o primeiro reflector e o quadro; e os meios proprios para variar o angulo deste reflector ajustavel em accordo com os movimentos da caixa ajustavel, afim de projectar os raios luminosos, vindos do citado reflector ajustavel, em uma direcção constante relativamente á referida caixa ajustavel; sem que importe a posição tomada por esta ultima caixa;

3, o periscópio segundo o ponto 1 ou 2, em que o reflector da caixa fixa reflecte os raios luminosos, em percurso substancialmente vertical, para o deflector ajustavel que se dispõe entre a caixa fixa e a caixa ajustavel; e em que esta caixa ajustavel se engonça com a caixa fixa formando angulo com ella;

4, o periscópio conforme os pontos 1 a 3, em que o reflector ajustavel se monta e pivota em torno de um eixo móvel, incluindo um dispositivo actuado pelo movimento da caixa ajustavel para determinar o eixo do citado reflector, de modo que o angulo da incidencia sobre este reflector, e o angulo da reflexão, vindos do mesmo reflector para o quadro, augmentam ou diminuem afim de que os raios luminosos se reflectam, em angulo constante relativamente a este quadro, desde que o angulo do plano do quadro seja mudado pelo movimento da caixa ajustavel;

5, o periscópio accorde com os pontos 1 a 4, que comprehende: duas fendas praticadas na caixa fixa, e duas fendas na caixa ajustavel, indo as fendas da caixa ajustavel intersectar ás da caixa fixa, e tendo as fendas de cada caixa os seus eixos equidistantes da conexão de charneira existente entre as duas caixas; e ligações de pivot no reflector ajustavel, correndo na intersecção das citadas fendas, e uma guia destinada a manter a posição relativa da face do reflector com o eixo da mencionada conexão de charneira;

6, um periscópio, substancialmente como se descreveu e mostrou, para os fins estabelecidos;

Pontos característicos da invenção de "Um torrador com café, denominado "Torrador Relampago", para a qual pediu privilegio, Livia Valenti (deposito n. 141, de 10 de maio de 1927, effectuada na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a) um torrador metallico, de qualquer tamanho, formado por um fogareiro, em forma de cuba, em baixo, e um torrador cylindrico, em cima montado aquelle, sobre base metallica e este sobre supportes metallicos, presos ás extremidades da base, tendo o torrador um cabo para, com elle, ser movido o mesmo, em sentido gyratorio, de forma a apresentar todas as suas partes ao calor do fogareiro, para assim torrar uniformemente os grãos de café nelle collocados;

b) um torrador, em que, em vez dos combustiveis, communmente empregados, se utiliza o alcool, collocado em um fogareiro, em forma de cuba, sob o torrador, para operar a torrefacção dos grãos de café, nelle introduzidos;

c) um torrador que, pela sua construção, supera a qualquer outro, já pela rapidez da torragem, já pela perfeição obtida na torrefacção, já pela economia que traz;

(*) Pontos característicos da invenção de "Elementos pneumaticos de amortecedores de choques" para a qual pediu privilegio, Hugo de Watteville, Semilha (deposito n. 2.963, de 41 de outubro de 1926):

1º, um elemento amortecedor de choques, tendo elasticidade de varios grãos;

2º, um elemento pneumatico amortecedor de choque, de accordo com o ponto 1, tendo uma resistencia que augmenta da superficie activa á base em vice-versa.

3º, um elemento pneumatico amortecedor de choque, de accordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que elle contém uma camara pneumatica, que póde, ser cheia de ar;

4º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, tendo paredes cujas superficies são menores quando cheias, que quando sujeitas á pressão atmospherica;

5º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, de accordo com os pontos 3-4, tendo uma ou mais depressões á pressão atmospherica e que não invertam, uma vez completamente cheia de ar;

6º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, de accordo com os pontos 3-5, tendo uma ou mais depressões á pressão atmospherica e que, uma vez cheia a camara pneumatica, assumem a posição de uma linha recta praticamente;

7º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, de accordo com os pontos 3-6, tendo uma ou mais camadas de material ou substancia adhesiva;

8º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, de accordo com os pontos 5-7, tendo uma ou mais camadas encorpadas ou de maior volume em uma ou mais partes;

9º, uma camara pneumatica que póde ser cheia de ar, de accordo com os pontos 3-8, de combinação com um elemento de retenção que impede a inversão ou reversão das partes em depressão;

(*) Publicado de accordo com o despacho de 20 de maio de 1927.

10, um elemento pneumatico amortecedor de choques, de accordo com os pontos 3-9, no qual as paredes da camara pneumatica são sujeitas a esforços de compressão quando cheias de ar.

11, um elemento pneumatico amortecedor de choques, de accordo com os pontos 3-10, no qual as paredes da camara pneumatica estão sujeitas a esforços lateraes de compressão quando cheias de ar, devido ao contorno e ás proporções do elemento que limita a camara pneumatica;

12, um elemento pneumatico amortecedor de choques, de accordo com os pontos 3-11, no qual as paredes da camara pneumatica são feitas de modo a fechar hermeticamente as aberturas, em virtude dos esforços lateraes de compressão e uma ou mais camadas de material adhesivo contido na estrutura;

13, um elemento amortecedor de choques, de accordo com os pontos 3-12, tendo uma camara pneumatica de secção substancialmente cordiforme á pressão atmospherica;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Ildefonso Leitão, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.682, de 19 de maio de 1927):

Consiste em um rotulo em duas faces, vendo-se na primeira, em uma moldura ladeada por alguns ramos de oliveira, a figura de um luctador em attitude offensiva, vindo-se na parte superior o nome "Campeão" e na outra, em desenhos de ornato, e inferiormente as palavras: "Azeite extra das oliveiras Portuguezas — Mattos Garcia & Comp. — Lisboa", sendo que as primeiras palavras estão inscriptas sobre uma faixa curva com as suas extremidades tambem em ornato e as demais em sentido horizontal. Na outra face vê-se um desenho de ornato semelhante a uma ferradura, onde se acham duas arvores, encimado por uma estrella encerrada em um circulo pontado e as iniciaes M. G. & C., em monogramma ladeada por duas flores que sahem do referido ornato.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir azeite de sua importação e commercio, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Camillo Mourão & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 7.663, de 19 de maio de 1927):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, tendo em seu centro uma corôa e sobre esta em sentido diagonal a palavra "Imperio". Acima desta, lêem-se as palavras "Vinho do Rio Grande — De pura uva" e abaixo "Marca Registrada". Finalmente, uma tira rectangular com os dizeres "Engarrafado onde se encontra a venda".

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir vinhos, na classe 42, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Gaspar, destinada a artigos da classe 50-7 (deposição n. 7.664, de 19 de maio de 1927):

Consiste na palavra "Bohemia", orlada com dois fios, conforme clichê.

A marca poderá variar em cores ou dimensões, e serve para a indústria de Revistas ou jornais.

Descrição da marca para que pediu registro A. Villas-Bôas & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 7.665, de 19 de maio de 1927):

Consiste em um coração, tendo ao centro a palavra característica "Jahú".

A referida marca, compreendida na classe 41, pôde variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir Caramelões, Bombons, Balas, Rebuçados, Tabletes de leite e frutas, crystallizadas, productos do fabrico e commercio da requerente. Poderá ser usada em rotulos, envolveros, recipientes, notas, facturas, etc. Classe 41.

14, um elemento amortecedor de choques, de accordo com os pontos 3-13, tendo uma câmara pneumática de secção substancialmente cordiforme, cujas partes em depressão quando cheias tornam-se substancialmente em linha recta;

15, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 1-14, tendo uma parte feita de varios compartimentos ou cellulas;

16, um elemento pneumático amortecedor de choques, tendo uma estrutura cellular, sendo o tamanho e espessura das paredes das cellulas variaveis, sóis ou em combinação com as outras;

17, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-16, caracterizado pelo facto de que as cellulas da estrutura cellular não se comunicam e contem ar ou um gaz;

18, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-17, no qual a pressão das cellulas varia;

19, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-18, tendo um ou mais lados da estrutura cellular de contorno convexo-concavo;

20, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-18, tendo uma estrutura cellular de corte ou secção ondulatoria;

21, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-20, tendo as partes cellulares em coincidência com a câmara pneumática;

22, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 15-21, no qual a estrutura celular tem uma elasticidade variavel de varios grãos;

23, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 1-22, no qual a resistencia é de grãos variaveis nas varias zonas, sendo as maiores resistencias proximas ás bases, adaptados de modo a terem um effeito de expulsão sobre qualquer materia estranha que ali penetre;

24, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 1-23, caracterizado pelo facto de ser elle adaptado de modo a expellir o calor gerado pela dispersão.

25, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 1-24, comprehendendo um envolvero em combinação com uma parte elastica;

26, um elemento pneumático amortecedor de choques, de accordo com os pontos 24-25, caracterizado pelo facto que elle comprehende um envolvero em combinação com uma parte elastica construida e proporcionada de tal modo em relação ao envolvero que se forma um espaço de ar para a circulação de ar entre os dois elementos.

Descrição da marca para que pediu registro Campô e Heitor, destinada a artigos da classe 3, (deposição n. 7.663, de 19 de maio de 1927):

Consiste em um rotulo, cercado de ornatos, excepto na parte superior onde se lê o nome característico Vitalia, inferiormente separado por um traço preto lê-se Pharmaceutico Campô e Heitor, abaixo deste tambem separado por um traço as palavras Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Corrêa Ribeiro & Companhia, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43, (deposição n. 7.667, de 19 de maio de 1927):

Consiste nas palavras Palacio Oxídeo, entre duas aspás.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Trajano dos Santos Corrêa, destinada a artigos da classe 3, (deposição n. 7.668, de 19 de maio de 1927):

Consiste na denominação caracteristica "Vermidina", seguida de traços e pequenos arabescos e acompanhada de dizeres referentes ás qualidades desse preparado e a declaração de ser approvado pela Inspectoria de Hygiene do Estado da Bahia.

A marca que poderá varias em cores e dimensões servirá para distinguir o preparado pharmaceutico de seu commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Pinheiro de Almeida Filho, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 7.639, de 19 de maio de 1927):

Consiste em um rotulo de forma rectangular, vendo-se a figura de uma bispaga em forma de dente tendo ao centro um rotulo de lados irregulares, onde se lê o nome característico "Genjöl" e os dizeres: Elixir para os dentes.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir, pó, pasta, sabão, dentifricios de sua fabricação e commercio, incluídos na classe 48, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro João Issa & Comp., para artigos da classe 23, (deposição n. 7.670, de 20 de maio de 1927):

Consiste na representação das palavras: "A Inglezinha" entre aspás, e scriptas com letras maiusculas de fantasia em sentido curvilineo-convexo. Abaixo destas palavras vê-se uma ramagem composta de tres flores dispostas em folhagens.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio de industria nacional, incluídos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Domingues, destinada a artigos da classe 50, j, (deposição numero 7.671, de 20 de maio de 1927):

Consiste na denominação caracteristica "Revista Sportiva do Fluminense Football Club" "O Tricolor", entre aspás.

A marca, que já foi publicada em revista, durante os mezes de setembro e outubro, poderá variar em cores e dimensões, distinguirá uma revista de sua publicação e exploração e trabalhos typographicos, comprehendidos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro William Ewart & Son, Limited, destinada a artigos da classe 26, (deposição n. 7.672, de 20 de maio de 1927):

Consiste na representação de uma harpa.

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de linho e de canhamo em paga, incluídos na classe 26, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The Bradford Dyers' Association, Limited, destinada a artigos da classe 32, (deposição n. 7.673, de 20 de maio de 1927):

Consiste na palavra "Athulyn".

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas e tecidos de lã, estambrô ou de pello, incluídos na classe 32, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47, (deposição n. 7.674, de 20 de maio de 1927):

Consiste na palavra "Rudlo", em tipo característico.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir "oleo lubrificante", incluído na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro E. I. du Pont de Nemours and Co., destinada a artigos da classe 19, (deposição n. 7.675, de 20 de maio de 1927):

Consiste em uma cruz impressa em vermelho.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir "explosivos de alta pressão", incluídos na classe 19, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Chattanooga Medicine Company, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 7.676, de 20 de maio de 1927):

Consiste na representação da palavra "Hebalina" disposta em diagonal tendo a parte superior para a esquerda.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "remédio para o fígado", incluído na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Patrons & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 7.677, de 20 de maio de 1927):

Consiste no desenho de duas elipses, tendo-se no espaço compreendido entre ellas os dizeres: Extra forte, nome característico. Dentro da menor elipse vê-se um losango com o nome "Patrone — Rio". Lateralmente a essas elipses estão os dizeres: Extra forte entre bordaduras.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir bombons, pastilhas, balas e confeitos de sua industria e commercio, compreendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a S/A. Grandes Moinhos Gamba, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 7.678, de 20 de maio de 1927):

Consiste de diversos dizeres graphados em posições convenientes e contidos em um rectangulo mais desenvolvido no sentido da altura, tendo nos quatro cantos, como ornato uma espiga de trigo. Inscripta no rectangulo, ha uma linha mais ou menos oval, ininterrupta, tangente a cada um dos quatro lados do rectangulo. Vêem-se, inscriptas no oval duas semi-circunferencias isoladas, cujas extremidades estão unidas pelos respectivos diâmetros, que são paralelos entre si. No espaço compreendido entre a linha oval e as semi-circunferencias, lêem-se em caracteres de forma, maiúsculas, os dizeres: "Grandes moinhos "Gamba", S. Paulo", sendo a palavra Gamba entre aspas. Os referidos dizeres "Grandes Moinhos — Gamba" ficam na parte superior e media do rectangulo e estão separados dos dizeres "São Paulo", que se acham na parte inferior por dous pequenos parallelogrammos cheios. Na faixa central entre os dous diâmetros parallelos lê-se em caracteres maiúsculos: "Venezia". No hemicyclo superior, sob uma espiga de trigo, lê-se horizontalmente: "Farinha de trigo" e no hemicyclo inferior sobre outra espiga de trigos, lê-se "marca registrada". Os dizeres "Farinha de trigo e marca registrada" são escriptos em caracteres menores. O que em essencia constitue a marca é a denominação "Venezia", que indica a farinha.

Poderá esta marca ser impressa a tinta de qualquer cor ou a mais de uma cor. Poderá igualmente variar em dimensões e typos, mas conservará sempre como distinctivo essencial a denominação "Venezia". Será applicada sobre saccos de farinha de trigo denominada "Venezia", de sua propriedade industrial bem como nos impressos de uso da requerente. Tal applicação se fará mediante carimbos sobre a sacaria e outros envoltorios ou por impressos de todo o genero e qualidade, inclusive os que

se refiram a vehiculos para transportes de mercadorias. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a S/A. Grandes Moinhos Gamba, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 7.679, de 20 de maio de 1927):

Consiste de diversos dizeres graphados em posições convenientes e contidos em um rectangulo mais desenvolvido no sentido da altura, tendo nos quatro cantos, como ornato uma espiga de trigo. Inscripta no rectangulo, ha uma linha mais ou menos oval, ininterrupta, tangente a cada um dos quatro lados do rectangulo. Vêem-se, inscriptas no oval, duas semi-circunferencias isoladas, cujas extremidades estão unidas pelos respectivos diâmetros, que são paralelos entre si. No espaço compreendido entre a linha oval e as semi-circunferencias, lêem-se em caracteres de forma, maiúsculas, os dizeres: "Grandes moinhos "Gamba", S. Paulo", sendo a palavra Gamba entre aspas. Os referidos dizeres "Grandes Moinhos — Gamba" ficam na parte superior e media do rectangulo e estão separados dos dizeres "São Paulo", que se acham na parte inferior por dous pequenos parallelogrammos cheios. Na faixa central entre os dous diâmetros parallelos, lê-se em caracteres maiúsculos: "Insuuperavel". No hemicyclo superior sob uma espiga de trigo, lê-se horizontalmente: "Farinha de trigo"; e, no hemicyclo inferior, sobre outra espiga de trigo lê-se: "Marca registrada". Os dizeres farinha de trigo e marca registrada são escriptos em caracteres menores. O que, em essencia, constitue a marca é a denominação "Insuuperavel" que indica a farinha.

Poderá a marca ser impressa a tinta de qualquer cor ou a mais de uma cor. Poderá igualmente variar em dimensões e typos, mas conservará sempre, como distinctivo essencial, a denominação "Insuuperavel".

A requerente applicará esta marca sobre saccos de farinha de trigo denominada "Insuuperavel", de sua produção e industria, bem como nos impressos, de seu uso.

Tal applicação se fará mediante carimbos sobre a sacaria e outros envoltorios ou por impressos de todo o genero e qualidade, inclusive os que se refiram a vehiculos para transporte de mercadorias. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a S/A. Grandes Moinhos Gamba, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.680, de 20 de maio de 1927):

Consiste de diversos dizeres graphados em posições convenientes e contidos em um rectangulo mais desenvolvido no sentido da altura, tendo nos quatro cantos, como ornato, uma espiga de trigo. Inscripta no rectangulo, ha uma linha mais ou menos oval, ininterrupta tangente a cada um dos lados do rectangulo. Vêem-se inscriptas na oval duas semi-circunferencias isoladas, cujas extremidades estão unidas pelos respectivos diâmetros, que são paralelos entre si. No espaço compreendido entre a linha oval e as semi-circunferencias lêem-se em caracteres de forma, maiúsculos, os dizeres: "Grandes Moinhos "Gamba", São Paulo", sendo que a pala-

bra "Gamba" está entre aspas. Os referidos dizeres "Grandes Moinhos "Gamba" ficam na parte superior e media do rectangulo e estão separados dos dizeres "São Paulo", que se acham na parte inferior, por dous pequenos parallelogrammos cheios.

Na faixa central, entre os dous diâmetros parallelos, lê-se, em caracteres maiúsculos, "Savoia". No hemicyclo superior, sob uma espiga de trigo, lê-se horizontalmente: "Farinha de Trigo"; e no hemicyclo inferior sobre outra espiga de trigo, lê-se: "Marca Registrada". Os dizeres "Farinha de Trigo" e "Marca registrada" são escriptos em caracteres menores.

O que, em essencia, constitue esta marca é a denominação "Savoia", que indica a farinha.

Poderá esta marca ser impressa a tinta de qualquer cor ou a mais de uma cor. Poderá igualmente variar em dimensões e typo, mas conservará sempre, como distinctivo essencial, a denominação "Savoia".

A depositante applicará esta marca sobre saccos de farinha de trigo denominada "Savoia", de sua propriedade industrial, bem como nos impressos de seu uso. Tal applicação se fará mediante carimbos sobre a sacaria e outros envoltorios, ou por impressos de todo o genero e qualidade, inclusive os que se refiram a vehiculos para transporte de mercadorias. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a S/A. Grandes Moinhos Gamba, destinada a artigos das classes 41, 46 e 47 (deposito n. 7.681, de 20 de maio de 1927):

Consiste na denominação "Grandes Moinhos Gamba", entre aspas, impressa em qualquer typo ou em quaesquer caracteres, em sentido horizontal. Pôde variar em dimensões, cores e disposição linear, e será applicada em productos de industria e em mercadorias do commercio da depositante e em vehiculos para o respectivo transporte, em involucros ou saccos e ainda em facturas, correspondencia, rotulos, etc., quer por meio de carimbo, quer por pintura ou impressão de qualquer especie ou outro meio conveniente. Classes 41, 46; e 47.

Descrição da marca para que pediu registro Castro Lessa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.682, de 20 de maio de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, no qual se vê superiormente o nome "Pharmacia Lessa", indicação de sua casa commercial, seguido do nome da marca "Mata Feridas", separados por dous traços; seguem-se os dizeres: "Para applicar sobre feridas; com algodão em um palito, uma vez por dia". Phco. Castro Lessa, ladeado por dous pequenos traços e abaixo as palavras: "Juiz de Fora".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.587, de 12 de maio de 1927: (*)

Consiste na palavra de fantasia "Spí-rôrid", entre aspas, com os dizeres com-

plementares que são: "Preparado para syphilis. Weskott & C^a — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado para syphilis, do commercio da depositante. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Weskott & C^a, destinada a artigos da classe 3 deposita n. 7.589, de 12 de maio de 1927:

Consiste na palavra de fantasia "Sal-lyrgan", entre aspas, com os seguintes dizeres complementares: Preparado anti-piretico para syphilis. Weskott & C^a — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado anti-piretico para syphilis, do commercio da depositante. Classe 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1927

Francisco Belleza Filho, 4^o escripturário deste Tribunal, requerendo reconsideração do despacho de 4 de fevereiro de 1925 exarado no seu requerimento de 29 de janeiro de aquelle anno sobre indemnização da despesa de 62⁹⁸ feita com o seu transporte do porto do Ceará para esta Capital, quando transferido da delegação naquella Estado para a delegação em Goyaz. — Indeferido, em 19 de maio de 1927.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 41—REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. delegado chefe Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 956, de 28 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 6.700\$ a Sociedade Propagadora de Bellas Artes e outros, proveniente de aluguel de predios onde funcionam agencias do Correio do Districto Federal, relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1927.

N. 958, de 26 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 2.800\$ a José Reis Filho, idem, idem, idem.

N. 996, de 28 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 102\$500 a Baulio Cordeiro, como indemnização de registrado.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 29 de abril de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

ACTA N. 42—REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE MAIO DE 1927

Presidência do Sr. delegado chefe Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 932, de 30 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de réis 3:523\$333 ao chefe de secção João Baptista de A. Feital e outros, proveniente de gratificação por substituições relativas ao mez de abril de 1927.

N. 931, de 30 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 4:650\$ ao chefe de secção Zacharias Ferreira Maia e outros, proveniente de serviços extraordinarios prestados durante o mez de abril de 1927.

N. 930, de 30 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 450\$ ao 3^o official Manoel dos Anjos Eponzel e outros, proveniente de gratificação do correio ambulante relativa ao mez de abril de 1927.

N. 979, de 30 de abril de 1927, ao sub-director José Henrique A. Erne, proveniente de diárias a que fez jus por ter sido designado em comissão para inspecionar as agencias nos Estados do Norte.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

A levantamento das importancias de réis 1:94\$ e 2:000\$, para attender ao pagamento por pernoites do correio ambulante e despesas meutas no decorrer do mez de maio andante, a serem entregues ao porteiro da Directoria Geral dos Correios Joaquim Vicente Corrêa de Sá (officio n. 702, de 30 de abril de 1927).

Comprovação do adiantamento da importância de 3:94\$ feito ao porteiro da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, sendo 1:94\$ para pagamento de pernoites do correio ambulante 2:000\$ para attender às despesas meutas e de prompto pagamento (officio n. 932, de 29 de abril de 1927).

A delegação autorizou o adiantamento e julvou boas as ditas comprovações.

Offícios:

N. 105, de 30 de abril de 1927, pedindo autorização para o levantamento da ciação de 1:000\$, depositada pela firma Paul J. Christoph Company, como garantia de contracto.

N. 634, de 30 de abril de 1927, pedindo autorização para o levantamento das cauções de 1:000\$ cada uma, depositadas pelas firmas Paul J. Christoph Company e Cardinale & Comp., como garantia de contracto com a Directoria Geral dos Correios.

A delegação resolveu ordenar o levantamento das cauções.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 2 de maio de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

CÓPIA DA ACTA N. 43 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 4 DE MAIO DE 1927

Presidência do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 936, de 29 de abril de 1927, requisitando pagamento da importância de 1:187\$800 a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, proveniente de descarga, capitazias e armazenagem de material, vindo pelo navio «Cervino», entrado em 10 de janeiro de 1927.

N. 897, de 30 de abril de 1927, da 3^a Secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 2:510\$ a Manoel José Nogueira e outros, proveniente de alugueis de predios onde funcionam agencias do correio no Districto Federal, relativo ao mez de abril ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 4 de maio de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

CÓPIA DA ACTA N. 44 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE MAIO DE 1927

Presidência do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretario foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Officio n. 1.032, de 5 de maio de 1927, da 3^a secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 76\$50, a Companhia Brasileira de exploração de portos, proveniente de descarga, capitazias e armazenagem de material vindo pelo navio «Peeldyk» entrado em fevereiro ultimo.

Idem n. 1.033, de 5 de maio de 1927, da 3^a secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 654\$843 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz nas officinas e agencias da rua Humaytá, lar o dos Guimarães e largo de Santa Rita, durante o mez de março proximo passado;

Idem n. 1.034, de 5 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 360\$, ao 2^o official Alberto O. C. de Sá Benevides e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios em abril ultimo;

Idem n. 1.037, de 6 de maio de 1927, da 3^a secção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 4:862\$374, a Luciano Augusto Rodrigues e outros, proveniente do aluguel de predios onde funcionam agencias do Correio do Districto Federal, relativo ao mez de março ultimo;

Idem n. 1.035, de 5 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 154\$ aos 1^{os} officiaes Nilo Baptista Rodrigues Fortes e outros, proveniente de substituição em abril ultimo;

Idem n. 1.036, de 5 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 10:130\$500, a Armando Duque Estrada de Barros e outros, proveniente de gratificação por serviços prestados ao Collis durante o mez de abril ultimo;

Idem n. 1.038, de 6 de maio de 1927, requisitando pagamento da importância de 300\$ a José Militão de Sant'Anna proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do Correio de Tanque, relativo ao mez de março ultimo;

A delegação resolve ordenar o registro de todas estas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria dos Correios, de 6 de maio de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 220 — SESSÃO EM 2 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. Josephino Felício dos Santos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretário, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho: Processo n. 216, com a folha n. 604, na importância total de 1:830\$, de gratificação por serviços extraordinários em março ultimo, a Adrião Corrêa Lyrio e outros.

Idem n. 212, com a folha na importância de 2:653\$225, de auxilio para aluguel de casa em março ultimo, a Aristides Mendes de Oliveira e outros.

Idem n. 211, relativo ao pagamento de 450\$, a Valentim Guerreiro e outros, referente ao mez de março ultimo.

Idem n. 215, referente ao pagamento de 425\$324 a Homero Cirne Carneiro e outros, de consignação do art. 433 em março ultimo.

Idem n. 214, referente ao pagamento de 40\$ a Mario Barbosa Patanhos, em março ultimo, de consignação do art. 433 do regulamento.

Idem n. 213, referente ao pagamento de 150\$ ao mesmo, de auxilio para aluguel de casa, em março ultimo.

A delegação resolve registrar as despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

ACTA N. 221 — SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. Josephino Felício dos Santos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretário, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 220, referente ao pagamento de 2:511\$631 a Filomeno de Assis Brancão e outros, de alugueis de casas, em janeiro, fevereiro e março, ultimos;

Idem n. 233, referente ao pagamento de 3:910\$, a Jacintho Ferreira de Mello e outros de alugueis de casas no corrente anno.

A delegação resolve registrar as despesas.

Processo n. 218, relativo ao adiantamento de 240\$, ao telegraphista chefe Aristides Mendes de Oliveira, para despesas meudas a seu cargo, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Idem n. 234, relativo ao adiantamento de 3:000\$, ao despachante José Bueno Villela,

para despesas a seu cargo nos mezes de maio a julho do corrente anno.

A delegação resolve registrar os adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

ACTA N. 222 — SESSÃO EM 26 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. Josephino Felício dos Santos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Goulart de Andrade, servindo este de secretário, é aberta a sessão sendo relatado o seguinte processo:

N. 242, referente ao pagamento de réis 2:790\$, a Sylvio Pessôa e outros, de gratificação por serviços extraordinários em março ultimo.

A delegação resolve registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

ACTA N. 223 — SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Josephino Felício dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretário, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

N. 250, referente a ajudas de custo pagas em 1926; a Paula Neves de Moraes Gomide, director da Repartição Geral dos Telegraphos no total de 7:700\$000. — Em vista do resolvido pelo Tribunal de Contas em sessão desta data, a delegação registra a despesa.

N. 252, referente ao adiantamento de 405:653\$553, ao escriptuario pagador do 13º districto, telegraphico, Sr. Alcibiades Dionysio dos Anjos para despesas a seu cargo nos mezes de maio e junho do corrente anno. — A delegação resolve aguardar nova distribuição de creditos, em vista da insufficiencia de saldos verificados em algumas das sub-consignações a que se refere o mesmo adiantamento;

N. 673, referente ao pagamento da ajuda de custo de 1:100\$, a Paulo Neves de Moraes Gomide, em agosto do anno proximo findo;

N. 91, referente a ajuda de custo ao mesmo, em dezembro do mesmo anno, na importancia de 1:100\$000;

N. 633, referente a ajuda de custo de 1:100\$, em setembro do anno proximo findo ao mesmo Sr. Gomide;

N. 235, relativo a ajuda de custo de 1:100\$, em março ultimo, a Paulo Neves de Moraes Gomides;

N. 231 A, referente a ajuda de custo de 1:500\$, a Manoel Ferreira Simões Ayres, no mez de maio do anno proximo findo;

N. 221, referente a ajuda de custo de 200\$, paga em fevereiro ultimo a Joaquim de Araujo Gôes;

N. 222, referente a ajuda de custo de 600\$ paga em fevereiro ultimo, a Romen Piva-telli,

N. 224, referente a ajuda de custo de 2:000\$, paga em dezembro do anno proximo findo, a Affonso de Oliveira Albuquerque e outros.

N. 223, referente ás ajudas de custo de 5:573\$32, pagas em dezembro do anno proximo findo, a Arnaldo da Cunha Azevedo e outros.

N. 225, referente a ajuda de custo de 1:030\$, paga em março ultimo, a Augusto Gonçalves Marques.

N. 226, referente a ajuda de custo de 500\$, paga em março ultimo, a Annibal Pinto.

N. 223, referente a ajuda de custo de 1:050\$, paga em março ultimo, a Ezequiel Martins da Silva.

N. 230, referente a ajuda de custo de 1:250\$, paga em março ultimo, a Euripedes Gonçalves Ferro.

N. 227, referente a ajuda de custo de 1:030\$, paga em março ultimo, a Alberto Bitten court Cotrim.

N. 229, referente a ajuda de custo de 50\$, paga em março ultimo, a Eulalia da Costa Pires.

N. 231, com as contas da Caixa Especial de Portos, de taxas devidas em janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia total de 685\$300.

A delegação resolve registrar as despesas.

N. 217, relativo a comprovação do adiantamento de 240\$ ao telegraphista chefe João Francisco de Miranda Santos, para despesas a seu cargo, nos mezes de julho a setembro de 1926.

N. 237, relativo a comprovação do adiantamento de 2:500\$ ao 2º escriptuario Carlos Eduardo Tribuillet, para commederias com o pessoal encarregado do serviço de encerramento do exercicio de 1926.

A delegação julga boas e legas as comprovações feitas e ordena a baixa nas contas correntes relativas aos responsáveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — Josephino Felício dos Santos. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart de Andrade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 18 — SESSÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques.

Presentes o Sr. delegado, Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo de secretário, foi convocada a sessão, nos termos da decisão do Tribunal de Contas, de 20 de junho de 1923, sendo julgados os processos seguintes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Inspectoria Agricola do 3º Districto, neste Estado:

Officio n. 224, de 18 do cadente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro a despesa de 1:050\$, proveniente de serviços prestados por D. Firma de Souza Britto, no corrente anno. — A Delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, uma vez que foram sanadas as irregularidades primitivamente verificadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 159 C D, de 13 do corrente, encaminhando o processo concernente a restituição da caução de 1:000\$ a Alvaro Teixeira, feita para garantia de contracto, no anno proximo findo. — A Delegação resolveu autorizar a restituição de que se trata.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio n. 166, de 19 de abril corrente, transmittindo a relação de «Restos a pagar», do exercicio de 1925. — A Delegação resolveu visar a relação, ordenando a devolução da segunda via a mesma Delegacia Fiscal, nos termos do § 4º do art. 252, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. — *João Baptista de Moraes Henriques.* — *Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 53 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 12 DE MAIO DE 1927.

Presidência do Sr. chefe da delegação.
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Ireno Moreira Americano e Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

— Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspector agrícola do 14º districto:
Officio n. 1.087, de 10 deste mez, pagamento de 60\$ a Vicior Mallimann, director interino do Campo de Sementes de Lorena, de diarias vencidas no mez de abril ultimo. — Registre-se.

Segunda Região Militar:
Officio n. 309 G, de 9 deste mez, pagamento de 1:216\$, ao capitão Cornelio de Moraes Queiroz e outros de diarias vencidas no mez de março ultimo. — Registre-se.

Centro de Aviação Naval:
Officio n. 93, de 4 do corrente, pagamento de 943\$200, a Caixa de Economias, como indemnização de despesas feitas com o fornecimento de verduras e fructas, em janeiro e abril deste anno. — Recusa-se registro a despeza de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officio n. 72 T/C, de 1º deste mez, pagamento de 155.937\$800, a Demetrio Diacopulos, de fornecimento de lenha no anno corrente. — Registre-se.

Adeantamento de 12:500\$, a Evandro Soaresda Costa, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para despesas a conta da sub-consignação 11, da verba 8, do orçamento do Ministerio da Viação, durante o 2º trimestre do anno corrente. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agrícola (Diogo Feijó):
Officio n. 618, de 2 deste mez, pagamento de 2:431\$200, a Bradro & Irmão de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:
Officio n. 310 de 9 deste mez, pagamento de 60\$ ao 2º tenente Asdrubal Euritsses da Cunha, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 450\$, ao capitão Orlando Mario Pimentel, thesoureiro do 14º districto, em piquete, para despesas mudas no 2º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:
Officio n. 1.031, de 10 deste mez, pagamento de 440\$, a Jayme Seawright, arador interino da referida Inspectoria, de diarias dos mezes de janeiro a abril do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.037, de 18 deste mez, pagamento de 1:000\$, a Olinto Simonini, de aluguel de salas em abril ultimo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:
Officio n. 139, de 7 deste mez, pagamento de 500\$, a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de salas em abril ultimo. — Registre-se.

Segunda Região Militar:
Officio n. 312, de 9 deste mez, pagamento de 1:203\$ ao 1º tenente Murillo Coutinho da Costa, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Ireno Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (dous adeantamentos)	11
Recusado.....	1
	12

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 36 — SESSÃO REALISADA EM 14 MAIO DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação *Enrico Serzedello Machado*

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agrícola do 15º Districto:
Officio n. 269, de 10 do corrente, pagamento de 113\$300 a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de transporte de material, em março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Escola de Aprendizizes Artifices:
Officios ns. 2.220 e 2.222, de 11 do corrente, pagamento de 186\$900 e 950\$ a South Brazilian Railways Co Ltd. e José Fontana, respectivamente, de fornecimentos em abril ultimo. — Foi ordenado o registro.

D'rectoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 305, de 4 de abril ultimo, do Sr. director do serviço, pedindo adeantamento de 9:250\$ ao Sr. Paulino Franco de Carvalho, geologo cont actado, encarregado do serviço de sondagens, etc., neste Estado, para despesas do 2º trimestre deste anno. — A delegação resolveu recusar registro ao adeantamento solicitado, em face da resposta dada a mesma delegação pelo officio n. 1.877, da Secretaria do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Official* de 21

de setembro de 1926, em que se determinava a concessão de adeantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:
N. 245, de 10 do corrente, pagamento de 388\$838 a Cirmino Santos e outro, de salarios, no mez de abril ultimo. — Foi ordenado o registro.

N. 240, da mesma data, pagamento de 372\$300 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transporte de material em março ultimo. — A delegação resolveu recusar registro a despeza em apreço, porque o saldo existente no empenho n. 6, de 9 de março, não comporta o alludido pagamento.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios:
N. 460, de 11 do corrente, pagamento de 1:553\$500 a Dulcilio & Comp., de fornecimento de drogas ao nucleo «Candido de Abreu», no corrente mez. — A delegação resolveu recusar registro a despeza em apreço, por haver divergencia de preços nos artigos a signallados na conta, com variação com o respectivo processo de concorrência administrativa.

N. 433, da mesma data, pedindo reconsideração, a vista das razões que apresenta, do despacho proferido em sessão de 30 de abril ultimo, no officio n. 402, de 29 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 1:051\$800 a Placido e Silva & Comp. Ltda., de fornecimentos ao nucleo «Candido de Abreu», no mez de abril citado. — A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, resolveu ordenar o registro da despeza em apreço.

Inspectoria Federal de Imigração:

Officio n. 79, de 29 de abril ultimo, pedindo, a vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 19 do citado mez, no officio n. 64, de 11, ainda do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro ao pagamento de 420\$ a Alberto Veiga & Comp., de alugueis de casa, nos mezes de janeiro a março deste anno. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro da referida despeza.

Ministério da Marinha:

Capitania dos Portos:
Officio n. 200, de 11 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 6 deste mez, no officio n. 194, de 2, pelo qual a delegação recusou registro ao adeantamento de 2:500\$ ao proprio Sr. capitão dos Portos, para despesas do 2º trimestre deste anno e solicitando agora a entrega do mesmo ao Sr. Emilio Joly, secretario interino. — A delegação resolveu, reconsiderando a sua decisão anterior, ordenar o registro do adeantamento solicitado, a ser entregue ao Sr. Emilio Joly.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:
Officios ns. 67 e 69, de 11 do corrente, pagamentos de 3:863\$ e 92\$207, respectivamente a Placido e Silva & Comp. Ltda. e a ex-menor Maria da Luz, de fornecimentos e de juros do emprestimo do Cofre de Orphãos. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:
Processos relatados, 12:
Sendo:
Ordens de pagamento, 10.
Adeantamentos, dous.
Registrados, nove.
Recusas, tres.

da delegação encerrou os trabalhos na presente sessão, lavrando-se a acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 14 de maio de 1927. — *Eurico Serzedello Machado*. — *Acylio Santos*. — *Pedro Wernack de Lacerda*.

ACTA N. 37 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 17 DIAS DO MEZ DE MAIO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Acylio Santos, servindo como secretario, deixando de comparecer, por se achar em gozo de férias regulamentares, o Sr. delegado Pedro das Chagas Wernack de Lacerda, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 90, de 14 de maio, corrente, pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, da importancia de 53.400, proveniente de transporte de material no mez de março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 1

Sendo:

Ordens de pagamento..... 1

Registrados..... 1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos na presente sessão, lavrando-se esta acta que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 17 de maio de 1927. — *Eurico Serzedello Machado*. — *Acylio Santos*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 16 de maio de 1927

Sr. director da Imprensa Nacional e *Diário Official*:

N. 358 — Para o fim de serem publicados no *Diário Official*, incluídos vos remeto a cópia da acta n. 35, realizada em 14 deste mez, e a relação do expediente desta delegação.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento:

N. 357 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 460, de 11 deste mez, solicitan o pagamento de 1:553:500 á Dulcidio & Comp., de medicamentos fornecidos ao nucleo Candido de Abreu, neste mesmo mez, resolveu, em sessão de 14, ainda de maio, recusar registro á alludida despesa, por se acharem os artigos Glycerophosphato de calcio e de sodio, em desacôrdo com os de concorrência administrativa, uma vez que estão com os preços majorados.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 356 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 249, de 10 deste mez, solicitando o pagamento de 372:300 á Companhia S. Paulo-Rio Grande, de transportes, no mez de março proximo findo, resolveu, em sessão de 14 deste mez, re-

cusar registro á alludida despesa, porque o março citado, é apenas de 1926, não se comportando assim o referido pagamento.

— Sr. Dr. Paulino Franco de Carvalho, engenheiro-geologo, contratado, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 355 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o officio n. 305, de 4 de abril ultimo, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, solicitando o adiantamento de 9:250\$, a vos ser entregue, para despesas nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, resolveu, em sessão de 14 deste mez, recusar registro ao alludido adiantamento, em face da resposta dada a e ta mesma delegação, pelo officio n. 1.877, da Secretar. do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Official* de 21 de setembro de 1926, em que se declara não ser permittida a concessão de adiantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Baptista Soares

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 32, de 29 de janeiro de 1927, da Delegacia Regional do Serviço de Povoamento do 6º Distrito, sobre pagamento de 72\$ ao Departamento de Electricidade da Capital, pela assignatura de aparelho telefonico.

Officios ns. 65, 66, 69, 70 e 71, de janeiro da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 143\$ 3:672\$, 4.981\$500, 5:903\$ e 136:810\$, respectivamente Henrique Malta & Comp., Moreno Borido & Comp. e Diogo Borges de Magalhães, almoxarife parador da escola, como adiantamento para despesas de janeiro a março com o pessoal.

Officio n. 13, de 8 de janeiro de 1927, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, sobre pagamento de 925\$740, ao Departamento de Electricidade.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 22, de 22 de janeiro de 1927, da 4ª Região Militar, sobre pagamento de 600\$ ao tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo, de aluguel de dezembro, do predio onde funciona a 8ª Brigada de Infantaria.

Processo n. 8.531, de 1926, da Delegacia Fiscal sobre o pagamento de ajudas de custo a officiaes do 12º Regimento de Infantaria, officio n. 84, de 8 de junho de 1926, da 4ª Região Militar, 397\$221.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 147, de 28 de janeiro de 1927, da Prophylaxia Rural, sobre pagamento de 4:059\$800 a Lutz, Ferrando & Comp.

Ministerio da Viação:

Officios ns. 558, 696 e 700, de janeiro, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 204\$820, 395\$500 e 720\$, respectivamente, aos Srs. Colmbia & Comp., Cardinale & Comp. e D. Emilia Pereira dos Santos.

Officio n. 74 C, de 10 de janeiro de 1927, da Administração dos Correios de Bello

Horizonte, sobre pagamento de 4:742\$ á Vito Mancini.

Officios ns. 218 e 219, de 25 de janeiro de 1927, da Administração dos Correios de Bello Horizonte, sobre pagamento de 1:372\$ e 7:725\$16, á Companhia Dias Cardoso.

Recusou-se registro ás despesas, por não constar da requisição o nome do credor por extenso.

Officio n. 72 D, de 26 de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento da caução de 1:000\$ feita por Walter Schmidt, para garantia de contracto. — Autorizou-se a entrega.

N. 82 D, de 29 de janeiro de 1927 e 221 E, de 3 de dezembro de 1926, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remittendo processo de concorrência administrativa.

Ordenou-se o arquivamento.

Processo n. 1.215, de 1926, da Delegacia Fiscal, de Americano & Comp., pedindo restituição da caução de 200\$000.

Resolveu-se devolver o processo á Delegacia Fiscal, nos termos da informação e parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da repartição dos trabalhos, marcando para sexta-feira a proxima sessão e encerrando os trabalhos, foi, para constar, em Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. *Segismundo Baptista Soares*. — *Julio Eloy Alvim Pessoa*. — *Heitor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Baptista Soares

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 3.230 e 3.243, de 31 de janeiro e 1 de fevereiro, corrente, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamentos de 3:178\$300 e 9:817\$, respectivamente, a José Machala Junior e David & Irmão.

Officios ns. 68 e 74 de janeiro da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamentos de 400\$ e 5:058\$, respectivamente, a Alberto Anseloni e Moreno Borido & Comp.

Officio n. 107, de fevereiro, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sobre pagamento de 284\$200 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Officios ns. 147 e 149, de janeiro e fevereiro, da Estação Sericicola de Barbacena, sobre pagamento de 142\$600 e 45\$330, respectivamente, a Estrada de Ferro Central do Brasil e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 5 e 6, de janeiro, da 4ª região militar e n. 99, do 12º regimento de infantaria, processo n. 346, pagamento de 1:243\$700 proveniente de etapas a officiaes.

Ministerio da Justiça:

Officios ns. S/N 4 e 5, de janeiro, do Juizo Federal, 1ª Vara, sobre pagamentos de 4:800\$, 1:199\$210 e 1:196\$, respectivamente, a João de Mello Franco e Companhia Dias Cardoso.

Officios ns. 103, 109, 145 A e 155 A, de janeiro e fevereiro, da Prophylaxia Rural, sobre pagamentos de 6:948\$940, 3:251\$800,

3:30\$ e 2:03\$, respectivamente, a Ismael Libanio & Comp., Luiz Ferranilo & Comp. e Oliveira, Costa & Comp.

Ministerio da Viação:

Offícios ns. 603, 608, 703, 707, 709, 711, 716, 718, 722, 720 e 724, de janeiro e fevereiro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 1163\$850, 50\$, 1:587\$, 67\$260, 52\$480, 88\$400, 50\$124\$, 338\$150, 9\$771\$, 344\$200 e 20\$19\$, respectivamente, a D. Maria no Rio Pereira, Dr. Mario Alves Ferreira, Villas Boas & Comp., Camara Municipal de S. João del-Rey, Altina Paschoa das Neves, J. Rabello & Comp., D. Maria do Rosario Pereira e Alberto Paulucci.

Foram mandadas registrar as despesas referidas.

N. 46 D, de 7 de fevereiro corrente, do 2º Districto Telegraphico, sobre adiantamento de 165:198\$500, a ser entregue ao escriptuario pagador Sr. Amaury Ribeiro da Silva, para despesas de janeiro e fevereiro.

O deu-se o registro.

N. 74, de 31 de janeiro de 1927, do 3º Districto Telegraphico, pedindo autorização para applicar o adiantamento requisitado pelo officio n. 752, de 4 de dezembro de 1926, não só em despesas de outubro a dezembro mas também as de maio a agosto, em virtude de terem sido com rabidos compromissos em caso de calamidade public (decreto n. 17.331 de 2 de junho de 1923, credito especial socorro ao pessoal e a reparação das linhas).

Resolven-se attender ao pedido.

Processo de comprovação do adiantamento de 7:000\$ feito ao Sr. Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude da requisição e n. 497 D, de 15 de dezembro de 1926, para despesas de a outubro.

Julgou-se legal a applicação da importância de 2:817\$00, ficando a gloria da imortalia de 4:182\$00, por impropriedade de classificação.

N. 41 D, do 7 de fevereiro de 1927 do 2º Districto Telegraphico, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 33:300\$, feito ao Sr. Amaury Ribeiro da Silva, em virtude do officio 387, de 27 de dezembro de 1926, por conta do decreto n. 7.519, de 7 de novembro de 1925.

Julgou-se boa e legal a comprovação do adiantamento, ordenando-se a baixa na responsabilidade, com a anulação do saldo recolhido.

Ns. 3.200 e 2.235, de janeiro, do Patronato Agricola Pereira Lima, encaminhando o processo de concorrência administrativa. Sem numero, de 31 de dezembro de 1926, da 1ª Vara do Juizo Federal, encaminhando processo de concorrência.

Ordenou-se o achivamento dos referidos processos, para os fins convenientes.

N. 71 D, de 23 de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento da caução de 20\$ feito pelos Srs. Walter, Schmidt & Comp., pa a garantia de contracto.—Autorizou-se.

Offícios ns. 5 e 73, de 21 e 29 de janeiro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 375\$900 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Resolven-se recusar registro á despesa:

1ª, porque o documento de fls. 14, além de não conter recbo, parece ser duplicata do de fls. 13;

2ª, porque a conta menciona 20 passagens, quando, de facto, os documentos comprovam apenas 15.

Processo n. S/26, de 1913, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre concorrência

de emergência para o fornecimento de 17.000 dormentes de madeira de lei.—Deu-se vista ao delegado Sr. Dr. Penna.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, marcando a proxima sessão para sexta-feira, encerrando em seguida a sessão presente.

E, para constar eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vae por todos assignada.—Segismundo Gonçalves Baptista.—Julio Eloy Alvim Pessoa.—Heitor Ferreira Pimenta.—Fernando Barbosa Gonçalves Penna.—Pedro Ramos Ferreira.

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidência do chefe da delegação Sr. Segismundo Baptista Soares

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos: Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 76, de 3 de fevereiro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento de 2:217\$500 a João Baptista Fortes.

N. 75, de 20 de janeiro de 1927, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamento de 2:167\$500 a José Francisco Antunes.

Ns. 153, 162 e 164, de fevereiro corrente, da Estação Sericoia de Barbacena, sobre pagamentos de 19\$100, 6\$900 e 40\$600.

Ordenou-se o registro das despesas citadas.

Ns. 218C/1 e 358C/1, de 26 e 8 de janeiro e fevereiro do anno corrente, da Administração dos Correios, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro ás despesas de 1:372\$ e 7:725\$100, por falta de formalidades regulamentares.

Reconsiderou-se a decisão anterior, com o fim de se registrar a despesa, visto ter desaparecido o motivo da recusa.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 896, de 6 de agosto de 1926, do 10º B talhão de Caçadores, e 143, da 7ª Circumscrição do Recrutamento, sobre pagamento de 333\$333, de ajuda de custo ao capitão Arthur de Faria e Silva, e 293 de fornecimento de luz ao Departamento de Electricidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 705, 715, 725 e 730, de janeiro e fevereiro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas sobre pagamento de 9:451\$, 30\$, 120 e 17:117\$500, respectivamente, a Salgado Guimarães & Comp., Amalia das Dores Gonçalves, Camara Municipal de Oliveira e Mayrink Veiga & Comp.

Ordenou-se o registro das despesas citadas.

Offícios ns. 642 e 729, 664 e 723, de janeiro e fevereiro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro ás despesas de 160\$ e 1:152\$150, respectivamente, a Maria José de Miranda e Ernestina Silva de Lima, por falta de formalidades regulamentares.

Reconsiderou-se a decisão anterior e ordenou-se o registro.

Offícios 11D, 7D, 64D, 68D, 115D, 119D, 125D, 127D e 591D, de janeiro, fevereiro corrente e novembro de 1926, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo restituição das cauções de 121\$000, 1:000\$000, 4:000\$, 245\$000, 381\$000, 345\$000, 4:000, 371\$000 e 69\$000, respectivamente, a Mayrink Veiga & Comp., Brenno & Comp., Fonseca Almeida

& Comp., Brenno & Comp., M. A. Corrêa, Santos Seabra & Comp. e Ribeiro Costa & Comp., feitos para garantia de contracto.—Autorizou-se a restituição.

Ministerio da Agricultura:

Officio 304, de 31 de dezembro de 1926, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remettendo folhas de pagamento de ajudas de custo na importancia de 500\$000 ao inspector de leite e derivados, Sr. Socrates Renan de Faria Alvim.—Restituiu-se o processo á Delegacia Fiscal, por se tratar de despesa sujeita ao registro á posteriori.

Officio 52, de 18 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, encaminhando o processo de improvação do adiantamento de 14:900\$000 feito ao Sr. Godofredo dos Santos, ajudante da Inspectoria Agricola.—Converteu-se o julgamento em diligencia para ser cobrado o sello do documento n. 1.

Ministerio da Guerra:

Officio 141, de 9 de fevereiro de 1927, da 7ª Circumscrição do Recrutamento, sobre pagamento de 48\$ ao Departamento de Electricidade, proveniente de serviço telephonico de dous aparelhos, no periodo de setembro a dezembro proximo findo.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que a repartição informe onde estão installados os aparelhos em questio.

Officio n. 13, de 7 de fevereiro de 1927, da Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, encaminhando a folha de pagamento de diarias a que fizeram jus o director, ajudante e secretario da referida repartição no mez de setembro.

Recusou-se registro á despesa por que o signatario da requisição na folha, o que contraria a doutrina do Tribunal de Contas.

Processo de concorrência administrativa sob n. 1.913 S. 26, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para aquisição de 17.000 dormentes de madeira de lei.

Deixou-se de approvar o processo de concorrência por não terem sido observados os arts. 743, 755 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 715, de 29 de janeiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 75:250\$ a J. Rabello & Comp.

Recusou-se registro á despesa, por não ter sido approvada a concorrência respectiva.

Processo de comprovação do adiantamento de 6:500\$ feito ao Sr. Henrique de Miranda, inspector de segunda classe dos Telegraphos e ajudante do 1º Districto, em virtude da requisição constante do officio n. 493, de 15 de setembro de 1926, para despesas de setembro a outubro.

Julgou-se boa e legal a comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade.

Offícios:

N. 72, de 24 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de réis 9.900\$ feito ao Sr. Godofredo dos Santos, ajudante da Inspectoria Agricola, em virtude da requisição constante do officio numero 1.023, de 3 de novembro de 1926, para despesas de outubro a dezembro ultimo;

N. 93, de 31 de janeiro de 1927, da Inspectoria Agricola, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 425\$, feito ao Sr. Durvalino Pereira da Silva, es-c. evento da referid repartição.

Ordenou-se a baixa nas responsabilidades, por terem sido julgadas boas e legais as comprovações. Os saldos foram anulados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, para constar, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente, que, lida e achada conforme,

vae por todos assignada. — *Segismundo Soares Baptista*. — *Julio Eloy Alvim Pessoa*. — *Heltor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heltor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

— Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Viacao:

1º Districto Telegraphico:

Officios:

N. 79, de 15 de fevereiro de 1927, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 22:571\$250, feito ao senhor Lafayette Washington França, escripturario pagador do referido districto, para pagamento da differença de diarias no anno de 1926, de accordo com o decreto n. 17.519, da 7 de novembro de 1926, e em virtude do decreto n. 5.013, de 5 de setembro de 1926. — Julgou-se boa e legal a comprovação, ordenando-se a baixa na responsabilidade.

Ns. 74 e 72, de 9 de fevereiro de 1927, solicitando o adiantamento de 137:514\$ a ser entregue a Lafayette Washington França, escripturario pagador, para despesas de pessoal nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno. — Ordenou-se o registro de accordo com o art. 224, do Regulamento de Contabilidade Publica.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 33, de 17 de janeiro de 1927, sobre pagamento de 2:637\$ a Paulo Azevedo & Companhia.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Processo n. 450, sobre pagamento de 353\$ a Velloso & Comp. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

4ª Região Militar:

Officios ns. 7, 8, 9, 10 e 11, de 7 de fevereiro de 1927, pedindo reconsideração do acto da delegação recusando registro as despesas de 490\$, 740\$ 50\$ e 1:518\$, respectivamente, de diarias devidas aos officiaes do 10º Batalhão de Caçadores, ao tenente Wenceslau Duque dos Reis e indemnização ao tenente Edison Brasileiro Pereira, thesoureiro da 8ª Brigada de Infantaria. — Foi reconsiderada a decisão anterior e ordenado o registro das despesas referidas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos encerrando a sessão.

E, para constar, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Segismundo Soares Baptista*. — *Julio E. A. Pessoa*. — *Heltor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Segismundo Soares Baptista

Presentes os delegados Srs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heltor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Foram relatados os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Ns. 81 e 83, de 15 de fevereiro de 1927, solicitando os adiantamentos de 18:386\$ e 13:200\$, para serem entregues, respectivamente, ao Sr. Murillo Peixoto, escripturario da Estação Experimental de Sete Lagoas e ao agronomo Itagyba Barcante, administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, para despesas do pessoal nos meses de janeiro a março do corrente anno.

Patronato Agrícola Wenceslau Braz:

N. 2.150, de 17 de fevereiro de 1927, solicitando adiantamento de 58:000\$, a ser entregue ao Sr. Carlos Cardoso de Oliveira, economista auxiliares, para despesas de março a maio.

Ns. 3.281, 3.247, 3.245 e 3.250, de fevereiro, sobre pagamentos de 1:040\$ e 650\$, respectivamente a David & Irmão e Braz Filizola.

Inspectoria Agrícola do 18º Districto:

N. 51, de 17 de janeiro de 1927, pagamento de 16:490\$ a The Leopoldina Railway.

Officios ns. 143, 145 e 138, de fevereiro, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, pagamentos de 414\$750, 262\$690, 7:195\$990, respectivamente, a Januario Raso & M. da Viacao.

Officios ns. 732, 734, 733 e 742, de fevereiro, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamentos de 3:241\$100, 330\$000, 499\$900, 3:099\$630 e 516\$, respectivamente, a Companhia de Fiação e Tecidos S. José, F. R. Moreira & Comp., Santos Seabra & Comp., Camara Municipal de S. João D'El-Rey, Empresa de Força de Patrocinio.

Officios ns. 153, de 12/1/1927, e 495, de 9/12/1926, da Administração de Campanha e de Theophilo Ottóni sobre pagamento de 1:100\$ e 1:060\$, respectivamente, a Mattos Pragnan & Comp. e José Affonso Duarte.

Ministerio da Fazenda:

Processo n. 1.200, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 331\$ a Oliveira Costa & Comp.

Ordenou-se o registro das despesas executadas.

Processo n. 939, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 704\$ a Companhia Dias Cardoso.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 141, de 15/2/1927, da Inspectoria Agrícola, sobre pagamento de 1:640\$ de diarias referentes ao mez de janeiro ao pessoal effectivo.

Recusou-se registro nos termos da informação.

Ministerio da Viacao:

Officio n. 736, de 12/2/1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 37:157\$ a Mayrink Veiga & Comp., do fornecimento.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que, no processo se, faça prova de ter a firma credora tido conhecimento da glosa e haver a mesma concordado com ella.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.922, de 23 de julho de 1926, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamento de 155\$ ao Sr. Abilio & Comp.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que o patronato faça prova de ter o credor concordado com o expediente relativo á glosa.

Processo n. 13.467, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de 300\$ a Gregorio de Souza Macedo, escriptivo do alistamento eleitoral da comarca de Bomfim, relativo ao anno de 1922.

Deixou-se de tomar conhecimento do processo nos termos da informação.

Officio n. 97, de 31 de janeiro de 1927, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, encaminhando processo de comprovação do adiantamento de 27:711\$994, para despesas de outubro a dezembro.

Officio n. 15, de 13 de janeiro de 1927, da Delegacia do Serviço de Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 10:300\$ feito ao Sr. João Baptista Zolini para despesas de outubro a dezembro.

Officios ns. 71 e 111, de 24 de janeiro e 8 de fevereiro de 1927, da Inspectoria Agrícola, remetendo processos de comprovação dos adiantamentos de 701\$ e 9:900\$ feitos respectivamente a José Augusto Rocha e Moacyr Vianna Novaes, para despesas de dezembro e de outubro a dezembro.

Officio n. 86, de 14 de fevereiro de 1927, da Escola de Minas de Ouro Preto, encaminhando processo de comprovação do adiantamento de 139:338\$, para pagamento ao pessoal desta escola nos meses de outubro a dezembro.

Officio n. 3, de 9 de fevereiro de 1927, da 8ª Brigada de Infantaria, comprovação do adiantamento de 1:192\$ feito ao tenente Edison Brasiense Pereira.

Foram julgadas boas e legais as comprovações, ordenando-se a baixa nas responsabilidades e a anulação dos processos.

Officio n. 161 E, de 26 de agosto de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhando processo de concurrencia administrativa. — Ordenou-se o arquivamento do processo.

Officio n. 149, de 18 de fevereiro de 1927, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do acto da delegação que glosou a importância de 4:182\$200 no processo de comprovação do adiantamento de 7.000\$. — Reconsiderou-se a decisão anterior e ordenou-se a baixa na responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, para constar, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Segismundo Soares Baptista*. — *Julio E. A. Pessoa*. — *Heltor F. Pimenta*. — *Fernando Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 13 — SESSÃO EM 5 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Paulo Emilio Tavares

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario Aureliano da Costa Paiva:

Officio n. 121, de 29 de março deste anno, da Inspectoria de Indios, conta de Henrique Hesselin & Sergel, na importancia de réis 4:876\$030.

Offício n. 132, de 31 do março deste anno, também da Inspectoria de Indios, conta de Guerise & Barbieri, na importancia de réis 774\$000.

Offício n. 147, de 24 de março, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de Albano Lino Serra, na importancia de réis 480\$000.

Offício n. 148, de 24 de março ultimo, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, folha de vencimentos do arador Frederico Wessinger, na importancia de 480\$. — A delegação autorizou o registro das despesas.

Offício n. 237, desta data, do Serviço de Industria Pastoral, folha de diarias do delegado Sylvio Cardoso, na importancia de 1:100\$00.

Offício n. 236, desta data, da Industria Pastoral, folha de diarias de diversos funcionarios, na importancia de 4:238\$000.

A delegação registrou as despesas. E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente acta, que vai devidamente assignada. — Paulo Emilio Tavares. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.

ACTA N. 14 — SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Paulo Emilio Tavares

Presentes os delegados, João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Ministerio da Marinha:

Offício n. 79, de 11 de março ultimo, do Arsenal de Marinha do Ladarío, folha de contractados, do mez de fevereiro, na importancia de 540\$000.

Offício n. 64, de 17 de fevereiro ultimo, do mesmo arsenal, folha de contractados, do mez de janeiro, na importancia de 540\$000.

A delegação autorizou os registros.

— Pelo delegado Sr. Mario Paiva:

Ministerio da Agricultura:

Offício n. 169, de 4 do corrente mez, da Inspectoria Agricola, folha do arador Frederico Wessinger, do mez de março, 24\$000.

Offício n. 193, de 6 do corrente mez, da Inspectoria Agricola, folha de diarias do agronomo Sebastião de Campos Borges, na importancia de 640\$000.

Offício n. 170, de 4 deste mez, da mesma repartição, folha do arador Alexandre Augusto da Silva, mez de março, na importancia de 240\$000.

Offício n. 163, da mesma inspectoría, folha do arador Albano Lino Serra, mez de março, na importancia de 240\$000.

Offício n. 139, de 2 do corrente mez, da inspectoría de Indios, conta de Mattos & Mattos, na importancia de 1:033\$500, de fornecimentos diversos.

A delegação registrou as despesas.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai devidamente assignada. — Paulo Emilio Tavares. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.

ACTA N. 15 — SESSÃO EM 19 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Paulo Emilio Tavares

Presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a

sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario A. C. Paiva:

Offício n. 206, de 12 deste mez, da Inspectoria Agricola, conta de aluguel de casa, de D. Marianna A. de Cerqueira Vieira, na importancia de 705\$000. — A delegação autorizou o registro.

— Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Offício n. 121, de 12 deste mez, da delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, pedido de adiantamento de 4:300\$, feito pelo inspector agricola, Dr. Julio Ferreira de Aguiar, para despesas com material, no 2º trimestre deste anno. — A delegação recusou registro ao adiantamento, pelos seguintes motivos:

a) porque as despesas em causa não são effectuadas pela forma de adiantamentos, estando sujeitas do regimen normal das concorrências, sob a modalidade de concorrência de emergência, visto não ter comparecido proponentes na administrativa, realizada para esse fim;

b) porque na sub-consignação n. 1, da verba 5ª do Ministerio da Agricultura — Machinas, de escrever — não foi observado o regimen de 1/4 por trimestre.

Offício n. 208, de 12 do corrente mez, da Inspectoria Agricola do 20º Districto, solicitando registro a despeza de 500\$, para pagamento a Theodoro Paulino do Espirito Santo, de transportes diversos.

A delegação recusou registro a despeza, porque o processo de concorrência enviado a esta delegação em 5 de março ultimo, não obedeceu as normas das concorrências, não se podendo affirir pelo mesmo a idoneidade do proponente inscripto, que não faz prova de achar-se devidamente licenciado para exercer a profissão de garagista ou proprietarios de carros de qualquer natureza, para prestação de serviços de transporte.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai devidamente assignada. — Paulo Emilio Tavares. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.

ACTA N. 16 — SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Paulo Emilio Tavares

Aos 28 dias do mez de abril de 1927, presentes os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Mario Aureliano da Costa Paiva:

Offício n. 133, de 26 deste mez, da delegacia fiscal, adiantamento de 200\$, ao porteiro da mencionada repartição, Amancio Pedrosa de Jesus.

Offício n. 150, de 9 do corrente mez, da Inspectoria de Indios, conta de 600\$, de aluguel de casa, D. Adelaide Velasco.

Offício n. 131, de 12 também deste mez, da delegacia fiscal, diarias do inspector de consumo, Gemini no de Mattos, na importancia de 1:000\$000.

A delegação autorizou os registros solicitados.

Offício n. 279, de 18 deste mez, da Industria Pastoral, nesta Capital, conta de 990\$, a ser paga a João Gomes Monteiro Sobrinho. — A delegação recusou o registro solicitado, porque a ordem de pagamento respectiva, não contém o numero do empenho global, como exige § 4º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Offício n. 214, de 16 deste mez, da Inspectoria Agricola, folha de gratificação do

Dr. Julio Ferreira de Aguiar, na importancia de 900\$000. — A delegação recusou o registro solicitado, porque a ordem de pagamento não contém um pedido formal de reconsi-deração, do acto desta delegação, de 12 do corrente.

E nada mais havendo a ser relatado, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente acta, que vai devidamente assignada. — Paulo Emilio Tavares. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 16 de fevereiro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 11 — Remettendo o expediente de 28 de janeiro e de 1 a 11 de fevereiro deste anno.

Ao Sr. Dr. Carlos Magalhães de Azeredo, M. D. embaixador do Brasil, junto a Santa Sé.

N. 12 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que esta delegação, tendo presente o processo relativo a comprovação do adiantamento de 1:125-0-0, feito em 26 de março do anno proximo findo, para decorrer as despesas do aluguel de casa dessa embaixada, durante o 1º semestre do mesmo anno, de que V. Ex. dividira para a applicação nos dois primeiros trimestres, resolveu, em sessão de 31 de dezembro ultimo, julgar legal a applicação de quantitatão recebido, ficando em consequencia V. Ex. quite para com a Fazenda Nacional, quanto ao referido adiantamento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais perfeita estima e mui distincta consideração.

Dia 21

N. 14 — Ao delegado do Thesouro Brasileiro, com nove processos e uma cópia da acta da sessão de 31 de janeiro.

N. 15 — Idem ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 16 — Idem ao Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 17 — Idem ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores.

Dia 18 de março de 1927

N. 18 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, com uma cópia da acta da sessão realizada a 14 de março.

N. 19 — Idem ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 20 — Idem ao Sr. director da Imprensa Nacional.

Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 13 — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluído processo de comprovação de adiantamento feito ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto a Santa Sé, devidamente apreciado por esta delegação em sessão de 31 de dezembro do anno passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 4 de abril de 1927

N. 22 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, com a cópia da acta da sessão de 28 de março.

N. 23 — Idem ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 24 — Idem ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 25 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro, cópia da acta realizada em 14 de março, com 36 processos incluídos e devidamente apreciados pela delegação.

N. 28 — Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil com uma cópia da acta realizada em 28 de março ultimo, com 51 processos devidamente apreciados pela delegação.

N. 31 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, com uma cópia da acta da sessão realizada a 31 de abril.

N. 32 — Idem ao Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 33 — Idem ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 34 — Ao Sr. delegado do Thesouro do Brasil, com a cópia da acta da sessão de 11 de abril, com 53 processos devidamente apreciados pela delegação.

Dia 18 de março

Exmo. Sr. Dr. Samuel de Souza Leão Gracie, M. D. encarregado de Negocios do Brasil na Grã Bretanha:

N. 21 — Communico a V. Ex. que esta delegação tendo presente o processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 161-14-9 que lhe foi feito em 11 de novembro do anno proximo findo para occorrer ás despesas de aluguel de casa dessa embaixada durante o quarto trimestre do 1926 e considerando que foram comprovadas despesas na importância de £ 252-18-6 de que resulta um excesso de £ 91-3-9 que não compete á delegação abonar-lhe, resolveu, em sessão de 31 de janeiro ultimo, julgar legal a applicação do quantitativo recebido e ordenar a baixa da responsabilidade, ficando assim V. Ex. quite para com a Fazenda Nacional quanto ao referido adiantamento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 14 de abril

Exmo. Sr. Dr. Carlos Martins Pereira e Souza, ministro no Equador:

N. 26 — Communico a V. Ex. que esta delegação tendo presente o processo de comprovação da applicação do adiantamento de £ 101-5-0 que lhe foi feito em 30 de junho do anno proximo findo para occorrer ás despesas de sua viagem de Londres a Quito e considerando que foram comprovadas despesas na importância de £ 243-11-2, de que resulta um excesso de £ 142-6-2, que não compete á delegação abonar-lhe resolveu, em sessão de 11 de abril, julgar legal a applicação do quantitativo recebido e ordenar a baixa da responsabilidade, ficando assim V. Ex. quite para com a Fazenda Nacional quanto ao referido adiantamento.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 27 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que a 2ª Directoria do Tribunal de Contas, em tele-

grama n. 53/52, de 31 de março ultimo, participa a esta delegação que aquelle Tribunal, em sessão de 18 do mesmo mez ordenou o registro do credito na importancia de 7:5008, papel, distribuido a essa delegacia para attender ao pagamento de ajuda de custo que compete ao escripturario Elpidio Boamorte Filho, que foi dispensado da commissão que exercia nessa delegacia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

N. 29 — Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa cópia da tabella de distribuição de credito a essa delegacia, por conta do orçamento do Ministerio da Fazenda para 1927, registrada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 2 de fevereiro ultimo remetida a esta delegação com o officio n. 231, de 19 do mesmo mez. da 2ª directoria daquelle Tribunal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 23

N. 30 — Para que esta delegação possa resolver sobre officio de V. Ex. numero 892, de 14 do corrente, relativo ao processo de comprovação de adiantamento de £ 106-0-7 feito ao Sr. J. J. de Lima e Silva Moniz de Aragão, ministro residente, addido á embaixada na França, para occorrer ás despesas de representação no primeiro trimestre deste anno, rogo a V. Ex. se digne de informar a esta delegação acerca da missão de que foi incumbido o referido ministro em Paris e da autorização para sacar e adiantamento de que se trata bem como a sub-consignação á cuja conta correu a despesa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sito em Bento Rodrigues, no Estado de Minas Geraes, destinado á installação da estação telephonica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor José Franklin da Silva e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos onze dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Escritorio do Segundo Districto Telegraphico do Minas Geraes o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez do março de mil novecentos e quinze, no aviso numero trinta e oito A, de sete do março de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-directoria da Contabilidade, e o senhor José Franklin da Silva, proprietario do predio si-

tuado na localidade de Bento Rodrigues, no Estado de Minas Geraes, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um do dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de quinze mil réis (15\$000), pagavel por meez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas podera, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrapho terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer outra judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes.

sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, chefe do Segundo Districto Telegraphico de Minas Geraes, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor José Franklin da Silva, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Noemia Neves, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo secentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de dous mil réis (2\$000), datada e assignada, parte no papel e parte na estampilha, da seguinte forma: Bello Horizonte, 11 de maio de 1927 — sobre a estampilha: 11/5/27. — Heitor Pamplona Pereira Pinto, engenheiro chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas: José Franklin da Silva, contractante, e como testemunhas: R. Ribeiro da Silva e C. Leal. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas: 27, 27 verso, 28 e 28 verso do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escripção do 2º Districto Telegraphico de Minas Geraes, Bello Horizonte, 11 de maio de 1927. — Conforme, R. Ribeiro da Silva. — Confere, N. Neves.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Romeu da Silveira Marquez, para proceder ao levantamento magnetico do paiz.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Romeu da Silveira Marquez, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba decima — Observatorio Nacional — consignação "Pessoal". — II — Pessoal contractado — sub-consignação — Para pagamento do pessoal tecnico contratado, etc., artigo setimo da lei numero cinco mil cento e noventa e seis, de

doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, resolve, de accordo com os dizeres da referida sub-consignação, contractar o engenheiro Romeu da Silveira Marquez, daqui por diante denominado — o contractante — para proceder o levantamento magnetico do Paiz.

Clausula segunda — O contractante, que ficará subordinado ao director do Observatorio Nacional, se obriga a executar os serviços de levantamento magnetico em qualquer ponto do territorio Nacional que lhe fôr designado.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel nos termos da legislação em vigor pela guarda e conservação do material que lhe fôr entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de dous contos de réis (2:000\$), a contar da data em que fôr o presente contracto registrado pelo Tribunal de Contas e terá direito a passagens e transporte de bagagens por conta do Governo em estradas de ferro, linhas de navegação e outros meios de transporte.

Clausula quinta — O presente contracto terminará em trinta e um de dezembro do corrente anno, podendo ser renovado si assim convier as partes contractantes ou ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo si o contractante deixar de cumprir os deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula sexta — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disso notifica-o-a com antecedencia de trinta dias findos os quaes será o contracto rescindido por portaria.

Clausula setima — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula quarta, correrá por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha empenhada a respectiva importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Clausula oitava — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro do igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desampatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este tér-

mo, a taxa de duzentos réis por linha de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro nono de contractos desta secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: Mario Fonseca e João José Monteiro de Paiva e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927. — Geminiano Lyra Castro. — Romeu da Silveira Marquez. Como testemunhas: Mario Fonseca. — João José Monteiro de Paiva. — Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e um mil réis (21\$000). — Confere, A. Ramos. — Visto, Teófilo Leal.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha, e dos membros de seu Estado Maior, esteve hontem na ilha de Governador em visita á Base de Aviação Naval da nossa Marinha de Guerra.

S. Ex. fez dous vôos, sendo um em aparelho de nossa aviação naval e outro no hydro-avião do major Sarmento de Beires.

O Sr. Presidente da Republica, após esse passeio aereo, no aparelho pilotado pelo aviador luso, enviou ao presidente do Governo de Portugal o seguinte telegramma:

Presidencia Republica — Lisboa — Acabo amerissar bahia Guanabara após um magnifico vôo bordo "Argos". Nessa viagem aerea grande prazer constatar a ousadia e competencia do commandante Beires e seus valorosos companheiros. Peço Vossencia aceitar minhas felicitações progresso aviação nobre nação irmã. Attenciosas saudações. — Washington Luis, Presidente da Republica.

O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. capitão Affonso Ferreira, do seu Estado Maior, o Sr. Dr. Antonio Prado, prefeito do Districto Federal, que se encontra enfermo.

O Sr. capitão Affonso Ferreira, do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, representou S. Ex. no concerto realizado hontem no Theatro Municipal pela Sociedade de Concertos Symphonicos.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Pedro Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal, que, por estar de partida para a Europa, foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica.

Apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, o Sr. almirante Damião Pinto da Silva, por ter assumido o commando da divisão de cruzadores para o qual fôra nomeado recentemente.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de maio de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo foi bom, salvo em partes de Matto Grosso, onde foi instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos de partes de Minas e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo manteve-se bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 de hoje. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de maio de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão ...															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Aracajú.....	54.4	25.0	—	SE	2	9	—	lc.	28.0	22.0	9.0	lc.	lc.	C.	
Bahia.....	54.0	25.0	2.0	SE	2	6	Vagas.	l.	25.0	22.0	5.	lc.	lc.	C.	
Cactilé (X).....															
Januária (X).....															
Bello Horizonte	65.0	17.0	2.0	N	2	0	—	B.	25.0	11.0	—	—	—	B.	
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba.....	65.8	30.0	0.0	NE	2	9	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	63.7	13.0	2.0	C	0	9	—	B.	23.0	3.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	67.7	10.0	0.0	C	0	0	—	B.	22.0	4.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	63.1	22.0	2.0	E	2	6	—	B.	32.0	10.7	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	65.4	18.0	0.0	E	3	6	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá	61.3	2.0	-1.0	S	2	9	—	B.	33.0	19.0	1.0	l.	Ct.	T.	
Corumb	60.4	19.0	—	SE	2	6	—	B.	36.0	18.0	4.0	lc.	B.	B.	
Victoria.....	66.5	2.0	—	N	2	0	—	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	67.4	19.0	—	NW	2	3	Chão.	B.	26.0	17.0	0.0	B.	B.	B.	
Campos.....	66.7	20.0	1.0	C	0	0	—	B.	26.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Friburgo.....	66.8	12.0	3.0	C	0	3	—	B.	32.0	5.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	67.0	17.0	1.0	C	0	3	—	B.	22.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	67.2	13.0	1.0	C	0	9	—	B.	25.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Cabo Frio.....	67.0	22.0	2.0	N	2	0	—	B.	25.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Therzopolis (X).....															
S. Paulo.....	66.9	13.0	0.0	E	2	9	—	B.	23.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Santos.....	67.0	20.0	0.0	NW	2	6	—	B.	25.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Paranaguá	66.8	19.0	0.0	NW	2	3	Tranquillo.	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis.....	66.4	18.0	1.0	N	2	0	—	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Lages.....	65.6	12.0	2.0	NE	2	9	—	B.	20.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	64.4	13.0	-1.0	C	0	2	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana.....	62.8	16.0	—	NE	2	0	—	B.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo.....	60.0	13.0	—	NW	2	2	—								
Buenos Aires.....	52.4	12.0	—	NW	5	2	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NI, nevoeiro tenue; SA, saraiva; G3, grada; TR, trovoadas; R, relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Iladdock Lobo.....	0.0	26.0	14.7	Nitheroy.....	0.0	27.0	12.1
Jardim Botânico.....	0.0	24.8	14.8	Rio Comprido.....	—	26.0	14.8
Copacabana.....	0.0	26.0	17.0	Gavca.....	0.0	24.2	12.8
Encantado.....	0.0	25.1	13.4	Olaria.....	0.0	24.4	15.2
Madureira.....	0.0	25.2	14.5	Tijuca.....	—	28.4	14.4
Campo dos Afonsos (X).....	—	—	—	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	27.8	11.4	Ilha Raz (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.0	27.0	13.4	Pão de Assucar.....	—	23.0	16.5
Santa Cruz.....	0.0	28.0	15.0				
Ponha.....	0.9	23.3	15.1				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas segunda-feira, 23, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Montepio civil da Viação de L a N.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 as 15 horas e nos sabbados das 11 as 14.

Durante o mez de abril passado foram examinados nos Dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, do Departamento Nacional de Saude Publica, 1.221 doentes e recebidas 145 notificações de tuberculose. Desses doentes 490 foram verificados estar soffrendo de tuberculose. Durante o mesmo periodo foram attendidos em consulta 4.689 doentes; distribuidos 11.172 formulas medicamentosas, 9 camas, 461 litros de desinfectantes, 487 publicações de propaganda hygienica. Foram tambem feitos os seguintes serviços: 1.318 exames de escarro, dos quaes 363 positivos. 84 injectões para pneumothorax artificial, 463 radioscopias, 88 radiographias; e mais 350 extracções, curativos e obturações de dentes.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 20 até 18 horas do dia 21:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estado do Rio — Noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande onde se instabilizará.

Temperatura em ascensão.

Ventos de nordeste a sueste, frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9.30 e 10 horas de parte do Matto Grosso e parte das do ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom em todo o periodo baixo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 26.7 e 14.7 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 26.1 e minima 17.5, respectivamente ás 13.40 e 7.30. Os ventos predominaram de Sul a principio da noite e foram variaveis após.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes do Matto Grosso onde foi instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes do parte de Minas e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo manteve-se bom nas 24 horas continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Menores temperaturas — 4.0 em Passa Quatro e Castro e 4.9 em São Lourenço.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 35m/m0 em Collegio e 14m/m0 em Fernando Noronha.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas m Ondina e Ilhéos; tranquillo e chão em Olinda, Districto Federal, Macahé, Angra dos Reis, Barra de Itabaipana, Paranaguá, Laguna e Rio Grande do Sul.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 de maio, subindo em Guararema e Porto

Novo do Cunha; estacionario em Pinhão-monhangaba, Guaratinguetá e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 20 de maio, subindo em Propriá e Passabuçú e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — 9.30 minutos — Corrente N á superficie com velocidade de 2 metros, correntes variando entre S e SSW a 500 metros, velocidade de 2 metros, correntes variando entre WNW e ENE até 1.500 metros, velocidade média de 2 metros e corrente S até 7.800 metros com velocidade média de 3 metros.

Santos — 9.30 minutos — Correntes NW até 250 metros, velocidade de 2 metros, corrente calma até 500 metros. Correntes até 1.500 metros, velocidade média de 4 metros, correntes SSW até 2.000 metros, velocidade de 2 metros e correntes. Calma a 3.000 metros, correntes SE a 4.000 metros, velocidade de 4 metros e calma até 5.400 metros.

Campos — 9.30 minutos — Correntes a NW á superficie, velocidade de um metro, correntes NNE até 2.500 metros, velocidade de 4 metros e correntes WSW até 900 metros, velocidade de 5 metros.

Curityba — 9.30 minutos, correntes N a 2.000 metros, velocidade de 3 metros, correntes WNW até 3.000 metros, velocidade de 8 metros, correntes variando entre NE e SE até 5.000 metros, velocidade de 3 metros e correntes variando entre WNW e N até 8.550 metros, velocidade de 3 metros.

Florianopolis — 9.30 minutos — Correntes W até 3.000 metros, velocidade de 7 metros e correntes W até 4.000 metros, com velocidade média de 8 metros.

Districto Federal — 14 horas — Correntes variando entre S e SSE a 500 metros, velocidade de 3 metros, correntes entre NE e N até 200 metros, velocidade média de 3 metros, correntes SSE até 3.000 metros, velocidade média de 2 metros e correntes W até 5.400 metros, com velocidade média de 3 metros.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Prudente de Moraes, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 ½, idem, idem, com porte duplo até as 5 horas e cartas para o exterior da Republica até as 5 horas.

Sergipe, para Recife, recebendo impressos até as 4 ½ horas, cartas para o interior da Republica até as 4, idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Amanhã:

Itagiba, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 17

horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 4 ½, idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Itatinga, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 ½, idem, idem, com porte duplo até as 8 horas.

Depois de amanhã:

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 18 horas de amanhã, cartas para o interior da Republica até as 4 ½, idem, idem, com porte duplo até as 5 horas.

Bagé, para Bahia, Recife e Europa, Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, objectos para registrar até as 18 horas de amanhã, cartas para o interior da Republica até as 8 ½ horas, idem, com porte duplo, até as 9 e cartas para o exterior da Republica até as 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris	\$330	\$332
Sobre Italia	—	\$464
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	28009
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (ouro)	—	18179
Sobre Hespanha	—	18497
Sobre Suissa	—	18631
Sobre Suecia	—	28276
Sobre Soruega	—	28197
Sobre Dinamarca	—	28268
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$252
Sobre Nova York	88385	88481
Sobre Montevideo	—	88580
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	88605
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88200
Sobre Hollanda (florim)	—	38397
Sobre Japão (yen)	—	38970
Sobre Rumania	—	\$060
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	18194

Moedas

Vales (ouro)	48620
Soberanos (ouro)	438000
Libras (papel)	428300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	650\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	636\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nome. (cautela)	627\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	615\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	814\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.	142\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	136\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	151\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.093)	186\$000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (3ª série)	62\$500
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	654\$000
Banco do Brasil	400\$000

Companhia E. do F. e Minas de S. Jeronymo	61\$000
Companhia Docas de Santos, port.	290\$000
Debentures da Companhia Transporte e Carruagens	180\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	990\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 21 de maio de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio	218150	238900	—	—	—
Junho	238375	238250	—	—	—
Julho	228800	228675	—	—	—
Agosto	228500	228300	—	—	—
Setembro	228200	228000	—	—	—
Outubro	S/vend.	218050	—	—	—
Vendas	15.000 saccas	—	—	—	17.000

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.

Mercado, estavel.

Disponivel base typo 7, 35\$000.

Mercado, sustentado.

Vendas até 10 1/2, 7.880 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSÚCAR

Dia 21 de maio de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Maio	47\$000	46\$800	—	—	—
Junho	47\$500	47\$000	—	—	—
Julho	50\$000	48\$000	—	—	—
Agosto	48\$100	47\$600	—	—	—
Setembro	47\$800	46\$000	—	—	—
Outubro	47\$800	46\$500	—	—	—
Vendas	2.000 saccos	—	—	—	2.000

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.

Disponivel branco crystal bom, 15\$ a 17\$ o sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 21 de maio de 1-27

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Maio	30\$400	30\$000	—	—	—
Junho	31\$000	30\$600	—	—	—
Agosto	32\$100	31\$100	—	—	—
Setembro	32\$000	31\$500	—	—	—
Outubro	S/vend.	30\$500	—	—	—
Vendas	10.000 kilos				10.000

Mercado: 1ª cotação, firme.

Não funciona aos sabbados, a 2ª cotação.

Disponível base tipo 5, 32\$ a 33\$ por 10 kilos.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

Entradas não houve.	5.123
Salidas	187.591
Existencia	

Mercado estável.

Preço do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Entradas não houve.	395
Salidas	32.554
Existencia	

Mercado estável.

Preços por 10 kilos:

Sertes	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas	7.358
Salidas	7.746
Existencia	153.943

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3	37\$000
Typo 4	36\$500
Typo 5	36\$000
Typo 6	35\$500
Typo 7	35\$000
Typo 8	34\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de maio de 1927 e 21 de maio de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		Em
	Em 21-5-27	Em 14-5-27	
Arroz, sacco	88.457	80.987	42.571
Feijão, sacco	46.269	47.051	57.012
Farinha de trigo, sacco	21.429	41.530	33.842
Farinha de mandioca, sacco	50.186	58.439	48.094
Assucar, sacco (4)	197.539	213.603	219.420
Carne secca ou xarque, fardo	21.000	28.000	22.000
Milho, sacco	16.765	18.094	13.687

Banha, caixa	14.219	13.036	15.613
Algodão, fardo	38.441	35.289	13.419

(1) Sendo 149.901 de assucar branco, 15.269 de mascavinho, 29.176 de mascavo, e 3.193 de não especificado (em des-carga).

Rio, 21 de maio de 1927. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de maio de 1927, segundo os dados apurados pela secção de stocks e cotações:

	Dia 18	desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.824	8.694
Arroz, sacco	588	81.363
Assucar, sacco	2.700	36.848
Azeite de oliveira, caixa	1	718
Bacalhão, kilo	614	341.760
Banha, kilo	—	594.431
Batatas, kilo	300.670	1.209.934
Carne de porco salgada, kilo	1.145	114.485
Carne secca e xarque, fardo	286	8.911
Cebolas, kilo	—	418.982
Farinha de mandioca, sacco	1.250	10.051
Farinha de milho, kilo	—	1.457
Farinha de trigo, sacco	25.000	45.995
Feijão, sacco	4.121	31.513
Leite condensado, caixa	1	729
Manteiga, kilo	13.299	306.269
Milho, sacco	2.355	32.011
Peixes conservados, kilo	200	67.610
Polvilho, kilo	—	123.157
Sabão, kilo	—	5.130
Sal, kilo	—	8.221.677
Sebo, kilo	88.512	300.598
Tapioca, sacco	100	—
Toucinho, kilo	846	43.539
Trigo em grão, kilo	—	11.291.402

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 20 de maio de 1927. Visto. — José Fonseca Ferreira. — Carlos de Andrade, auxiliar.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de maio de 1927, segundo os dados apurados pela secção de stocks e cotações:

	Dia 19	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	8.694
Arroz, sacco	5.704	87.067
Assucar, sacco	—	36.848
Azeite de oliveira, caixa	—	718
Bacalhão, kilo	202.720	544.480
Banha, kilo	125.080	719.511
Batatas, kilo	125.475	1.335.409
Carne de porco salgada, kilo	15.102	126.587
Carne secca e xarque, fardo	784	9.695
Cebolas, kilo	158.445	607.427
Farinha de mandioca, sacco	—	10.051
Farinha de milho, kilo	299	1.756
Farinha de trigo, sacco	2.500	48.495
Feijão, sacco	1.956	33.469
Leite condensado, caixa	240	969
Manteiga, kilo	27.736	334.005
Milho, sacco	2.242	34.253
Peixes conservados, kilo	16.550	84.160
Polvilho, kilo	1.374	124.528
Sabão, kilo	1.125	6.255
Sal, kilo	—	8.221.677
Sebo, kilo	—	300.598
Tapioca, sacco	—	100
Toucinho, kilo	8.129	51.668
Trigo em grão, kilo	3.204.939	11.496.341

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 21 de maio de 1927. Visto. — José Fonseca Ferreira. — Carlos de Andrade, auxiliar.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Mínimo	Maximo			Mínimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
S. Iutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.				
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	Batatas:			
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$480	\$560	Idem.
Aguardente:				Rio Grande.....	\$460	\$500	Idem.
De Paraty ..	120\$000	125\$000	Por pipa c/480 litros.	Estrangeira.....	\$630	\$700	Idem.
De Angra...	110\$000	115\$000	Idem.				
De Campos.	100\$000	110\$000	Idem.	Breu:			
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Americano claro.....	145\$000	155\$000	Por 250 libras.
Caldos. Extra-sellos.				Americano escuro.....	145\$000	155\$000	Idem.
Alcool:				Café:			
De 40 grãos.	190\$000	200\$000	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
De 33 grãos.	160 000	170\$000	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
De 35 grãos.	130\$000	140\$000	Idem.	Magarogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa:				Typo 1.....	—	—	Idem.
Nacional.....	\$360	\$380	Por kilo.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 3.....	36\$800	37\$600	Idem.
Algodão em rama:				Typo 4.....	36\$200	37\$100	Idem.
1º do Sertão.....	35\$000	36\$000	Por 10 kilos.	Typo 5.....	35\$000	36\$600	Idem.
1ª sorte.....	34\$000	35\$000	Idem.	Typo 6.....	35\$300	36\$100	Idem.
Mediano.....	32\$000	33\$000	Idem.	Typo 7.....	34\$800	35\$600	Idem.
Regul r.....	—	—	Idem.	Typo 8.....	24\$300	35\$100	Idem.
Paulista.....	32\$000	33\$000	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 10.....	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	Idem.	Escolha.....	—	—	Idem.
Arroz:				Cimento:			
Brilhado de 1ª.....	72\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Marca Dova.....	31\$000	32\$000	Por barrica de 150 ks.
Brilhado de 2ª.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	29\$000	30\$000	Idem.
Especial.....	61\$000	65\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Bom.....	38\$000	41\$000	Idem.	Outras marcas.....	30\$000	33\$000	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.	—	7\$000	Por 35 kilos.
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Meio arroz.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—especial..	20\$000	22\$000	Por 50 kilos.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Porto Alegre—fina.....	17\$000	18\$000	Idem.
Assucar:				Porto Alegre—entrefina..	15\$000	16\$000	Idem.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.	Porto Alegre—peneirada.	14\$000	15\$000	Idem.
Branco Crystal.....	42\$000	46\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	13\$000	13\$500	Idem.
2ª jacto.....	—	—	Idem.	Dita de Lágua:			
3ª sortes.....	—	—	Idem.	Peneirada.....	15\$000	16\$000	Idem.
C. amarelo.....	35\$000	37\$000	Idem.	Grossa.....	13\$000	13\$500	Idem.
Mascavinho.....	34\$000	38\$000	Idem.	Farinha de trigo do			
Mascavo.....	24\$000	29\$000	Idem.	Moinho Fluminense:			
Bacalhão:				Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/44 kilos.
Diversas marcas—caixa..	190\$000	130\$000	Por caixa.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	62\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	O O.....	—	39\$000	Idem.
Em tina—Gaspé.....	—	—	Por tina.	Dita do Moinho Inglez			
Em tina—Americano—	—	—	Idem.	(R.R.M.):			
Halifax.....	—	—	Idem.	Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Em tina—Pexelin.....	—	120\$000	Idem.	Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
Banha:				Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$500	Por kilo.	Dita do Rio da Prata:			
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$000	3\$500	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$000	3\$500	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$800	3\$400	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$400	Idem.	Dita Americana:			
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$800	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$200	3\$800	Idem.	Feijão:			
				Preto superior.....	36\$000	40\$000	Por sacco c/60 kilos.
				Preto regular.....	26\$000	28\$000	Idem.
				De côres — de Porto Alegre.....	48\$000	52\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Máximo			Mínimo	Máximo	
Manteiga	43\$000	85\$ 00	Por 60 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por dúzia.
Branco nacional.....	50\$000	55\$00	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	70\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	1\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro.....	—	470\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	15\$000	30\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	270\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:-			
Especial.....	63\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			Por lata.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira.....	82\$000	84\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	94\$000	95\$000	Id m.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	93\$000	94\$000	Idem.
Amarelo de 1ª.....	40\$000	43\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarelo de 2ª.....	37\$000	40\$000	Idem.	madeira.....	82\$000	83\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	37\$000	40\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	34\$000	35\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	22\$000	25\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	15\$000	20\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso....	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído....	—	13\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	34\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$850	1\$000	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	8\$200	8\$500	Por kilo.	Francezas.....	—	850\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais.....	—	520\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.	Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	2\$300	2\$500	Por kilo.
marcas.....	—	—	Idem.	De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarelo.....	18\$000	19\$000	Por 60 kilos.	Do Rio Grande.....	110\$000	125\$000	Por barril.
Branco.....	25\$000	26\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	16\$000	17\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:600\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	25\$000	26\$000	Idem.	Verde.....	—	1:500\$000	Idem.
Oleo:				Collares.....	—	1:600\$000	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$650	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	—	Idem.	mantas.....	2\$100	2\$400	Por kilo.
De caroço de algodão....	—	2\$100	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$100	2\$400	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$500	1\$900	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	Nominal	Nominal	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$200	1\$500	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$500	1\$900	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Por dúzia couçoeiras				
Spruce.....	—	—	Por pé.				
Succo branco.....	—	3\$000	Idem.				
Succo vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 21 DE MAIO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	192:796\$342	222:511\$703	415:308\$045	286:340\$024	252:218\$977	538:559\$001
Renda até 20.....	3.481:053\$037	3.741:557\$028	7.222:610\$065	3.335:628\$041	3.702:803\$356	7.128:437\$297
Total.....	3.673:849\$379	3.964:068\$731	7.637:918\$110	3.621:968\$965	4.045:027\$333	7.655:995\$298
Diferença para mais.....	51:880\$414	—	—	—	£0.958\$002	29:078\$188

Renda-ouro convertida á taxa de 4\$620..... 890:719\$193
Renda papel..... 222:511\$703

Total..... 1.113:230\$803
Papel e ouro convertido até 1920..... 19.844:022\$032

Total em papel..... 20.937:252\$855

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 20 de maio de 1927 8.859:767\$719
Renda arrecadada em 21 de maio de 1927 288:856\$264
9.148:623\$983
Em igual período de 1926..... 9.360:147\$633
Diferença para menos neste anno..... 211:523\$650
Visto. — G. Guimarães, sub-director.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAES — CONSTRUÇÃO DE UM BIOTERIO E UM NECROTERIO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 111, de 10 de maio ás paginas 10750, 10751 e 10752.

O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONCLUSÃO DO EDIFICIO DO EXTERNATO DO COLLEGIO PEDRO II

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 116, de 17 de maio, ás paginas 11.209 e 11.210.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de maio de 1927. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escriptorio de Obras

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE TRANSFORMAÇÃO DE UMA COCHIEIRA EM BIOTERIO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 109, de 7 de maio, ás paginas 10.598 e 10.599.

O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Carlos Arigoni, José Arigoni, José Seneci-Sonofa, Manoel Augusto dos Santos, Nélío Lopes da Cruz, Proconio da Silva, Gervasio

Vicenzo, Severino Pereira Toscano de Brito, Manoel Gonçalves, Meriton Emerson Squenes e Jan Jera Roos.

Prova pratica

José Queiroz.

Turma suplementar

Hans Engelhard, Manoel dos Santos Mc-neces, João Pereira de Souza, João Drummond de Freitas, João de Aguiar e Silva e João Rodrigues da Silva.

Chamado para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta directoría:

José Martins Carrijo, João Gonçalves, Arlindo Garcia Rodrigues, Paulino Vieira da Costa, José Cupertino dos Santos, Auricilio Pentecado, Alcides Ferreira Horta, Octaviano da Silveira, Miguel Crespo e Euclides do Amaral.

Prova pratica

Eduardo Francisco de Araujo e Domingos Nunes Ayres.

Turma suplementar

Antonio de Oliveira Netto, Benedito de Araujo, Pedro de Alcantara Nunes, Dorival Ferreira, Mario Mathias, Manoel Nunes Salgueiro, Euclides Ribeiro dos Santos, José Passos e Albino Pereira Serdeira,

Inspectoría de Vehiculos em 21 de maio de 1927. — Pelo inspector geral, Carlos França.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel V. Silva.....	313	Auto frete..	18	Maio	1927	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Rodrigues.....	1.162	part..	"	"	"	"	Proprietario.
R. Rosenwald.....	1.451	"	"	"	"	"	"
Jorge Almeida.....	1.432	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
A. Guimarães.....	1.657	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Moraes.....	1.756	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Angelo Giraldi.....	1.820	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Jose Garcia.....	2.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. P. & Gonçalves.....	2.265	"	"	"	"	"	Proprietario.
W. Kitzmger.....	2.524	part..	"	"	"	"	"
José Magalhães.....	2.537	"	"	"	"	Inhabilitada.....	Motorista.
Mabel Brown.....	2.550	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Motta Rezende & Comp.....	2.642	frete..	"	"	"	"	Proprietario.
Adgio Mexican Co.....	2.906	part..	"	"	"	"	"
Carlos Flores.....	3.072	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
João Gaspar.....	3.126	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Nunes.....	3.235	"	"	"	"	"	"
E. R. da Costa.....	3.52	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Laura C. Cunha.....	3.573	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Araújo.....	3.967	frete..	"	"	"	"	"
Manoel Ferreira.....	4.014	"	"	"	"	Inhabilitada.....	"
José Gomes Pinho.....	4.220	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Costa.....	4.286	"	"	"	"	"	"
Augusto Duprat.....	4.913	part..	"	"	"	"	"
Dr. Alberto Bersck.....	5.518	"	"	"	"	Excesso de buzina.....	Proprietario.
T. A. Rochedo.....	5.570	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Loureiro (I).....	5.618	part..	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"
Avelino Cardoso.....	5.746	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Mestre e Blatgé.....	5.757	exp..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Barboza.....	6.152	frete..	"	"	"	Desuniformisado.....	Motorista.
Leonidio Machado.....	6.199	part..	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
J. Magdalena.....	6.385	frete..	"	"	"	Cortar prestito funebre.....	"
F. de Souza.....	6.405	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Guedes.....	6.884	part..	"	"	"	"	"
José Moreira.....	6.938	frete..	"	"	"	"	Proprietario.
E. G. Torres.....	7.261	"	"	"	"	"	Motorista.
Henrique Ramos.....	7.705	part..	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Nascimento.....	7.715	frete..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Antonio Maia.....	7.777	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Santos Oliveira & Comp.....	7.938	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Adelino Meirins.....	8.537	frete..	"	"	"	"	Motorista.
J. Alves Sobrinho.....	8.627	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Plinio Brito.....	8.745	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
G. T. Portella.....	8.942	"	"	"	"	"	Motorista.
João Cruz.....	9.236	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel de Araújo.....	9.302	frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Azevedo Filho.....	9.542	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Galvão.....	9.612	frete..	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
Dr. Ribeiro Junior.....	9.621	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Angelo Ferrari.....	9.662	part..	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Antonio Cruz.....	9.709	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Barbosa.....	10.017	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Baptista & Irmão.....	10.240	garage..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Raul Ribeiro.....	10.304	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. S. Ogorio.....	10.341	frete..	"	"	"	"	"
Francisco Moura.....	10.523	"	"	"	"	"	"
Conde de Avellar.....	10.640	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.690	obs..	"	"	"	"	"
Antonio Marinho.....	11.339	frete..	"	"	"	Estacionar junto ao posto de parada.....	Motorista.
Manoel Pereira Junior.....	11.403	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Mario Kroeff.....	11.644	frete..	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Diab Irmão & Comp.....	11.932	Auto obs...	18	Maio	1927	Melo fio e bonde.....	Proprietario.
Estab. Melfo Figuera S. A.....	11.933	> frete...	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
Satyro Roselli.....	12.093	> part..	>	>	>	>	>
	12.287	> >...	>	>	>	Melo fio e bonde.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 21 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de maio de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE SETE VAGAS DE SUB-INSPECTOR DE SAUDE DOS PORTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, pelo prazo de 120 dias contados desta data, ficará aberta nesta secretaria geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de sete logares de sub-inspectores de Saude dos Portos, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão de registro do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, reservistas quando em idade militar, menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrer de doenças capazes de privar-os de exercer o respectivo cargo ou de doenças transmissiveis. Para esse ultimo effeito, o candidato será submettido a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, são as seguintes: conhecimentos geraes de hygiene, especialmente hygiene maritima e hygiene do navio; etiologia, diagnostico, epidemiologia e prophylaxia das doenças de notificação compulsoria; noções de propedentica medica; microbiologia, parasitologia, e entomologia applicadas á hygiene; legislação sanitaria brasileira e internacional, relativa aos serviços maritimos e fluviaes. A inscripção será encerrada a 14 de setembro proximo futuro, ás 16 horas.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 14 de maio de 1927.—Dr. Mauricio de Abreu, secretario geral.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO PARA MEDICO

De ordem do Sr. coronel commandante previne-se aos Srs. medicos inscriptos no concurso de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 14 de

abril ultimo até 13 do corrente mez, que o dito concurso terá inicio na segunda-feira proxima, 23 do corrente, ás 12 horas, no Hospital da corporação.

Quartel do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, 19 de maio de 1927. — João Eugenio Torres, 1º tenente, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Marquez de Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, Alexandre Alves Capaverde, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 30\$730, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 27 de março de 1913, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de julho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provem de sellos e outras fórmulas de franquia a menos entregues a seu successor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de maio de 1927. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que de 1 a 30 de junho proximo futuro, será cobrada sem multa, a taxa de penna dagua, correspondente ao exercicio de 1927.

Primeira Sub-directoria, 14 de maio de 1927. — Gustavo Guimarães, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica, por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, o Sr. José

Gomes de Macedo, afim de promover os meios de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento de terrenos no logar denominado "Hespanhões", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 45.393/23.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — Jorge Dutra da Fonseca, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidos ás 15 horas do dia 6 de junho proximo futuro, no gabinete do mesmo Sr. director, propostas para a construção da base para assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official* na Imprensa Nacional.

Clausula 1ª — As obras constam de construção de uma base para assentamento da machina rotativa na Imprensa Nacional de accordo com o projecto e especificações que acompanham o mesmo; para isso estarão á disposição dos Srs. interessados desenhos e mais informações de que precisarem na sala da Segunda Sub-directoria do Patrimonio Nacional todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras ou emendas, devidamente selladas, datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual o concorrente se compromette a executar a obra, de accordo com as clausulas estabelecidas no presente edital e Código de Contabilidade da União.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues em envelopes fechados, com a declaração pela parte externa de "Proposta" e em outro envelope, tambem fechado, com a declaração de "Idoneidade" serão apresentados attestados que provem competencia profissional passado por um engenheiro de nomeada.

As firmas que já concorreram a serviços deste ministerio estão dispensadas de apresentar esses documentos.

Clausula 4ª — As condições de idoneidade serão julgadas antes da abertura dos envelopes das propostas.

Clausula 5ª — As propostas serão abertas perante o director do Patrimonio Nacional, na presença de todos os interessados ou de seus procuradores.

Clausula 6ª — O preço apresentado na proposta para execução das obras nas condições do edital não poderá ser superior a 15:259\$200 preço do orçamento, comprehendidas as despesas de eventuaes e administração.

Clausula 7ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contenhiam apenas offerecimento da redução sobre a proposta mais barata, ficando também reservado ao Governo o direito de não aceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir direito de indemnização de especie alguma.

Clausula 8ª — No caso de duas propostas iguaes terá preferencia:

a) o proponente que fizer maior redução sobre a proposta apresentada;

b) o que for brasileiro;

c) o que for contemplado por sorte.

Clausula 9ª — Os concorrentes para apresentação de suas propostas deverão exhibir o talão da thesauraria geral relativo á caução de 1:000\$ em apolico da União ou em moeda corrente.

Clausula 10ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concorrente aceito.

Clausula 11ª — Si o proponente aceitar recusar-se a assignar o contracto dentro de seis dias da data do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor da União a caução a que se refere a clausula 9ª

Clausula 12ª — O prazo para inicio das obras será de 6 dias após o registro do respectivo contracto no Tribunal de Contas e para terminar 33 dias a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior a juizo da fiscalização.

Clausula 13ª — O pagamento das obras será effectuado após a sua aceitação por parte do engenheiro indicado para fiscalizar-as, podendo então ser levantada a caução mediante requerimento dirigido a autoridade competente.

Clausula 14ª — O proponente escolhido se obriga a executar, caso for julgado necessario serviços não previstos, até a quantia maxima de 600\$, que lhes forem ordenados pelo engenheiro fiscal durante a execução das obras.

Especificações para a construção da base para assentamento da nova machina rotativa para o *Diario Official*.

Levantamento dos lajões de pedra do salão onde vai ser assenta a machina, transportando as sobras para um outro lugar qualquer que será indicado pela fiscalização (37.00m).

As vigas duglo T são do typo indicado no projecto, pesando cerca de 140 kilos por metro corrente (30m.0), devendo as mesmas serem pintadas, com duas mãos de zarcão antes de collocadas.

Abertura e composição de tres vãos de janella.

O traço do concreto para lastro das fundações será de 1 de cimento por 3 de areia e 6 de pedra britada, podendo ser aproveitada a pedra dos lajões depois

de convenientemente britada e limpa (12 m³,000).

Os moldes de madeira para o concreto das paredes e pilares das fundações serão de taboas bem reforçadas afim de evitar deformações, sendo aquelles só retirados com autorização da fiscalização (45 m³,000).

O traço do concreto para a construção das paredes do contorno e pilares será de 1 de cimento por 2,5 de areia e 5 de pedra britada de 6 centímetros de diametro no maximo, o cimento de 1ª qualidade e a areia doce e isenta de impurezas (14 m³,000).

Será feita a recomposição do chão no contorno das fundações (25m,00) bem como a limpeza das paredes de toda a sala onde vai ser assenta a machina com uma calção geral (280m,00).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 21 de maio de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, servindo de secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 8 B, DA RUA SAPUCAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director fica, por este, intimado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Honorio Rodrigues Barreto, afim de realizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote n. 8, da rua Sapucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela fórmula que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 45.387/23.)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. João de Souza Mendes e Mathias de Bittencourt Carvalho, a comparecerem, nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de darem cumprimento ao despacho, de 18 de janeiro proximo passado, desta mesma directoria, exarado no processo sob numero de ordem 62.633, de 1923.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de maio de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, servindo de secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1926, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do imposto sobre a renda, a virem satisfazer o seu debito com a multa de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da data de 22 de maio, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á irectoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego de Serra Martins*.

D

N. 3.672 — V 2.609. Desiderati — Romeu de Amorim, travessa Navarro numero 91/A. casa 13.

N. 3.673 — V 3.220. Dias — José Ignacio, rua Barão de Mesquita n. 374.

N. 3.674 — V 4.225. Dias — Pedro Antonio, avenida Freitas n. 125.

E

N. 3.675 — V 5.680. Echenique — Fiel Fagundes, rua Silveira Martins n. 161.

N. 3.676 — V 955. Espindola — Deamiro Pletz, rua Mallet n. 2, Villa Militar.

N. 3.677 — P 1.510. Eslevés — Mario, rua S. Christovão n. 558.

F

N. 3.678 — V 3.297. Fabian — Aladar, rua do Cattete n. 160.

N. 3.679 — V 2.068. Falcão — Valerio Barbosa, rua Delphin n. 102.

N. 3.680 — V 6.720. Fernandes — Antonio Vidal, rua Maranguape n. 13, sobrado.

N. 3.681 — V 6.721. Fernandes — Manoel Vidal, rua Visconde de Maranguape n. 13.

N. 3.682 — V 3.122. Frazão — Noé Leite, rua João Barbalho n. 41 (Quintino Bocayuva).

G

N. 3.683 — V 4.457. Galhardo — José Emygdio Rodrigues (Dr.), rua Theodoro da Silva n. 173.

N. 3.684 — V 1.454. Gama — Antonio Carlos Chichorro da, rua General Delgado de Carvalho n. 80.

N. 3.685 — V 4.251. Gaya — Antonio Alexandrino (capitão), Villa Militar.

N. 3.686 — V 2.802. Giglio — Antonio, rua Barão de S. Felix n. 3.

N. 3.687 — V 6.738. Girão — Bernardino da Silva, rua do Cattete n. 186.

N. 3.688 — V 3.270. Gonçalves — Carlos de Oliveira, rua da Quitanda numero 188.

N. 3.689 — M 1.540. Gouveia — Genesio de Barros, rua Silveira Martins n. 56

J

N. 3.690 — V 1.671. J. Ribeiro, avenida Suburbana n. 2.336.

N. 3.691 — V 959. Javes — Charles T., rua Santa Clara n. 101.

N. 3.692 — V 1.043. John — Francis William, avenida Rio Branco n. 117, 5º andar.

N. 3.693 — V 4.031 — Johnson — Guilhermina Burity da Rocha (Dra.), rua Riachuelo n. 110.

L

N. 3.694 — V 2.580. Luttgards — Agapito Fabio de Oliveira, rua Aquidaban n. 223, Meyer.

N. 3.695 — V 3.146. Leal — Adolpho Cunha, rua D. Maria n. 26, Aldeia Campista.

N. 3.696 — P 2.719. Leal — Luiz Francisco, rua Bento Lisboa n. 9.

N. 3.697 — P 3.995. Leão — Themistocles Soares de Albuquerque, rua 24 de Maio n. 533 (Engenho Novo).

N. 3.698 — P 7.137. Leite — Adolpho rua Conselheiro Saraiva n. 16.

N. 3.699 — P 1.422. Lemos — José Francisco da Cruz, rua D. Cecilia n. 30.

N. 3.700 — M 5.561. Ley — Adhemar Gaudie, rua Professor Gabizo n. 166,

701 — P 3.254. Lima — Jayme dos Santos, rua Fonseca Lima n. 35.

N. 3.702 — P 2.590. Lima — João Carlos de, rua Republica n. 115 (Quintino Bocayuva).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

T 595, Monteiro — Agostinho, rua Conde de Bomfim n. 277.
T 471, Monteiro — Joaquim José, rua Conde de Bomfim n. 1.086.
T 496, Motta & Fernandes, rua dos Rubins, n. 12.

T 377, Moura — Antonio Ferreira de, rua Conselheiro João Cardoso n. 3.

Q 49, Oliveira — Apollinario Barbosa de, rua Dr. Barbosa da Silva n. 51.

O 442, Paiva Junior — Bemvindo de, estrada Maria Angú n. 383.

T 374, Paranhos — Antonio Ferreira Silva, praia de S. Christovão n. 19.

O 378, Pereira — Antonio Luiz de Freitas, rua Barão do Bom Retiro n. 37, Engenho Novo.

O 437, Perriraz — Alberto Lecomte, rua Hermengarda n. 177, Meyer.

Q 68, Pessoa — João Pinto, largo do Machado n. 43.

Q 82, Pinho — Humberto Soares de, rua Humaytá n. 141.

O 457, Poester — Ildefonso J., avenida dos Democraticos n. 792.

T 1.154, Ribeiro Junior — Manoel, rua XI n. 65 (Mercado Novo).

T 376, Santos — Adria Mendes dos, rua Conde de Bomfim n. 436.

O 404, Santos — Arthur Gonçalves dos, travessa Cerqueira Lima n. 18.

O 377, Santos — Hermelindo Pereira dos, avenida Suburbana n. 21.640, Piedade.

T 958, Santos — Miguel dos, rua dos Invalidos n. 25.

O 383, Schoenn — Ernesto, rua Santa Christina n. 79.

T 378, Serrão — Antonio Augusto, rua Theodoro da Silva n. 115.

O 397, Silva — Bella A., rua Ibituruna n. 122.

Q 52, Silva — João Ignacio da, rua do Governo n. 262, Realengo.

Q 70, Souza — Affonso Pereira de, rua do Cunha n. 25.

T 412, Souza — Carlos Araujo de, rua D. Anna Nery n. 110.

T 274, Stark Tjader & Comp., rua General Camara n. 31, 2º andar.

T 1.099, Subtil — André Dias, Fortaleza de Santa Cruz, Netheroy.

O 398, Tavares — Raul, rua São Clemente n. 504.

T 952, Taveira — Maria Candida, rua Vaz de Toledo n. 122.

T 992, Vaz — Durval, travessa São Domingos n. 10.

T 1.443, Wiltshire & Avila, avenida Salvador de Sá n. 30.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro do cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927.

O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento *ex-officio* e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitar-as pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço, e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 de junho proximo futuro termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926 e cujas disposições principais estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fora do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6.000\$000 durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal, situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados como também os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia

Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100\$000 a 5.000\$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu lecto seja feito em seu nome e, neste caso responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertencam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscrita a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1926.

Os funcionarios publicos que pagam imposto em relação aos seus vencimentos na fonte a parte proporcional dos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os efeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as

quas os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deduções nas despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agrícola e pecuária para os efeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos e empregados do commercio, os gerentes, guardalivros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percibam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades de quaisquer especie estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1926 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1º de junho proximo futuro, quando o interessado preferir a declaração por esse modo, cumprido-lhe nesse caso annexar a declaração quaisquer documentos devidamente autenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º do regula-

mento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1926, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26, todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, affim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, hem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente providas de formulas de declarações para fornecer-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo numero 25, destinam-se ás firmas e sociedades quaisquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso, ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residência.

Para os effeitos da declaração de renda a residência está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde

a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competencia da autoridade fiscal, para receber a declaração, não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluídos em uma só declaração que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas postas e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuais de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda de tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece principalmente nos ultimos dias do prazo quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pode effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatório e unicamente possível pelo Banco do Brasil e o crédito da importância do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda, ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o título em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente ao valor do título, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de transferir aquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes aquellas repartições.

O emittente do cheque sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito a multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado denunciando

do e enviando o título á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda pode solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fór paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n.º 16.858, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias — op se ogoçoçoç sou supenjs clarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota não fór paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações o pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fór arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto adicionando a mul-

ta de 60 % e fazendo as necessarias imitações para o pagamento da primeira quota no prazo de dez dias e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Fim dos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que fór declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes do iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal o calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927. — P. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspeção, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão de Tarifa, em 12 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Bastos Dias. — A mercadoria despachada como producto chimico, foi remittida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

R. Petersen & Comp. Ltda. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como laminas de ferro galvanizadas, da classe 25ª, do art. 7, sujeitas a taxa de \$100 por kilogramma com a sobre-taxa de 20 % de accordo com a nota 100ª da tarifa.

J. A. da Silveira & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como papel proprio para fabrica de estamparia, da classe 19ª do artigo 612, sujeito á taxa de \$100 por kilogramma.

M. Castro de Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como gacheta de borracha, da taxa de 1\$ por kilogramma, foi classificada como borracha em lamina, da classe 35ª, art. 1.033, sujeito á taxa de 1\$200 por kilogramma.

A. Atlantic Refining Co. of Ltda. — A mercadoria despachada como oleo do petroleo para lubrificação de machinas, foi remittida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Sociedade Geco Ltda. — A mercadoria despachada como obras não classificadas de armeiro, *ad-valorem*, na razão de 60 %, foi considerada como utensilios manuaes, da classe 34ª, art. 1.025, sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

Scheitlin & Comp. — As amostras apresentadas, foram classificadas como tecidos de algodão lisos, da base de 10 x 10 fios, de mais de 25 até 31 grammas por metro quadrado, da classe 15ª do artigo 472, da tarifa.

Octavio Gomes. — A mercadoria despachada como partes de tubos flexiveis, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como obras de ferro, batidas,

simples, da classe 25ª art. 757, sujeitas á taxa de \$400 por kilogramma.

Walter Doederlein. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Companhia Mineira de Electricidade. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como tubos de ferro, simples para canalisação de agua (tubos desarmados), da classe 25ª, art. 756, sujeitos a taxa de \$100 por kilogramma.

Companhia Cervejaria Brahma. — A mercadoria despachada como peças para machinas foi classificada como utensilios para machinas, da classe 34ª, artigo 1.025, sujeitos a taxa de \$300 por kilogramma.

Wilson, Sons & Comp. Ltda. — A mercadoria em causa, foi considerada bem despachada como zinco em chapas, lisas, para revestimento de caldeiras, da classe 24ª, art. 702, sujeitas a taxa de \$220 por kilogramma.

F. Will. — A mercadoria em consulta (apparelhos de signaes em automoveis), foi classificada como apparelhos physicos, da classe 31ª, art. 875, sujeitos a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

General Electric S. A. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. Sociedade Lyonesa. — Em vista do resultado em questão foi considerada bem despachada como fio de borra de seda, da classe 18ª art. 570, sujeito a taxa de \$500 por kilogramma.

E. Salathé & Comp. — A mercadoria em apreço foi classificada como tecido de algodão tinto, da base de 10 x 10 fios, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, da classe 15ª, art. 472, sujeito a taxa de \$3200 por kilogramma.

Teixeira & Oscar. — A mercadoria questionada foi classificada como fechadura de ferro de uma só volta, da classe 25ª, art. 738, sujeita a taxa de \$600 por kilogramma, conforme foi despachada.

Rep. do Sr. escripturario Torres Leite. — A mercadoria despachada como carvão animal, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Bastos Dias & Comp. — A mercadoria despachada como quadros com moldura de metal ordinario, da taxa de 1\$ por kilogramma, foi classificada como quadros com moldura de cobre dourado, da classe 35ª, art. 1.046, sujeitos á taxa de 6\$ por kilogramma.

A. Thun & Comp. Ltda. — As balanças em causa (para pesar leite), foram assemelhadas ás balanças automaticas para pesagem de cereaes, da classe 34ª, art. 983, sujeitas a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

The Royal Bank of Canada. — A mercadoria despachada como papel colorido para escrever, da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como papel tinto para outros usos, da classe 19ª, artigo 612, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

C. Jardim & Comp. — A mercadoria questionada foi remetida ao Laboratorio

Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Alvaro Abreu. — As amostras da mercadoria em questão foram consideradas como partes integrantes de locomotivas (aros e molas para rodas de locomotivas), devendo seguir o regimen das mesmas para o cobrança dos respectivos direitos.

Auto Mercantil Brasileira. — A mercadoria despachada como obras de ferro, batidas, simples, da taxa de \$400 por kilogramma, foi classificada como utensilios para machinas, da classe 34ª, artigo 1.025 sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

Avelino Pomar. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, da classe 11ª, artigo 280, sujeitas á taxa de 40\$ por kilogramma.

Fonseca Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como tinta preparada a oleo sem resina foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Irmãos Gonçalves & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como papel escuro para embrulho, aspero dos dous lados, da classe 19ª, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Carvalho Rocha & Comp. — A mercadoria despachada como obras de ferro, batidas, simples, da taxa de \$400 por kilogramma, foi classificada como bracos para animaes, de qualquer qualidade, desmanchados, nickelados, da classe 25ª, art. 745, sujeitos á taxa de 1\$800 por unidade.

B. Cattán & Comp. — A mercadoria apresentada foi considerada bem despachada como tecido de algodão, tinto, lavrado pela seda, da classe 15ª, art. 473, sujeito á taxa de 4\$ por kilogramma.

F. Venancio & Comp. — A mercadoria em questão (limalha de aluminio), foi assemelhada á limalha de cobre, da classe 23ª, art. 699, sujeita á taxa de \$200 por kilogramma, em face da ordem da Directoria Geral do Thesouro n. 22, de 14 de janeiro do corrente anno, conforme foi despachada.

John Jurgens & Comp. — Ficou decidido que os tambores de ferro em causa contendo chlorureto de cal, não tem valor mercantil, visto que a mercadoria nelles acondicionada os inutiliza.

Kramer & Comp. — A mercadoria despachada como solução medicinal, da taxa de \$3200 por kilogramma, foi classificada como perfumaria em frascos numero 1, da classe 10ª, art. 164, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Hasenclever & Comp. — A mercadoria despachada como fogareiro de ferro, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como obras de cobre, simples, da classe 23ª, art. 699, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

José Pereira & Comp. — A mercadoria apresentada foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Quinzio Ferrini. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como tubos de ferro, simples, da classe 25ª, art. 756, sujeitos á taxa de \$100 por kilogramma.

Companhia Pepsodente do Brasil. — A mercadoria em consulta foi classificada como estampas annuncios colladas em papelão, da classe 19ª, art. 604, sujeita á taxa de 3\$ por kilogramma, com abatimento de 20 % combinado com a nota 71ª, da tarifa.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — A mercadoria despachada como obras não classificadas de zinco, não especificadas, foi considerada como obras não especificadas de chumbo, da classe 24ª, artigo 760, sujeita á taxa de 2\$500 por kilogramma.

Rep. do Sr. conferente Castello Branco. — A mercadoria apresentada, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Oscar de Oliveira Borges. — A mercadoria em consulta (barcos de lona com armação de madeira), foi assemelhada aos barcos de madeira, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 20 %.

Pinto, Bastos & Comp. — A mercadoria despachada como legumes secos, da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como farinha composta, da classe 7ª, art. 97, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

Fritz Haring & Comp. — A mercadoria despachada como papel assetinado de qualquer qualidade, da taxa de \$200 por kilogramma, foi assemelhado ao papel albuminado para photographia, da classe 19ª, art. 612, sujeito á taxa de 2\$600 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1927. — O 1º escripturario, Euclides C. de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira des a alfandega, Nelson Vianna, auxiliado pelo remador João Vicente de Carvalho, quando de serviço, no dia 29 de agosto de 1926, no posto fisal existente entre os armazens 17 e 18 do Cães do Porto, apprehendeu sete cache-nez de seda pura.

Sciende do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse p o esso, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fl.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 26 de outubro posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que enten esse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo a rezado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, a necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o artigo 330, § 3º, da nova Constituição da Lei das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada.

Julgo a mesma procelente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 5 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Nelson Vianna e ao seu auxiliar remador João Vicente de Carvalho; os restantes 50 % de acordo com o art. 124, da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1927. — J. P. de Souza Lotes.

Consta d'este processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Seze-fredo Cancio Pires, quando de serviço, no dia 15 de setembro de 1926, no post fiscal existente entre os armazens 8 e 9 do Cães do Porto, apprehendeu dois cortes de casemira de lã pura, medindo dois metros e 60 centímetros.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 19 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Seze-fredo Cancio Pires; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Amaury Brum, auxiliado pelo remador Camillo Ferreira Bomfim, quando de serviço, no dia 5 de agosto de 1926, no posto fiscal existente na Praça Mauá, apprehendeu 66 cache-cois de jersey de seda.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 15 de outubro posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor guarda da policia aduaneira desta alfandega, Amaury Brum e ao seu auxiliar remador Camillo Ferreira Bomfim, os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Roberto Maia, auxiliado pelo motorista Marcello Portugal e remador João V. Carvalho, quando de serviço, no dia 23 de outubro de 1925, na lancha «Sargento Florião», apprehendeu

uma lata contendo essencia artificial, que estava occulta em um bote vasio, trazido pela estiva do vapor francez «Ipanema».

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 5 de dezembro posterior, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi findo aquelle prazo, lavrado o termo de prescrição regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto.

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o de n. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Norberto Maia, e aos seus auxiliares, motorista Marcello Portugal e remador João V. Carvalho; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que Jódoco Malta Guimarães, então ajudante de guarda-mór desta Alfandega e os sargentos da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires e Eduardo Rodrigues da Matta, auxiliados pelo motorista Antonio Ferreira de Freitas e mecanico Anton o Pereira Ramos, em acto de busca effectuada a bordo do vapor racional «Raul Soares» no dia 19 de novembro de 1926, apprehenderam desoitto duzias de baralhos de cartas de jogar, que estavam occultos sob um monte de palhas.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida foi publicado no *Diário Official* do dia 19 do mez seguinte, um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º combinado com o de n. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores Jódoco Malta Guimarães, sargentos da policia aduaneira Gustavo Nunes Pires e Eduardo Rodrigues da Matta e aos seus auxiliares motorista Antonio Ferreira de Freitas e mecanico Antonio Pereira Ramos, os restantes

50 % de accôrdo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — J. P. de Souza Lopes.

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelos guardas da mesma policia Parmentio Freitas, William Dorea, Alvaro Miranda e remadores Maximino Carlos dos Santos e Alfredo Campos, quando de serviço no Cães do Porto, no dia 29 de outubro de 1925, apprehendeu 15 camisas, quatro gravatas e 16 relógios de metal branco, occultos em uma chafa visia que estava atracada ao cães.

Sciende do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida foi publicado no *Diário Official* do dia 20 de dezembro posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de apprehensão regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto;

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, Joaquim Benedicto do Sacramento, e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia, Parmentio Freitas, William Dorea, Alvaro Miranda e remadores Maximino Carlos dos Santos e Alfredo Campos; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — J. P. de Souza Lopes.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO, EM COPACABANA

Edital de publicação do alistamento do anno de 1927

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da junta, por nomeação legal, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser elles remettidos á Junta do Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exército, á praça da Republica, nesta Capital Federal, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta prin-

cipal do edificio, em que funciona a junta, a praça Serzedello Corrêa numero vinte e tres, e publicar na imprensa official, a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer por inclusões indevidas, deverão apresental-as pertinentemente documentadas á esta junta, que as encaminhará, ou directamente, á Junta de Revisão o Sorteo, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno.

Relação dos cidadãos alistados na classe de 1906, nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril:

Classe de 1906

Adelino, filho de Francisco Vieira.
Alecna José Martins.
Alvaro, filho de Alvaro Gomes Thadeu da Costa.
Antonio, filho de Antonio da Silva Tavares.
Antonio do Bemfim, filho de Antonio Gomes Romero e de Antonia Medina Salis.
Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio Torres de Albuquerque.
Benjamin, filho de Bernardino Carneiro.
Cactano, filho de João Zacharias da Silva.
Carlos Pedro, filho de Arthur Pedro Brosinio.
Claudionor, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
Ferdinando, filho de Pompeu Pugualoni e de Maria Pugualoni.
João, filho de Antonio Coelho da Silva.
João, filho de Bernardino José da Silva Maia.
João, filho de João José dos Reis.
João Baptista, filho de Francisco Rescioigno.
João Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
José, filho de Florencia Castro.
José, filho de Katuar Shecar e de Maria Shecar.
José, filho de José Rodrigues Leite Oliveira.
José, filho de Pedro Fernandes Vianua da Silva.
José da Silva, filho de Manoel da Silva.
Luiz, filho de José Joaquim Bastos Neves Filho.
Manoel, filho de Antonio Loureiro Pmygdio.
Manoel, filho de Luiz Augusto Ribeiro.
Mario, filho de Carlos Leite Pinto.
Mario, filho de Hermenegildo Ferreira.
Nobel Oliveira Diniz, filho de Abel da Rocha Albuquerque Diniz.
Poreino de Oliveira, filho de Galdino de Oliveira.
Waldemar Duarte Mendonça, filho de Joaquim Duarte Mendonça.
Waldemar Silva, filho de Emilio Silva.

Classe de 1905

Adalucio Paschoal Cavalcante do Castro.
Ademar, filho de Antonio Nunes Vieira da Silva.
Affonso Arinares de Mello Franco.
Aloysio Costa, filho de Dr. Arthur Andrade de Araujo.
Alfredo Ramos, filho de José Pereira Ramos.
Amaro, filho de Antonio Ferreira.

Angenor da Costa Braga.
Antonio, filho de Albino Francisco dos Santos.
Antonio, filho de Candido Juliano.
Antonio, filho de José João Ferreira.
Arcanjo Gabriel, filho de José Alves.
Augusto, filho de Justino Ferreira Cardoso.
Benjamin da Fonseca Rangel.
Bernardino Barbosa.
Carlos, filho de Theodoro Antonio Lopes.
Carlos Guilherme Gross, filho de Alberto Gross.
Fausto, filho de Carlos Eduardo Viemeny.
Fernando d'Avellar, filho de Victorino Gomes d'Avellar.
Francisco, filho de Antonio Gomes da Cunha.
Francisco de Paula Muniz Freire.
Gilberto Vellasco de Oliveira.
Jayme, filho de José Joaquim Dominigos.
João de Deus Duarte.
João Nogueira.
José Joaquim da Silva.
Jerge Gabriel de Moraes.
Julio dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
Lauro Lages Castello Branco.
Lourival Rouque Villas, filho de Luiz Rouque Villas.
Luniz Pereira Peixoto, filho de Alfredo Pereira Peixoto.
Manoel Joaquim Motta Filho.
Manoel Martins, filho de Manoel Martins.
Mario, filho de Danide Marques Valente.
Nelson, filho de Eurico Militão Correia de Sá.
Norival, filho de Augusto da Silva Tupinambá, filho de Augusto Silva Tupinambá.
Oscar Alfredo Bezerra.
Ortiz de Moraes Sarmiento, filho de Francisco Daniel de Moraes Sarmiento.
Oswaldo de Sá Pereira, filho de Antonio Domingos Pereira.
Pedro Ferreira Soares Junior.
Placido Orestes, filho de Ricardo Bertolino.
Porphirio Manoel Rosa.
Roberto Guarita de Castro, filho de Manoel Garcia de Castro.
Roberto Lago Diniz Junqueira, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
Salvador, filho de Gastão José Vieira.
Sebastião Candido Silva.
Sival Pinto de Souza.
Sylvio, filho de Francisco Pereira da Silva.
Theophilo Pedro, filho de Pedro Furni.
Washington F. de Carvalho.

Classe de 1904

Alcides Reis, filho de Antonio Martins.
Adalto Francisco Lopes.
Alvaro Cardoso.
Americo Vespucio Ferreira.
Archialdo Pinto Armando.
Ayres de Medeiros.
Eduardo Pereira de Souza.
Felippe Rodrigues Pinto.
Francisco de Castro Neves.
Francisco Mathias.
José Vicente Barbosa.
Manoel de Souza, filho de Germano José de Souza.
Sebastião Dias.

Classe de 1903

Ademario José dos Santos.
Alberto de Sant'Anna.
Altamiro de Barros.

Avelino José Monteiro.
Antonio do Amaral.
Antonio Diniz Filho.
Antonio de Britto.
Antonio Ferreira Vidal.
Godofredo Azevedo Coutinho.
Grauco Ferreira de Souza.
Irineu Carneiro.
Isaltino Gabriel Bastos.
Jacintho Dimas.
Jorge Lox Saladino de Argollo.
Lauro Oberlander.
Moacyr Teixeira da Silva.
Newton de Noronha, filho de Antonio Henrique de Noronha.
Pedro Domingos de Souza.
Sebastião Francisco Maciel.

Classe de 1902

Antonio Esteves de Jesus.
Antonio Lourenço.
Antonio de Souza, filho de José de Souza.
Arthur da Silva Costa, filho de Arthur Leandro de Araujo Costa.
Aris Scappa, filho de Delphim Scappa.
Athayde de Souza.
Aurelio Dias.
Claudionor da Silva.
Geraldo Ribeiro.
Heli de Mello Cavalcante.
João de Oliveira.
José Luiz de França.
José Ramos.
Lino Ewerton Martins.
Manoel Ferreira de Aguiar.
Manoel José Rodrigues.
Manoel Sinão de Lucena.
Mario Guimarães Ramos.
Oscar Salvador.
Paulo do Amaral Lebré.
Paulo Monteiro Valente.
Plinio de Araujo Coriolano.
Vicente José Desiderio.

Classe de 1901

Affonso Cesar da Silva Sobrinho.
Antonio Marques Pereira.
João Francisco de Souza.
Joaquim L. Trindade.
Joaquim Ribeiro Torres.
Patrocínio Antunes Marinho.
Paschoal Santoro.
Pedro Antonio Lemos.
Sebastião Silva.
Silvino Alves Frichs.
Silverio Ferreira de Andrade.
Theodoro Emilio Ferreira.

Classe de 1900

Alcides Correia de Amorim.
Alfredo Machado Soares.
Antonio Brasil.
Antonio Dias Tavares.
Antonio José Joaquim.
Antonio Ribeiro.
Aristides Ferreira da Silva.
Carlos Pereira.
Constantino Pereira Silva.
Cyrillo Moreira.
Francisco L. da Silva.
Francisco de Moura.
João Baptista do Nascimento.
Jorge Monteiro Valente.
José Carlos Seixas.
José Pinheiro dos Santos.
José Vicente do Nascimento.
Luiz Gomes dos Santos.
Luiz Pigliapoco.
Octavio Candido Gonçalves.
Rodolpho Watzke.
Rubem Albarnaz Feitosa.
Turibio Trindade do Nascimento.

Classe de 1899

Bellarmina Pereira Carvalho.
Bernardo G. Mascarenhas.

Camillo Laurindo dos Santos.
Cancio Glicerio Cidade.
Fortunato Dias de Paiva.
José Watzke.
Manoel Ferreira.
Raul Monteiro Valente.
Waldemar da Silva Moreira.

Classe de 1898

Benedicto Ranger.
Danton Francisco Coutinho.
Edison Barcellos.
Generoso Ponce Filho.
Geraldo Olive.
Geraldo de Rezende Martins.
José de Souza.
Jovelino Augusto.
Octavio Alves de Freitas.
Romolo d'Alasandro.

Classe de 1897

Agostinho da Silva Leal Filho.
Antonio Narciso Hilario.
Antonio Wanderley de Araujo Pinho.
Constantino Rodrigues.
Cyrillo de Moraes.
Gastão Maia de Bittencourt Menezes.
Luiz Pereira de Almeida.
Maximiano José Gomes de Paiva.
Pedro Rodrigo Villabba.
Sergio Souza.
Vicente Cordolino.
Waldomiro Garcia Rosa.

Exercito de 2ª linha

Classe de 1896

Antonio Machado de Maltos.
Candido Caso de Godoy.
Carlos Schneler.
Luiz Antonio de Araujo Belfort.
Manoel Herculano de Almeida.
Socrates Mariani Bittencourt.
Waldemiro Braga de Noronha.

Classe de 1895

Amendo da Silveira.
Daniel Prado.
Miguel Antonio Mourão.
Oscar Trajano de Almeida.
Raul Faria de Amoedo.

Classe de 1894

Francisco de Assis.
Jacob Frederico Sipp Filho.
João Emano Reis.
José Maciel de Macedo.
Manoel Ramos.
Martins E. Santos.

Théodor Egidio da Figueiredo.

Classe de 1893

Alencar de Castilho Couto.
Cleró de Campos Payão.
Francisco Saraiya, da Oliveira.
José Mano de Góes da Horta.
Pompeu Vicente.

Classe de 1892

Antonio Claudino da Silva.
Cassio Bastos, Magalhães Torres.
Gustavo Adolpho de Carvalho.
José Belisario Oliveira.
Orlando A. Nascimento.
Sérgio José de Souza.

Classe de 1891

Horacio S. Rezende.
Magyba Fernandes Mattos.
José Rodrigues Silva.
Luiz Soares de Siqueira.
Octavio Muniz Freire.
Roberto de Lima Coelho.
Ruy França da Silva.

Classe de 1890

Amilear Maciel Xavier.
Fidelis Santos Carneiro.

Francisco Coelho de Oliveira.
Isidoro José Gonçalves.
José Goulart.
Lincoln Cunha.
Norberto Feliciano da Costa.
Paulo Afonso de Carvalho.

Classe de 1889

Belmiro de Oliveira.
Castor Caruso Pereira.
Ernesto Oliveira.
Guilherme Watzke.
João Leocadio Moreira Lima.
João da Silva Guimarães.
José Peniche Filho.
Lucio Goulart de Magalhães.
Orhys Ferreira Fonseca.
Pedro Marcelino.

Classe de 1888

Antonio Maria Teixeira Filho.
Henrique de Britto Pereira.
José Corrêa Dias Filho.
Luiz Caetano da Silva.
Sergio Pedro de Alcantara.
Sylvio Lydio Moreira Magre.

Classe de 1887

Adolpho Phenigautz.
Augusto de Carvalho Armando.
Francisco Mario de Gouvêa.
Hoberto da Silva Sá Antunes.
Raul Florencio Oliveira.

Classe de 1886

Arthur Castro.
Carlos Carneiro de Barros Azevedo
Sobrinho.
Carlos Ramos.
Flavio Lyra da Silva.
João Francisco da Silva.
Manoel Ernesto da Silva.

Classe de 1885

Jocelyn Leal Ferreira.
Jorge Alexandre Kastrupe.
Mario Antonio Bento da Cunha.
Mafias G. de Oliveira.
Virgilio Barbosa Lima.

Classe de 1884

Raul Kennedy de Lemos.

Classe de 1883

Fernando do Nascimento.
João Ferreira da Silva.
Manoel G. Bastos.

Relação nominal da classe de 1906.
que, por terem nascido de 1 de maio a
15 de julho vão ser alistados pela Junta
de Revisão e Sorteio, nos termos do pa-
ragrapho unico do artigo 89 do Regu-
lamento do Serviço Militar, aprovado
pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro
de 1923:

Classe de 1906

Agostinho, filho de Antonio Ferreira.
Alvaro, filho de Candido Ferreira de
Almeida.
Antonio, filho de José Ribeiro.
Avelino, filho de Avelino Nobre.
Benjamin, filho de João Pereira Lou-
reiro.
Bráulio, filho de Bráulio Alfredo de
Souza Bello.
Eduardo, filho de Eduardo Braga.
Euclides, filho de Manoel Ribeiro dos
Santos.
Firmino, filho de Joaquim Monteiro.
Gabriel de Macedo.
Gustavo Amaral.
Hugh Hamilton.
Manoel Cleorys.
Jacques Leopoldo.
Jandis Gonçalves Nunes.

Jayme, filho de Antonio Ferreira de
Abreu.

João, filho de Sergio José J. dos San-
tos.

José, filho de Manoel Jorge de Mello.

Luiz Carlos.

Luiz Teixeira.

Mario da Costa Coelho.

Oswaldo, filho de Eugenio Cardoso de
Lemos.

Paulo, filho de Angelica Severiana de
Andrade.

Paulo Guimarães Lindgren.

Romeu Moncarelli.

Junta de Alistamento Militar do 26º
distrito — Copacabana, em 17 de maio
de 1927. — Francisco de Araujo Cam-
pos, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º
DISTRITO (E. NOVO)

Edital de alistamento

O presidente da junta, Luiz Bastos
Guimarães, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os
trabalhos de alistamento no anno cor-
rente, vão ser os mesmos remetidos á
Junta de Revisão e Sorteio, da 1ª Cir-
cumscrição de Recrutamento, no Quar-
tel General, acompanhados de todos os
documentos e reclamações apresentados
pelos interessados. E, para que chegue
ao conhecimento de todos, manda affix-
ar este edital na porta principal deste
edifício em que funciona esta junta, á
rua Diamantina n. 2, e publicar no
Diario Official por tres dias.

Aquelles que tenham alguma recla-
mação a fazer, deverão apresentá-las
competentemente documentadas, a esta
junta ou directamente á de revisão, ate
o dia 15 de julho de 1927. E eu, Fran-
cisco de Paula Alves da Silva, secre-
tario, lavrei o presente edital, que as-
signo com os demais membros da junta.

Junta do 17º Distrito Militar (alis-
tamento), Capital Federal, 18 de maio
de 1927. — Luiz Bastos Guimarães,
presidente. — Francisco de Paula Al-
ves da Silva, secretario.

Classe de 1906

Abel, filho de Cecilia Octavia de Oli-
veira Costa.

Abel, filho de José dos Santos e Joa-
quina dos Santos.

Adão, filho de Israel Antonio de Souza
e Adelaide de Souza Mattos.

Adão, filho de Julio Martins de Oli-
veira e Julia Maria Rosa dos Santos.

Adhemar, filho de Chrispim Candido
Garcia e Iracema B. Garcia.

Afonso Carmo.

Alamir, filho de Adhemar R. de Al-
meida e Celia Ferreira d'Almeida.

Alberto, filho de Julio De Grassi e
Amelia Ruissexo.

Albino, filho de Antonio Melan Ocana
e Carmen S. Fernandes.

Aleides, filho de Florencia Maria da
Conceição.

Alexandre, filho de Alvaro A. de
Queiroz.

Alfredo, filho de Alfredo Alvés Vian-
na.

Alfredo, filho de Florencia Maria da
Rocha.

Alvaro Azevedo Santos.

Alvaro, filho de João V. Cezar de
Azevedo.

Alvaro, filho de Rosa Gomes.

Amaro, filho de Pedro B. Pires Ribeiro.
 Americo da Silva.
 Americo, filho de Benedicta M. da Silva.
 Angelo, filho de João Duarte do Oliveira.
 Annibal, filho de Luiza dos Santos.
 Antenor, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
 Antonio Alves da Silveira.
 Antonio, filho de Antonio Fiuza Junior.
 Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa.
 Antonio, filho de Antonio Tude Leite de Menezes.
 Antonio, filho de Antonio Vieira Junior.
 Antonio, filho de Eduardo M. Porto.
 Antonio, filho de Francisco Moraes.
 Antonio, filho de José M. Rodrigues da Rocha e Thereza de Jesus da Rocha.
 Antonio, filho de Manoel S. Oliveira Junior.
 Ariston Mendes de Menezes.
 Aristotelino, filho de Domingos José Ribeiro.
 Arlindo Fernandes Godinho.
 Armando Marques.
 Armando, filho de Augusta Pinheiro.
 Armando, filho de Elizario M. Pereira.
 Arnaldo, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
 Aronillo, filho de Alfredo Augusto de Castro.
 Augusto, filho de Augusto do Castro.
 Augusto, filho de Cezar Augusto Corrêa.
 Caetano, filho de Secundina da Conceição.
 Candido, filho de Amelia da Silva Fernandes.
 Carlos, filho de Eugenio Fernandes de Oliveira.
 Carlos, filho de João Dias Monteiro.
 Claudio, filho de José Antonio de Souza.
 Dagoberto, filho de Mario da Silva Romão.
 Demetrio, filho de Joanna Maria da Conceição.
 Diogenes, filho de Elpidio de Brito (Capitão).
 Domingos, filho de Pedro Francellino.
 Edgard, filho de Januaria B. Baptista.
 Edimir, filho de José E. Ferreira.
 Eduardo, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
 Elyzio, filho de José Carneiro Raposo.
 Euclides, filho de Affonso Ennes Pereira.
 Francisco Mendes.
 Francisco, filho de Francisco Ferreira.
 Germano, filho de João Cavichio.
 Heitor Alves Pacheco.
 Heitor, filho de Manoel Francisco Quadros.
 Henrique, filho de Francisco Paulo Castro.
 Heraldo, filho de Luiz F. Pereira de Andrade.
 Heraldo, filho de Luiz F. Pereira de Andrade.
 Hermogenio, filho de Leopoldino José Oliveira.
 Honorio, filho de Miguel de Souza.
 Honorisvaldo, filho de José da Silva Muniz.
 Iberê, filho de Affonso Ribeiro.

Ignacio, filho de Iria Ribeiro da Motta.
 Irio, filho de Izidorô dos Santos Oliveira.
 Ismar, filho de Antonio Francisco do Rego Barros.
 Jandyr, filho de João Baptista Eyer.
 Jaymo Garcia de Aragão.
 Jeremias, filho de Paschoal Campos.
 João Domiciano de Souza.
 João Mendes Pacheco.
 João Percine.
 João, filho de Antonio de Lemos.
 João, filho de João Fausto de Moraes.
 João, filho de José Gomes de Freitas.
 João, filho de Romão Gonçalves Corrêa.
 Joaquim, filho de Galiana N. Cavalcante.
 Joaquim, filho de José Fernandes Esteves.
 Joaquim, filho de Maria Antonia Nogueira.
 José Almeida Barboza.
 José Alves Ferreira.
 José Augusto, filho de Arminio A. Marques.
 José Luiz, filho de Luiz Emilio Biliart.
 José de Souza Lisboa.
 José, filho de Antonio Francisco Vieira.
 José, filho de Antonio Rocha.
 José, filho de Eva Maria de Jesus.
 José, filho de Manoel C. da Silveira.
 José, filho de Pedro José Alves.
 Josino, filho de Francisco Borges da Silva.
 Julio Moraes Carneiro.
 Julio, filho de Alberto Pedro Corrêa.
 Lauro, filho de Candido Severo do Carmo.
 Lear, filho de Dr. Henrique Teixeira Alves.
 Leonidio Lucio dos Santos.
 Luiz Alves.
 Luiz, filho de Antonio da Silveira Serpa Junior.
 Luiz, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
 Lyndolpho, filho de Antonio B. Cardoso.
 Manoel, filho de Jorge Annibal de Abreu.
 Manoel, filho de José Baratho.
 Manoel, filho de Julia Moreira Cardoso.
 Manoel, filho de Manoel Jacyntho Junior.
 Manoel, filho de Rosalina de Souza Leão.
 Manoel, filho de Vicentina P. de Moraes.
 Mario, filho de Isaura Alice da Silva.
 Mario, filho de Maria José Cobra.
 Moacyr, filho de Virissimo José Godinho.
 Nelson, filho de Antônio da Cunha Lima.
 Nelson, filho de Henrique da Silva Taveira.
 Norival Camillo de Souza.
 Octaviano, filho de Isidoro da Silva.
 Orellio Adolpho dos Santos.
 Orlando, filho de Secundino José Gomes.
 Oswaldo Fortes.
 Oswaldo Vianna Parisk.
 Oswaldo, filho de Joaquim Moreira Junior.
 Otton, filho de Demosthenes C. Netto.
 Paulo Geriot.
 Paulo, filho de José dos Santos.
 Pedro Pinto Monteiro.

Pedro, filho de João José Pereira Guimarães.
 Propheta, filho de Propheta José da Nascimento.
 Raul, filho de Arthur Firmo Soares.
 Raul, filho de Dr. Lyndolpho Camara.
 Raymundo, filho de Francisco Gautier de Oliveira.
 Reynaldo, filho de Alexandrina F. Ferreira.
 Roberto Grylard.
 Rodolpho, filho de Hilario Ignacio.
 Romulo, filho de Ricardo A. Vasconcellos.
 Sandoval, filho de Bernardino Martins Carneiro Junior.
 Syllos, filho de Pedro Augusto Ferraz.
 Sylvio Vicente Dias.
 Tito Curado.
 Togo de Castro.
 Ubirajara de Souza.
 Ubiratan, filho de Antonio Francisco Magalhães.
 Waldemar, filho de José da Rocha Lopes.
 Waldemar, filho de José Soares da Fonseca.
 Waldemar, filho de Luiz Ferreira Pinto Filgueiras.
 Waldemar, filho de Waldemar G. Porto.
 Waldemiro, filho de Hermelindo José Barreto.
 Waldemiro, filho de Luiza I. dos Santos.
 Walter de Castro Brito.
 Walter, filho de Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.
 Yolando, filho de Cicero Leopoldo da Silva Loureiro.
 Zenaido, filho de Luiz Manoel de Oliveira.

Junta de Alistamento Militar do 17º Distrito, em 18 de maio de 1927. — Presidente, Luiz Bastos Guimarães.

Classe de 1903

Adriano, filho de Delphino Antonio de Barros.
 Agmar, filho de Domingos Luiz Ramos.
 Alberto, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
 Alceu, filho de João Pedro Maximino Cordeiro.
 Alcibiades, filho de José Pestana Cury.
 Alexandre, filho de José Augusto Pedro da Silveira.
 Alfredo Carvalho de Faria.
 Alfredo S. Faria.
 Alfredo, filho de José Bento de Mattos Porto.
 Alipio Motta, filho de Luiz Motta.
 Alipio, filho de João José Alves.
 Alvaro, filho de Accioli de Vasconcellos.
 Alvaro Ignacio Fernandes.
 Alvaro, filho de Alvaro da Costa Bastos.
 Alvaro, filho de Custodio Ferreira da Costa.
 Alvaro, filho de Domingos José de Faria.
 Alvaro, filho de Henrique Alvares da Rocha Cunha.
 Alvaro, filho de Ignacio Antonio da Costa.
 Alvaro, filho de João Martins Scara.
 Amancio Pinatti.
 Americo Martins Nunes.

Americo, filho de Paulino Ferraz de Oliveira.
 Angelo Pinheiro Bittencourt.
 Annibal, filho de Leopoldina Maria Adelaide.
 Annibal, filho de Marçal Pereira Castanheira.
 Antoniel Bento Barbosa.
 Antonio Manoel.
 Antonio, filho de Antônio da Costa Faria.
 Antonio, filho de Antonio Pedro Alves.
 Antonio, filho natural de Constança Maria da Luz.
 Antonio, filho de Euclides Atalicio Rodrigues.
 Antonio, filho de Gervasio Felix dos Santos.
 Antonio, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
 Anysio, filho natural de Floresta Maria da Conceição.
 Aristides Azevedo Santo.
 Aristides, filho de Aristides José de Souza.
 Arlindo, filho de José Castro Araujo.
 Armando Baptista Nogueira.
 Armando, filho de José Narcizo de Oliveira.
 Armando, filho de Manoel Rodrigues Figueiredo.
 Arnaldo Baptista Teixeira.
 Arnaldo Rodrigues.
 Arthur Pinto de Araujo Corrêa.
 Arthur, filho de José Annibal.
 Arthur, filho de Victor Alves.
 Ary, filho de José Alves de Oliveira Filho.
 Augusto Ayres Pereira.
 Augusto Carlos Nabuco de Araujo.
 Augusto, filho de Augusto Frederico Fróes.
 Braz Ananias.
 Carlos Ferreira da Silva.
 Carlos, filho natural de Antonia Rosa Leal.
 Carlos, filho de Carlos da Silva Gusmão.
 Cezar, filho natural de Elvira Albernaz Barreiros.
 Chrysó, filho do Dr. Antonio Cardozo Fontes.
 Cícero Augusto de Araujo e Silva.
 Cid, filho de Victor da Costa Vollez.
 Cypriano, filho de Francisco Pires.
 Darcy Antonio da Silva.
 Dario Nunes Pinto.
 David, filho de Francisco José de Lima.
 Decio Pinto Moreira.
 Demiro, filho natural de Maria Ferradoura Miguella.
 Dagoberto, filho de Paulo José Pedro Martins.
 Demétrio, filho de João Pereira Monteiro.
 Domingos Vicente Gesnoldi.
 Domingos, filho de Domingos Ribeiro Leite.
 Edgard, filho de Miguel Antonio da Silva.
 Edmundo da Rocha Porto.
 Ernani, filho de Luiz Gabriel do Carmo.
 Euclides, filho de João Alves de Castro.
 Euclides, filho de Manoel dos Santos Mendonça Junior.
 Fiel, filho de Fiel Augusto de Oliveira.
 Firmino dos Santos Rodrigues.
 Floriano, filho de Manoel Nunes da Silva.
 Francisco de Assis Medeiros Campos.
 Francisco Góes Siqueira.

Francisco de Paula Muniz Freire.
 Francisco Raymundo.
 Francisco, filho de Domingos Cabotto.
 Franklin Ribeiro da Silva.
 Gabriel José da Costa.
 Gerson, filho de Hilario Corrêa da Costa.
 Godofredo dos Santos.
 Godofredo Vianna.
 Helio, filho de Aurelio Octavio Feijó.
 Henrique Soares.
 Henrique, filho de Benjamin Lima da Fonseca.
 Henrique, filho de Joaquim Cezario.
 Hildo, filho de João C. dos Santos Lopes.
 Hivair, filho de Domingos Ferreira Soares.
 Humberto, filho de Ataliba Ferreira dos Santos.
 Idalino, filho de Antonio Rodrigues Maia.
 Ignacio, filho de Castor Souza Iglezias.
 Iguatemy, filho natural de Claudia Maria Xavier.
 Ivo Tavares da Rosa.
 Izahir Freitas Marques.
 Jayme, filho de Alvaro Ferreira Norte.
 Jayme, filho de Luiz Antonio da Silva.
 Jefferson Xavier Baptista.
 João Fernandes Vieira Junior.
 João, filho de João Carneiro do Nascimento Filho.
 João, filho de João Gonçalves.
 João, filho de Joaquim Cordeiro da Silva.
 João, filho de Manoel Aguiar.
 João, filho de Manoel Teixeira Pinto.
 João, filho de Thiago Guedes da Silva.
 Joaquim de Aguiar.
 Joaquim Corrêa Nardes.
 Joaquim Dias da Costa.
 Joaquim, filho de Antonio Duarte Motta.
 Joaquim, filho de Francisco Almêida Barboza.
 Joaquim, filho de Joaquim Britto de Souza.
 Jorge Mendes de Carvalho.
 Jorge, filho de Gustavo Alvarenga da Silva.
 Jorge, filho de Jorge Augusto Eduardo Kulmer.
 Jorge, filho de José Pereira Rezende.
 Jorge, filho de Manoel Carlos da Cruz.
 José Marques.
 José Martins.
 José Mathias Sant'Anna.
 José Monteiro de Barros.
 José Moraes da Silva.
 José Narciso Mendes.
 José, filho natural de Adelaide Gonçalves Barreira.
 José, filho natural de Altina Miguel das Neves.
 José, filho natural de Flavia Ferreira de Carvalho.
 José, filho do major João Fernandes da Silva Guimarães.
 José, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 José, filho de José Alves de Souza.
 José, filho de José Leal da Silveira.
 José, filho de Militão José Theodoro.
 Julbert, filho de José Francisco dos Santos.
 Julio Rodrigues Teixeira.
 Jupurity, filho de Julio Henrique Carmo.
 Justino, filho de José Joaquim de Carvalho.
 Leonel, filho de Leonel Moraes.
 Liberio Soares.
 Lindolpho, filho de Joaquim Ribas da Silva.

Lorival, filho de Pedro Alves Moraes.
 Luiz de Castilho Carneiro.
 Luiz Gomes Jobins.
 Luiz Gomes Ribeiro.
 Luiz Mandarino.
 Luiz, filho de José Fernandes Maldonado.
 Luiz, filho de Luiz Epiphany da Silva Velloso.
 Lupiciano, filho de Ernesto João Peixoto.
 Manoel Marques Filho.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel Pinto Vieira.
 Manoel Rodrigues.
 Manoel, filho de Antonio de Abreu.
 Manoel, filho de Manoel Fernandes Pinto.
 Mario Aquilo.
 Mario Nunes da Rocha.
 Mario Segadas Vianna Filho.
 Mario, filho de Joaquim da Rocha.
 Martinho Bezerra.
 Moacyr, filho de Eugenio Gentil Brazil.
 Natalino, filho de Napoleão José do Nascimento.
 Nelson Raymundo Barreto.
 Nelson da Rocha Leal.
 Nelson Victorino Cordeiro.
 Nelson, filho de Antonio Ferreira Junior.
 Nelson, filho de Heitor de Azevedo Marques.
 Nestor, filho de Luiz Xavier Amaral.
 Newton Pereira da Silva.
 Nicanor Bezerra Cavalcante.
 Nilfon, filho de Tito Candido do Sacramento.
 Octavio Ferreira.
 Octavio, filho natural de Silvana Candida de Oliveira.
 Odilon de Souza Bandeira.
 Orlando, filho de João Severo Lage.
 Orval, filho do Dr. Arthur Pinto Vieira.
 Osmar, filho natural de Marcellina Maria da Conceição.
 Osvaldino, filho natural de Carolina da Silva.
 Osvaldo Pinto de Moraes.
 Osvaldo, filho de Alvaro da Costa Corrêa.
 Osvaldo, filho natural de Carolina da Silva.
 Osvaldo, filho de Honorio Igancio de Macedo.
 Osvaldo, filho de Joaquim Gomes da Motta.
 Osvaldo, filho de José Moreira Guimarães.
 Osvaldo, filho de Manoel José Alves Abrantes.

Classe de 1905

Oswaldo, filho de Raymundo Pinto de Oliveira.
 Othello, filho de Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
 Ovidio, filho de José Bento Fernandes.
 Paulo, filho de Annibal de Medina e Ribeiro.
 Paulo, filho de Joaquim Ribeiro de Freitas.
 Pedro Alcantara.
 Pedro Horacio Fernandes da Silva.
 Pedro, filho de Arthur Moreira de Souza Caldas.
 Pedro, filho de Candido Manoel de Lima.
 Pery Honorio da Silva.
 Prospero, Emilio de Graci.
 Raul Gomes de Oliveira e Silva.
 Roberto, filho natural de Alice Serafina Ribeiro.

Roldão, filho de Antonio Rozendo de Moraes Machado.
Romeu Campos Salles.
Rubem de Faria Rezende.
Rubem dos Santos Dias.
Sabino, filho de Sabino José de Souza.
Samuel Washington Corber.
Sebastião, filho natural de Paulina Cardoso de Paiva.
Seraphim, filho de Carlos Perdigão Junior.
Sylvio Cunha.
Tharcillo, filho de Sabino Penna de Assis.
Thomaz Vianna.
Ubyrajara Donsley Cabral Velho.
Venicio, filho de Balthazar B. Pereira Pinto.
Vicente Cravo, filho de Francisco Galophilo.
Vivente, filho de Guilherme Vieira da Conceição.
Virgilio Luiz Barboza.
Virgilio, filho de João Pereira Lima.
Virgilio Amaral.
Viriato Francisco Xavier.
Waldemar, filho de Carmen Pita da Conceição.
Waldemar, filho de Francisco da Costa Lima.
Waldemar, filho de Orminda M. de Souza.
Waldemiro Guimarães.
Waldemiro, filho de Fernandes S. Mattos.
Waldir, filho de Lucio da Fonseca.
Waldir, filho de Antonio Joaquim.
Wilson, filho de João F. Maheira.

Classe de 1904

Adelino Valerio da Silva.
Albino, filho de Guilherme E. dos Santos Dias.
Armando Coelho, filho de Joaquim Coelho.
Armando Ribeiro.
Arthur, filho de Amelia C. de Carvalho.
Ary de Souza Pinto.
Aurelio Alcantara Cruz.
Basilio Dutra da Silva.
Basilio de Souza.
Candido de Carvalho.
Catharino Bandeira, filho de Manoel Bandeira.
Delphim Pinto Duarte Junior.
Djalma Ramos.
Euclydes Teixeira da Silva.
Francisco Pereira.
João Barros Figueiredo.
João Sabino da Fonseca.
José Gonçalves Junior.
José Marcondes.
Lafayette, filho de Octavio E. de Souza.
Luiz Calillos Carmeno.
Luiz Duque Estrada Junior.
Luiz, filho de Luiz dos Santos Leonor.
Manoel Alves de Moraes.
Manoel da Costa Torres.
Manoel José Coelho.
Oswaldo de Araujo.
Oswaldo Souza de Medeiros.
Oswaldo Pereira da Silva.
Therézino Manoel Antunes.
Waldemar Alves de Aguiar.
Waldemar Dias Cardoso.
Waldemar Peixoto.

Classe de 1903

Antonio de Souza.
Basilio Pereira dos Santos.
Dermeval da Fonseca Netto.
Eloy Martins de Souza.
Francisco-Ferreira Duarte.
José Ferreira Mendes.

José Francisco Pereira.
José Gonçalves da Costa.
Justiniano Pereira Lima.
Olympio Rodrigues da Silva.
Pedro Silva.
Rubens de Souza.
Syllo Carneiro de Miranda.
Waldemar Freitas.

Classe de 1902

Alfredo de Almeida Alentejano.
Almerino Moraes.
Ayerton Bittencourt Lobo.
Gaufran Armindo Dias.
João José Alves.
José Nunes da Rocha.
Nilo Sardinha.
Osmar Dias.
Waldemar Goulart.

Classe de 1901

Carlos Réas da Fonseca.
Deocleciano Pequeno Costa.
Guerrieri Silla.
João Baptista da Costa.
João Martins da Silva.
Manoel Vieira da Costa Junior.
Pedro Soares.

Classe de 1900

Alvaro Luiz Carneiro.
Carlos Dias da Gama.
Djalma Salgado.
José Gomes Carquejô.
José de Oliveira Soares.
João Luiz da Silva.
João Manoel Fernandes do Nascimento.
Moacyr M. Coelho de Barros.
Oscar Francisco da Cruz.
Oscar Ramos Pereira.
Sebastião de Oliveira.

Classe de 1899

Annibal Souza Pimenta.
Ivan Ferreira Barroso.
Joaquim Souza Borges.
Luiz de Araujo Costa.
Octavio Gomes de Alvarenga.
Renato Savaget.
Ulysses Mattos.

Classe de 1898

Antonio Epiphanyo de Souza.
Flavio Alcoba Soares.
Hugo Martins Corcelles.
João Hurt B. Pinto Guedes Junior.
João Paulino.
Lyndolpho de Carvalho.
Lucilio Marinho da Silveira.
Victorino José da Fonseca Filho.

Classe de 1897

Adroaldo Gomes Netto.
Alcides Ramos Pereira.
Edmundo de Oliveira.
Joaquim Teixeira da Silva.
José Lode Batalha.
Manoel J. Barreira.

Junta Militar, do 17º Distrito, em 18 de maio de 1927. — O presidente, Luiz Bastos Guimarães.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1906, que, por terem nascido de 1 de maio a 15 de julho, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do parágrafo unico do art. 89 do R. S. M.

Classe de 1906

Abilio, filho de Abilio da Silva Neves.
Adhemar, filho de Carlos Tavares.
Alberto, filho de Geraldo Rocio.

Alberto, filho de Manoel C. da Silva Vianna.
Alcides, filho de Horacio Caldas.
Aldo Ribeiro de Faria.
Alexandre Muniz Domingues.
Alvaro, filho de Ignacio Narciso d'Oliveira.
Alvaro, filho de Joaquim Ferreira Campos.
Alvaro, filho de José Antonio de Souza Coimbra.
Alvaro, filho de José Ferreira de Moraes.
Alvaro, filho de Manoel A. Gomes.
Annibal, filho de Justo Francisco.
Antonio Fernandes Ribeiro Junior.
Antonio, filho de Adelino Borges Leal.

Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
Antonio, filho de João Pedro de Medeiros.
Antonio, filho de Maria Braz Teixeira.
Antonio, filho de Olinda Amorim.
Arlindo, filho de Germana Maria Benedicta.
Arthur Cavalcanti de Sá.
Arthur, filho de Arthur Leite.
Austecliniano, filho de Zenobio M. dos Santos.

Benjamim, filho de Emilia Maria da Conceição.
Carlos, filho de Ernesto A. Vianna d'Almeida.
Carlos, filho de Frederico Ferreira.
Carlos, filho de Manoel Alves Ferreira.
Carlos, filho de Octavio Monteiro.
Clarivo, filho de Joanna Ferreira Leite.

Claudionor, filho de Joaquim Pereira.
Daniel Rodrigues Ferreira.
Dionysio, filho de João Francisco Alves.
Dorval, filho de Carolina da Silva.
Durval, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
Eduardo, filho de Sebastiana A. Lopes.
Ernesto, filho de Abilio Ferreira Jardim.
Esmeraldo, filho de Olympia Maria José.

Evald Wolyn.
Flavio, filho de Luiz Carlos Franco.
Francisco, filho de Julio de Souza Mesquita.
Francisco, filho de Manoel Benedito Dias.

Frederico, filho de Carlos D. de Souza Caldas.
Frederico, filho de Frederico Von Dollinger Junior.
Guaracibo, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.

Guilherme, filho de Ernesto Estrella Serpa.
Heleno, filho de Antonio Augusto Esteves.
Henrique, filho de Henrique Fernandes.
Jan Melville Wught.
Isaias, filho de Jovita Xavier Ramos.
Ivo, filho de Gonçalo Roberto.
Jayme, filho de Manoel José Gránja.
João Baptista, filho de João M. Jacolina.
João, filho de Eurico Elesbão Teixeira.

João, filho de José Machado de Castro.

João, filho de José Moreira Ferro.
João, filho de Justina de Menezes Campos.

Joaquim, filho de Maria Liberata d'Almeida.

Joaquim, filho de Rosa Candida de Menezes.

Jorge, filho de Maria Anna dos Santos.

José Carlos, filho de David Florenço L. Masson.

José, filho de Alvaro Norberto dos Santos.

José, filho de Luzia Rosa de Oliveira.

José, filho de Maria Judith da Silva.

José, filho de Ubaldina da Costa.

Ladislau, filho de Herculano R. Vianna.

Leoclydes, filho de José Corrêa Pinto.

Licurgo, filho de Luiz Porto Carmo Velloso.

Manoel, filho de Francisco Coelho da Costa.

Manoel, filho de Joaquim Seabra Guimarães.

Manoel, filho de Manoel Corrêa.

Manoel, filho de Manoel L. de Andrade.

Marcilio, filho de Olinda de Azevedo.

Mario, filho de Antonio de Oliveira.

Mario, filho de José Augusto de Oliveira.

Mario, filho de Raul José de Freitas.

Matheus, filho de Leonor Maria da Silva.

Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio.

Moacyr, filho de Luiz Ferreira Franco.

Nelson, filho de Paschoal A. de Carvalho.

Nestor, filho de Mario João R. das Neves.

Norberto, filho de José Dias da Costa.

Olavo, filho de Antonio dos Santos.

Orlando, filho de Henrique T. Barcellos.

Orlando, filho de Orlando Ferreira.

Oswaldo, filho de Octavio P. Dias da Silva.

Paulo, filho de Antonio Rufino de Rezende.

Paulo, filho de João M. Sampaio.

Pedro, filho de Luciano M. Travassos.

Pedro, filho de Mario Pereira Guimarães.

Raymundo, filho de Manoel de Sá Leite.

Sebastião, filho de Antonio Pereira da Silva.

Sebastião, filho de Manoel Baptista, Tito Livio.

Ubirajara Chaves Pereira.

Valentim, filho de Emerito M. da Silva.

Vicente, filho de Ricio Rafarde.

Waldemar, filho de Alvaro Teixeira d. Guimarães.

Waldemiro, filho de Francisco Freire de Castro.

Waldir, filho de José Tavares dos Santos.

Junta do Alistamento Militar do 17º Distrito, em 18 de maio de 1927. — Luiz Bastos Guimarães, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 10º DISTRITO — INHAUMA

Edital publicando a relação dos cidadãos da classe de 1906, nascidos e moradores neste districto, que devem ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio Militar

Francisco Guerra Fragoso, presidente da Junta de Alistamento e Sorteio Militar deste districto de Inhaúma, faz saber aos jovens a que se refere a epigrapha do presente edital e abaixo mencionados, que devem elle ser alistados para o serviço militar pela Junta de Revisão e Sorteio, que funciona no quartel-general do Exercito, desta data a 15 de julho do corrente anno, llevando por isso aquella que alguma reclamação tenha a fazer, dirigir-se a essa junta, de accordo com o paragrapho unico do artigo 67 do R. S. M., a saber:

Relação dos cidadãos a que se refere a epigrapha supra:

1. Adalberto, filho de Evaristo Rodrigues da Costa.
2. Adalberto, filho de Nestor Celso Siqueira.
3. Adelino Francisco de Oliveira.
4. Alberto, filho de Nestor Celso de Siqueira.
5. Aldemar, filho de João Cardoso do Nascimento.
6. Alvaro, filho de Manoel da Silva Guimarães.
7. Alvaro Braga.
8. Americo, filho de Victorino Alves de Souza.
9. Antenor, filho de Antonio Simas.
10. Antenor, filho de Pedro Campos.
11. Antenor Ferreira Galheiros.
12. Antonio, filho de Duque de Almeida.
13. Antonio, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
14. Antonio, filho de Francisco Lourenço dos Santos.
15. Arlindo Rocha.
16. Bernardino Nogueira Fernandes.
17. Carlos Martins da Silva.
18. Custodio, filho de Manoel Pinto da Silva.
19. Cyrillo, filho de Octavio Velezando.
20. Daniel Bernardes Cunha.
21. Diogo, filho de Diogo Ceres Callo.
22. Durval, filho de Manoel Antonio do Monte.
23. Durvalino, filho de José Durval Moreira.
- 23A Durval Ferreira de Freitas.
24. Durvalino, filho de Manoel Altino da Costa.
25. Edgard, filho de Fortunato da Silva Pinto.
26. Euripedes Aureo S. Valentim.
27. Florim, filho de Joaquim Teixeira Coutinho.
28. Francisco, filho de João Polycarpo Gomes.
29. Francisco, filho de Paschoal Nestor Magoris.
30. Gaspar, filho de Antonio de Oliveira e Silva.
31. Gil, filho de Manoel Augusto Ferreira.

32. Gillo, filho de João Pereira Monteiro.

33. Isaac, filho de Antonio da Costa Correia.

33. Jacintho, filho de Justino Dias.

34. Jayme, filho de Victorino Vieira.

35. Jayme Ferreira Lopes.

36. João, filho de Eurico Tavares.

37. João, filho de Pedro José Tinoco.

38. João Olivio de Mello.

39. Joaquim, filho de João Barbosa.

40. Joaquim de Oliveira.

41. Jorge, filho de Jacintho Rodrigues de Oliveria.

42. José, filho de Antonio Gomes.

43. José, filho de Jacintho Barbosa dos Santos.

44. José, filho de João de Oliveira Ribeiro.

45. José, filho de José Fernando Pereira.

46. José, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.

47. José, filho de Antonio Rebolla Martins.

48. José, filho de Francisco Pereira da Silva.

49. Leonel, filho de José Manoel de Carvalho.

50. Locio, filho de Custodio Silveira da Souza Junior.

51. Luiz, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.

52. Luiz, filho de Agostinho de Mello Paria.

53. Luiz Rocha Neves.

54. Manoel, filho de Domingos José Dantas.

55. Manoel, filho de Eduardo Fernandes.

56. Manoel, filho de Germano Antonio Pires.

57. Maximo, filho de Manoel Joaquim de Queiroz.

58. Milton, filho de Illidio Borges Vidal.

59. Moacyr, filho de Sebastião de Arluda Nogueira.

60. Naylor, filho de Francisco José da Cruz.

61. Nelson, filho de Joaquim Peixoto Pereira.

62. Nestor, filho de Joaquim Villela.

63. Olympio Trajano de Oliveira.

64. Orlando, filho de Felinto Alva Guerra.

65. Orlando Oreiro da Silva.

66. Oscar, filho de Francisco Rodrigues Costa.

67. Paulo Vicente Pail.

68. Perciliano, filho de Perciliano Figueira.

69. Raphael, filho de José Antonio de Carvalho.

70. Sebastião, filho de Geraldino da Silva Mattos.

71. Ubirajara de Campos.

72. Vicente Merlv.

73. Virgilio da Franca Pereira.

74. Waldemar, filho de Agostinho de Oliveira.

75. Waldemar, filho de Antonio Medeiros.

76. Waldemar, filho de Manoel Ferreira da Cruz.

Junta do Alistamento Militar do districto de Inhaúma, 15 de maio de 1927.

— Francisco Guerra Fragoso, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO (SANTA THERESA)

Edital de publicação do alistamento de 1927

Annibal da Silva Carneiro presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 6º distrito, com sede á rua do Aqueducto n. 92 (Santa Theresza), etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou delle tiverem conhecimento, que estando concluidos os trabalhos de alistamento militar do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos no prazo regulamentar (dentro do corrente mez), á Junta de Revisão e Sorteio, que funciona ás terças, quintas e sabbados, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General, á praça da Republica, nesta capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua do Aqueducto n. 92 (Agencia da Prefeitura) e publicar na imprensa official a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indebitas, deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamento á de revisão e sorteio. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927. — Annibal da Silva Fernandes, presidente da junta.

Classe de 1906

Abilio, filho de José Ribeiro Camillo.
Adewaldo Gonçalves Bastos.
Alberto, filho de Francisco da Silva Coelho e Deolinda de Oliveira Coelho.
Alfredo, filho de Octavio Madureira de Pinho e Marianna Palhares de Pinho.
Alfredo, filho de Mello Chumbinho e Carmen Saloveira.
Alfredo, filho de João Rodrigues Soares e Maria Vasques.
Alvaro, filho de Avelino Vidal de Castro e Anna Pereira Braga.
Amaro, filho de Carlos Martins da Cruz e Maria da Conceição Silva.
Antonio Carlos, filho do Dr. Antonio Dias de Barros e Rosa Martinho Nobro D. de Barros.
Antonio José da Silva.
Antonio, filho de Angelo Alonso Lago e Virginia da Silva Fidalgo.
Antonio, filho de Antonio Fonseca e Anna de Oliveira.
Antônio, filho de José Gonçalves Roma e Maria Adelaide da conceição.
Antonio, filho de José Manoel do Moraes e Mathilde de Jesus.
Antonio, filho de Virgilio Serapião e Emilia de Souza.
Antefer, filho de Guilherme Ferreira Mendes e Candida Nunes Mendes.
Armando, filho de Armindo Miguel dos Anjos e Esmeraldina Maria dos Anjos.
Arlando, filho de Candido Arnaud.
Avelino, filho de Manoel da Costa Negreiros e Joanna Maria de Almeida.
Bernardo Monteiro de Almeida, filho de Antonio Monteiro de Almeida.

Carlos, filho de Augusto Antonio Rodrigues e Paulina Rodrigues.

Carlos, filho de Remo Severo e Aida Luiza Ricca.

Cezar, filho de João Soares Pacheco e Maria da Gloria.

Cezar, filho de Paulino Van Ervenn e Adelina Cordeiro Van Ervenn.

Cleto, filho de Cleto Grande e Carolina Paiffa.

Eduardo Achtmeyer, filho de Bertha Echtmeyer.

Eduardo, filho de Benjamin Achtmeyer e Bertha Osterloh.

Eduardo, filho de Ramon Palméro e Izabel Domingues.

Eduardo, filho de Antonio Joaquim Meirelles e Maria de Jesus.

Edmundo de Atayde Ruffo, filho de Domingos Ruffo e Josephina de Atayde Ruffo.

Ernesto Amaro Fontes, filho de Francisco Fontes e Joanna Fontes.

Eurico, filho de Alexandre José Pereira da Silva.

Floriano, filho de Manoel Joaquim de Jesus e Joaquina P. de Jesus.

Floriano, filho de José Cosme Marques e Maria Praxedes.

Francisco de Salles, filho de Eduardo da Silva Lima e Rosa Castilho da Silva Lima.

Francisco, filho de Francisco Belisario Pereira e Sabina Maria da Conceição.

Francisco, filiação ignorada (rua Francisco Muratori n. 2).

Franz, filho de Richard Gustavo Oschenck e Wilhelmina Florentina Rickmann.

Gabriel, filho de Domingos Alcantara da Silva e Felisberta A. da Silva.

Gabriel, filho de Manoel Coelho de Oliveira e Maria Augusta Coelho.

Godofredo, filho de Maria Barbosa Carneiro e Maria Theodora de B. Carneiro.

Hamilcar, filho de José Pinto de Azevedo e Carmen M. de Azevedo.

Heinz, filho de Hugo Bellingrodt e Olga Danemann.

Hildebrando, filho de José Francisco Lopes da Rocha e Innocencia Alexandrina da C. Rocha.

Horacio, filho de Maria Leopoldina Silva.

Ildefonso, filho de Baptista Raymundo e Virginia Candida Baptista.

João Francisco de Lima, filho de Antonio Francisco de Lima.

João, filho de João Gonçalves do Couto e Maria Eugenia.

João, filho de José da Cunha Pereira e Alzira de Azevedo Marinho Pereira.

João, filho de José Medeiros Coimbra e Thereza de Jesus.

João, filho de Maria Pereira.

Joaquim Costa.

Joaquim, filho de Cypriano José Viégas e Joaquina Pimenta Viégas.

Joaquim, filho de José Maria da Silva Rosa Junior.

José Antonio Carneiro Filho, filho de José Antonio Carneiro.

José Camillo de Oliveira Junior, filho de José Camillo de Oliveira.

José Cota, filho de Sylvestre Firmino Cota.

José Lopes da Silva.

José, filho de Alexandre Balduca e Emilia Miraglia.

José, filho de Antonio Manoel Soeiro.

José, filho de Francisco Peçanha e Leonor Peçanha.

José, filho de José da Costa Saleno e Conceição Pereira da Rocha.

José, filho de Luiz Pereira da Rocha e Francellina Ventura de Mello.

José, filho de Manoel Francisco Bastos e Anna Rosa Marinho da Cunha.

Juvenal Lopes de Oliveira, filho de Juvenal Joaquim de Oliveira.

Jonas, filho de Severo Paulo de Moraes e Francisca Baptista de Moraes.

Julio, filho de Mucio Scevulo da Serra Freire e Anna Maria de Almeida Freire.

Lauro, filho de Joaquim Mello de Lima e Maria Peixoto de Lima.

Lauro, filho de Marianno Augusto de Medeiros e Corina de Barros Pimentel Medeiros.

Lindolpho, filho de Luiz da Silveira F. Junior e Maria José Pereira Franco.

Lindolpho, filho de Manoel Machado e Maria Pereira.

Lindolpho, filho de Manoel Alves Monteiro de Castro.

Luiz Antonio Bernardes, filho de José Bernardes.

Luiz Americo.

Luiz Almeida, filho de Maria Joanna de Almeida.

Luiz, filho de Albino Del Rio Vieira e Marianna Del Rio Martins.

Manoel, filho de Antonio Vieira e Maria Theresza Brasil.

Manoel, filho de Antonio José de Araujo Coutinho e Anna Gomes.

Manoel, filho de Eduardo Sá de Mattos e Francisca Mattos da Costa.

Manoel, filho de Manoel Alves Monteiro de Castro e Rita de Cassia Roiz de Castro.

Manoel, filho de Manoel da Silva Cardoso e Maria Candida Tostes.

Mario da Silva.

Mario, filho de Alvaro oraes Gomes e Arminda A. Gomes.

Milton, filho de Protasio de Moura Araujo e Margarida Luiza da Silva.

Milton, filho de Paulo de Araujo Serra e Christina de Araujo Pinho.

Moyses, filho de Rufino Antonio Napoleão e Sophia Cosme Damiana.

Milburges, filho de José Alves Pereira Nunes e Flausina de Ribeiro Nunes.

Nelson Lopes.

Nelson, filho de Zulmira Maria de Andrade.

Newton, filho de Aulecine Leonardo e Eulina de Almeida Leonardo.

Nicola, filho de Miguel Toscano e Maria Rosa Russa.

Orlandino, filho de José Pimentel e Catharina Carrilho.

Oscar, filho de Antonio Luiz de Macedo e Maria Oliveira Macedo.

Oswaldo, filho de Antonio Barros e Ernestina Maria da Conceição.

Oswaldo, filho de Manoel José da Cruz e Maria José da Silva.

Paulino, filho de Joaquim Ignácio da Fonseca Saraiva.

Pietro Salvatori, filho de Rayenudo Sagulo.

Philermoso, filho de José Augusto Lopes Amador e Anna Cordeiro Amador.

Pilades, filho de Orestes de Almeida e Maria Maia de Almeida.

Renato, filho do Dr. João Pedro de Aquino e Maria Theresza Leão de Aquino.

Roberto, filho de Roberto José e Georgina Gomes Pacheco.

Romulo, filho de Luiz Gonçalves de Britto Junior.

Romeu, filho de Julio Bertoncello e Flora Verocha.

Sebastião, filho de Antonietta Martins.

Severo Gonçalves Pereira, filho de Raul Gonçalves Pereira.
Sylvino, filho de João de Oliveira Mello.

Traiano, filho de Traiano Adolpho Lopes e Febronia G. Lopes.

Umberto Thomaz, filho de Gustavo Thomaz.

Umberto, filho de Manoel dos Santos e Elvira Gouvêa dos Santos.

Valentim Pinto Ferreira.

Valeriano, filho de Valeriano das Chagas e Olympía Maria da Conceição.

Yolando, filho de Ezequiel de Araujo Padilha.

Wilton, filho de Manoel Joaquim de Mattos.

Relação nominal da classe de 1903, que por terem nascido de 1 de maio a 15 de julho, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do parágrafo unico do art. 89, do R. S. Militar.

Classe de 1906

Adão, filho de Antonio da Costa Faria e Rosa de Jesus Moreira.

Alberto, filho de Antonio José Domingues Cacheta e Alzira Domingues Cacheta.

Alberto, filho de Daniel Carvalho Silva e Anna Rodrigues de Barros.

Alvaro, filho de Balbino Gomes Marques e Maria Gomes Marques.

Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva e Iracema Xavier Baptista.

Alípio, filho de Francisco Gonçalves Pereira e Maria Marques.

Antonio Nunes da Fonseca, filho de Francisco Nunes da Fonseca.

Antonio, filho de Antonio Augusto Alves e Maria Jacinthia da Conceição.

Antonio, filho de Antonio Monteiro e Anna de Oliveira Monteiro.

Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva e Leopoldina Rosa de Jesus.

Antonio, filho de Adelino Domingos de Figueiredo e Maria do Carmo Campos.

Ary, filho de Quirino Rodrigues Grijó e Thereza Raymunda Grijó.

Aristeu Mattos, filho de Odilon Mattos e Maria B. Mattos.

Aurelio, filho de Felix Maria Deorsi e Francisca Deorsi.

Carlos, filho de José Ribeiro de Almeida e Valentina Maria de Almeida.

Carmello, filho de Antonio Giglio e Angelina Vilardi.

Cicero, filho de Armando da Silva Mendes e Archanja de Siqueira Mendes.

Claudionor, filho de Antonio Filgueiras Linhares e Eulinda Linhares de Paiva.

Constantino, filho de Luiz Bernardo Pinto e Georgina Josephina Pinto.

Domicio Menigildo Figueiredo, filho de Menigildo Figueiredo e Olivia da Conceição.

Duarte, filho de Duarte Fernandes e Thereza Caldeira Fernandes.

Edalo Teixeira.

Edgard, filho de Martinho Marianno Alves da Silva e Rosa Alves da Silva.

Eutonio, filho de Alfredo Noronha Junior e Augusta Maria da Conceição.

Felishello, filho de João Soares de Almeida e Julia do Espirito Santo.

Francisco Ferreira, filho de Manoel Ferreira.

Francisco, filho de Manoel Ferreira e Maria dos Prazeres Ferreira.

Franklin, filho de José Placido Campesano e Marietta Signoretti.

Geraldo, filho de Deolinda Faria Jorge.

Quirino Ricardo Tonelli, filho de Emilio Tonelli e Elvira Bartoli.

Guilherme, filho de Alberto Lino e Joanna Zeferina da Conceição.

Heitor, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna e Candida da Silva Santa Anna.

Isaias Uriate Bilbão.

Janiro, filho de Antenor José de Santa Anna e Henriquetta Maria da Conceição.

Joaquim, filho de Luiz Soares e Alice Pontes Soares.

Joaquim, filho de Manoel Garcia da Rosa e Clementina da Silveira Rosa.

João, filho de Alexandre José Ribeiro e Joanna Candida Paiva Ribeiro.

João, filho de Alfredo da Rocha Carneiro e Emilia Bastos Carneiro.

João de Azevedo Leite, filho de João Baptista de Azevedo Leite.

João Baptista Martins, filho de João Carlos Martins e Olga Raner Martins.

João, filho de Carlos Zachino e Maria Louredo.

José, filho de Alberto Boccetti.

José, filho de Antonio Ferreira da Costa e Deolinda Ferreira da Silva.

José, filho de Antonio José de Almeida e Virginia de Jesus.

José, filho de João Maggi e Maria Maggi.

José, filho de Manoel Cardoso do Nascimento e Rosa Maria Delfina do Nascimento.

José, filho de Manoel Joaquim Borges e Maria Perciliana da Conceição.

Jorge, filho de José Fulgencio da Silva e Emilia Candida da Silva.

Lauro, filho de Heliodoro Albano de Souza e Joaquina Maria da Conceição.

Luiz, filho de Luiz dos Santos e Maria Gomes dos Santos.

Manoel, filho de Manoel Machado Netto e Maria Augusta Machado Netto.

Manoel, filho de Antonio José da Silva e Margarida Lopes da Silva.

Manoel da Silva, filho de Arthur Nazario e Damiana M. da Conceição.

Mario Belmar da Costa, filho de Antonio Maria da Costa e Sarah Belmar da Costa.

Mario, filho de João Baptista Madeira e Anna Baptista Madeira.

Nelson, filho de Manoel Vicente de Figueiredo e Marianna Crissiuma de Figueiredo.

Olympio, filho de Carlos Traiano de Oliveira e Maria Traiano de Oliveira.

Orlandino, filho de Maria Candida Lopes.

Oscar, filho de João de Almeida Lustosa e Olivia Magalhães Lustosa.

Paulo, filho de Ambrosio Tobias e Maria Paulina.

Pedro, filho de José de Azevedo Marinho e Maria Elvira de Almeida Marinho.

Pedro Garibaldi, filho de Miguel Perroti e Rosa Angela Magri.

Raul, filho de João Oliveira da Silva e Leonor Gonçalves da Silva.

Renato, filho de Ernesto Ronchini e Dilece Rolli.

Salerio, filho de José Pedro e Maria Oriazo.

Sebastião, filho de Vicente Carneiro Leão e Barbara Guimarães Carneiro.

Theodomiro, filho de Eduardo Moreira e Maria Joanna de Oliveira.

Ulbano Gregorio Santos.

Virgilio filho de Eduardo Tito de Mendonça e Maria José de Mendonça.

Waldemar, filho de Felix Euleterio e Euphrasia dos Santos.

Waldemiro, filho de Antonio José de Miranda e Candida Maria da Conceição.

Waldemiro, filho de Claudio Caetano de Souza e Maria de Souza.

Classe de 1905

Achilles de Almeida Cruz, filho de José Castello Branco Cruz e Martinha de Almeida Cruz.

Adelino, filho de Manoel da Silva e Camilla de Azevedo Silva.

Adalberto, filho de Francisco Nunes Cordeiro e Constança Luiza Cordeiro.

Agenor, filho de José Joaquim Alves Machado e Julia Nogueira Machado.

Alípio, filho de Manoel Gomes Pimentel e Quitéria Maria.

Alfredo, filho de José Servulo de Faria e Francisco Eduardo Guimarães Faria.

Alfredo, filho de José Manoel Pinto de Lima e Alma Léa de Lima.

Alfredo, filho de Antonio dos Santos Moraes e Rosa Moraes.

Alfredo, filho de Raphael Fassulo e Thereza Abatis.

Alvaro, filho de Manoel do Almeida e Emilia Pereira de Almeida.

Alvaro Peringeiro.

Alvaro Laurindo da Silva, filho de Marcellino José da Silva.

Alvaro, filho de Francisco Teixeira da Cunha e Deolinda Teixeira da Cunha.

Alvaro, filho de Antenor Vieira dos Santos e e Albertina Guimarães dos Santos.

Alvaro, filho de Manoel Joaquim Peres e Carolina Maria Peres.

Alberto, filho de Clemencia Rosa Mendes.

Anacleto, filho de Anacleto Ferreira de Castro e Francisca Maria do Rosario.

Angelo, filho de Vicente Ricciardi e Joanna Alves Ricciardi.

Antenor Carvalho Figueiredo.

Annibal, filho de Maria da Encarnação.

Antonio Medeiros Pereira, filho de Manoel Medeiros Pereira.

Antonio, filho de Domingos da Silva e Joaquina Faria.

Antonio, filho de João Baptista Teixeira e Maria Henriques Teixeira.

Antonio, filho de Gaudencio Manoel Granja e Ida Firmina da Conceição.

Antonio, filho de Angelo D'Amico e Carolina D'Amico.

Antonio, filho de Manoel de Medeiros Pereira e Maria da Gloria Medeiros.

Antonio, filho de Aprigio Felix de Campos e Maria Joaquina da Silva.

Antonio de Padua, filho de Ernesto Adolpho Peixoto Carreira.

Arlindo, filho de Armino Pereira Serpa e Lyra Pereira Serpa.

Armando, filho de José Peres Guthiers e Mathilde Peres Guthiers.

Armando Magalhães, filho de Manoel da Costa Pereira Magalhães.

Arthur, filho de Manoel Gonçalves Pereira e Maria Luiza Pereira.

Augusto Honorio de Campos, filho de Honorio Ribeiro de Campos.

Axel Kjer, filho de Nillz Adolf Kjaer e Hansine Fredeikk Kjaer.

Bernardo Monteiro de Almeida, filho de Antonio Monteiro de Almeida.

Braulio, filho de José Pontes e Wanda Gitel.

Carlos Montavano, filho de João Montavano e Rosalina Montavano.

Carlos, filho de Waldemiro de Araujo Leite e Margarida Ponce de Leon A. Leite.

Carlos, filho de Antonio Corrêa Bessa e Julia Rosa Santos.

Domingos, filho de Domingos Alves Dantas e Hôfrença de Almeida.

Durval, filho de Christovão Gonçalves dos Santos e Ottildes de Almeida Santos.

Eduardo Magalhães Lustosa, filho de João de Almeida Lustosa.

Eduardo, filho de José Pereira e Maria Gentil de Souza.

Edmundo, filho de Julio Augusto Saraiva Pinheiro.

Ernani, filho de Domingos das Neves e Mathilde-Lyra das Neves.

Ernesto, filho de André Nunes e Dolores Côbas Nunes.

Eurico Segadas Vianna, filho de Raul Segadas Vianna.

Exequiel, filho de Lourenço Plácido Camposano e Amélia Ferreira Camposano.

Evilázio, filho de Augusto Macedo de Moraes Junior.

Felippe, filho de Manoel Ferreira e Maria do Rosario.

Ferdinando, filho de Eugenio Labanca e Castorina Labanca.

Francisco, filho de Albino da Rocha Tristão e Rosalina do Amparo Tristão.

Frederick, filho de Arthur Frederick Pecey e Gladys Irene Manoel Pecey.

Geraldo Santos, filho de Augusto Santos.

Gentil, filho de Luiz Santoro e Lucinda Santoro.

Hans Güther, filho de Carlos Fuchs e Anna Maria Fuchs.

Harold Ryne Waddell, filho de Thomaz Waddell.

Henrique, filho de José Carlos e Rosa Ortiz.

Horacio, filho de Francisco Xavier Chaves e Narcisa Xavier Soares.

Horacio, filho de Eduardo Sacchi e Maria José Sacchi.

Hylas, filho de João Arthur Fernandes da Silva.

Januario de Hollanda Cavalcanti, filho de Armando H. Cavalcanti.

Jasper Esteves Harbem, filho de Jasper Lafayette Harbem.

Jayme, filho de Fausto Leite Guimarães e Anna Lopes Guimarães.

Jeronymo, filho de Manoel Vilna e Maria Alexandrina Tavares Vilna.

João Augusto, filho de Elyseu Fonseca Montarroyos.

João da Costa Arrieiro, filho de Manoel da Costa Arrieiro.

João Fucles.

João, filho de Basilio Julião da Silva e Maria V. da Paixão.

João, filho de Francisco de Souza e Alzira Figueiredo.

João, filho de Francisco Vieira de Souza e Rita Candida da Silva.

Joaquim Garcia, filho de Bernardino Cezar Garcia.

Joaquim Thomaz.

Jorge, filho de Julien Gentz e Oceziña Lima.

Jorge, filho de Jorge da Silveira Mascarenhas.

José Felício Tinoco, filho de Jacob Tinoco.

José Gonçalves.

José Reis.

José Pinto Duarte Almeida Cardoso, filho de José Pinto Duarte.

José Soares.

José Velloso, filho de Joaquim Velloso.

José, filho de Antonio Pereira Soares e Ignez Machado.

José, filho de Antonio Dias de Barcellos.

José, filho de Antonio Gonçalves Nunes.

José, filho de Jean Baptista Lonstan e Catharina Helena Lonstan.

José, filho de João Maria Dias.

José, filho de José Ferreira de Macedo.

José, filho de Laurentino dos Santos Lima.

José, filho de Marianno Regaço e Maria Payal.

Julio, filho de Geraldo Henrique Dick.

Julio, filho de José Monteiro da Silva e Liberalina Maria Peregrina.

Ladisláu Gomes Silva, filho de Antonio Gomes Santos.

Lauro, filho de Olegario dos Passos e Julia Perigrina dos Passos.

Leonel, filho de Leopoldo José da Rocha.

Léonardo, filho de Izabel Maria do Carmo.

Leopoldo, filho de João de Souza Mattos e Leopoldina de Oliveira Mattos.

Luiz Francisco de Oliveira, filho de Miguel Francisco de Oliveira Cardoso.

Luiz Heitor Corrêa de Azevedo, filho de Fernando Corrêa de Azevedo.

Luiz de Medeiros Guarany, filho de Americo Araujo Medeiros.

Luiz, filho de José Bernardo Peixoto e Victorina Rosa Faria.

Manoel Dias de Oliveira, filho de Justino Dias de Oliveira.

Manoel de Paula, filho de Francisco de Paula e Maria José de Paula.

Manoel Valentim, filho de Gregorio Francisco Leal.

Manoel, filho de José Victor e Rosa Bruna.

Manoel, filho de Manoel Teixeira de Pinho.

Manoel, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos.

Manoel, filho de Manoel Pereira Alves de Moraes.

Mario, filho de Anna Barbosa.

Mario, filho de Manoel Alves Xavier.

Mario, filho de Ramiero Marra e Maria Torrejane.

Mario, filho de Ulysses Salles.

Marco Tulio, filho de Parlame Nery e Rita Martins.

Mauro, filho de Francisco Hidalgo e Carmens Dias.

Maurillo, filho de José Antonio de Araujo.

Miguel Sanches, filho de Miguel Sanches.

Miguel, filho de João Alves Leite Bastos.

Milton, filho de Henrique Wilkens e Antonia Americo Wilkens.

Moacyr, filho de Manoel José da Silva.

Moysés, filho de Izabel da Conceição.

Nelson, filho de Avelino Rocha e Palmyra Albernaz.

Nicoláo, filho de Themotheo Ferreira.

Newton, filho de José Meirelles Alves Moreira.

Newton, filho de Narciso Ribeiro de Castro.

Octavio, filho de Alfredo Maia Ferreira Leite.

Octavio, filho de Rezoti Leoni e Maria Laura.

Octacilio F. de Mendonça.

Orlando, filho de Francisco dos Santos Fidalgó e Palmyra da Natividade Fidalgó.

Orlando, filho de Francisco Pastura.

Oswaldo Lopes Lima.

Oswaldo, filho de Alfred. Paschi e Maria Ernestina V. Pardan.

Oswaldo, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.

Oswaldo, filho de Francisco Augusto da Silva.

Oswaldo, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.

Oswaldo, filho de Manoel Medeiros de Carvalho.

Oswaldo, filho de Rodrigo Claudio da Maia.

Oswaldino, filho de Felisbina Maria de Souza.

Otto Ebringer, filho de Israel Ebringer.

Paulo de Freitas Henriques, filho de José Joaquim C. de Freitas Henriques.

Paulo, filho de Francisco de Paula Boa-Nova.

Pedro Sagule, filho de Raymundo Sagule.

Raymundo, filho de Raymundo de Lima Baellar.

Richard Robert, filho de Blanch Valentina.

Salvador, filho de José Zingo.

Sebastião, filho de Antonio José da Silva.

Simplicio, filho de Ulysses José Augusto.

Sullio, filho de Alberto Gusmão Lobo.

Sylvio Amorim.

Sylvio, filho de Perêgrina Rosa.

Thomaz, filho de Nicoláu Felippes.

Vicente, filho de Maximiano Marandipi.

Waldemar, filho de Albino Valente da Costa.

Waldemar, filho de Eugenio Joaquim Teixeira.

Waldemar, filho de Joaquim Nogueira da Rocha.

Waldemar, filho de Ovidio Sayão e Eudoxia Duque Estrada Sayão.

Walfredo Kohn, filho de Alfredo Kohn e Olivia Kohn.

Classe de 1901

Alfredo Alves Pereira, filho de João Pereira e Edwiges Alves de Barros.

Bemvindo Celveira Machado, filho de Benevides Machado.

Climo Luiz Gonzaga, filho de Luiz Gonzaga Linhares.

Heitor Redantaro, filho de Luiz Redantaro.

Horacio Corrêa da Silva, filho de Cypriano Corrêa da Silva.

Ivo Baptista, filho de Augusto João Baptista.

José Custodio Dias Leite, filho de Custodio Dias Leite.

José Ferreira do Nascimento.

José Zacharias Campos, filho de José Zacharias Campos.

Joaquim Theodoro de Faria, filho de José Paes de Faria e Maria da Gloria.

Julio da Silva Netto.

Manoel Bragança.

Manoel Dias.

Moysés de Mello Filho, filho de Moysés de Mello e Anastacia C. da Conceição.

Nicola Villar Filho.

Pedro Febula, filho de Estanisláu Febula e Francisca Febula.

Pedro Torres.

Rubens Ferraz, filho de Aleixo Ferraz e Angelina Ferraz.

Classe de 1903

Anisio Manoel da Silva, filho de Manoel Tertio Silva.

Francisco Guiseppone, filho de João Guiseppone e Antonia Guiseppone.
Joaquim Fernandes Figueiredo, filho de José Fernandes.

José Araujo Oliveira, filho de João de Oliveira e Maria Araujo Oliveira.
José Machado Gomes.

Luiz Brito Amorim, filho de Joaquim Arthur Amorim.

Manoel Miguel de Castro.

Paulo da Silveira Barbosa, filho de Dr. Luiz Antonio Moretzhon Barbosa.

Ramiro Mendes de Carvalho.

Waldemiro de Noronha Motta, filho de Mario de Noronha Motta.

Wenceslau de Albuquerque Cavalcanti.

Classe de 1902

Alvaro da Silveira Duarte, filho de José da Silveira Duarte.

Florianio de Souza, filho de Martiniano de Souza.

Januario Ignacio Santos, filho de Ignacio Bernardino dos Santos.

Jayme Lopes de Almeida, filho de Joaquim de Almeida.

João Antonio da Silva filho de João Antonio da Silva.

João da Silva Leal, filho de Norberto da Silva Leal.

Joaquim Verissimo, filho de Mariano Verissimo e Maria Verissimo.

Juvenal Silva, filho de Americo Firmino da Silva.

Margal Rocha.

Nelson Cardoso da Silva, filho de Bento José da Silva.

Oelicio José da Motta, filho de João Albino Motta.

Plinio da Silva Costa, filho de Theophilo da Silva Costa.

Sylvio Magalhães Lustosa, filho de João de Almeida Lustosa.

Sizenando Peixoto, filho de Dionisio Peixoto e Anna Peixoto.

Classe de 1901

Alfredo de Oliveira.

Alexandre Amorelli, filho de João Amorelli e Nicolina Amorelli.

Armando Carneiro da Rocha, filho de Armando Carneiro da Rocha.

Armando Carneiro da Rocha, filho de Armando Carneiro da Rocha.

Demetrio Felix Godinho.

Dioracy Votapuca Sydoro Nascimento, filho de Jayme Nascimento.

Francisco José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.

Gabriel Giannoni, filho de Fortunato Giannoni e Joanna Giannoni.

Hans von Hutschler.

José Lopes Guimarães.

Laurenço de Almeida Prado, filho de Laurenço Nazareno Almeida Prado.

Orlando Saldanha, filho de João Saldanha e Esmeralda Saldanha.

Oswaldo Alves Dantas, filho de Domingos Alves Dantas.

Pedro José Cardoso, filho de Antonio José Cardoso.

Classe de 1900

Claudionor Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.

Eugenio José da Silva, filho de Augusto José da Silva e Mathilde Gomes da Silva.

Herman Nascimento Pinto, filho de José Pinto e Anna Florencia Pinto.

Irineu Alves Pinto, filho de Joaquim Alves Pinto e Maria das Dores Pinto.

João Campos de Castro.

João Teixeira da Silva.

José Barcellos Nascimento.

Luiz Marcellino de Souza.

Manoel da Silva Netto.

Manoel Teixeira Gomes.

Rubilá Guilherme Baptista, filho de Innocencio Baptista.

Zacharias da Silva Leal, filho de Norberto da Silva Leal.

Classe de 1899

Aristides Vaz Machado, filho de Davina Vaz Machado.

Epaminondas Ribeiro.

Ferdinando Noci.

Francisco Dillan Figueiredo, filho de Dr. Themistocles Figueiredo.

João Frederico Pereira.

Manoel Jacintho Cravo, filho de Manoel Cravo Junior e Mariana Cravo.

Manoel, residente á rua, Santa Christina n. 29.

Manoel Francisco da Luz.

Octavio Marcelino da Costa Marçal.

Otarmano Pinho.

Olympio Bragança.

Pedro Espirito Santo Costa, filho de Domingos Espirito Santos Costa.

Classe de 1903

Angelo Sposito.

Antonio Costa, filho de José Costa.

Euclydes Francisco Ramos.

Frederico Pinfieldi.

Guilherme Scaciati, filho de Luiz Scaciati.

Hermínio Galvão.

João Bastos.

João Dias Rocha, filho de Antonio Rocha.

João Ignacio dos Santos, filho de Ignacio Bernardo dos Santos.

Pedro de Araujo Leão.

Classe de 1897

Francisco Soares e Silva.

Guarino Alves Corrêa.

Jeronymo Faria Pereira.

Jayme Carvalho.

Oswaldo de Menezes.

Classe de 1896

Antonio Paceto, filho de Brasilino Paulo e Angela Maria da Conceição.

Alexandre Machado, filho de Mathias José Machado.

Corintho Pedro da Silva, filho de Pedro Francisco da Silva.

Elias Sant'Anna.

Francisco de Assis Caminha Ferreira, filho de Evaldo Augusto Ferreira.

Heraclito José do Nascimento, filho de Alexandre José do Nascimento.

Ignacio Dantas.

José Dionisio.

José dos Santos.

José Dias Lopes Fontalva.

José Machado da Costa, filho de José Severiano Costa.

João Baroni, filho de Mathias Baroni e Rosa Baroni.

Mario A. Fernandes.

Rodomeu, residente á rua Navarro n. 90.

Rubens da Silva Carneiro, filho de José dos Santos Carneiro.

Classe de 1895

Antonio José Carvalho.

Aleides Ferreira Mattos.

Balthar A. Maria Oliveira, filho de Vicente Oliveira.

Carlos de Sá, filho de José de Sá e Christina Pinto Lopes.

Ernesto Giglio, filho de Nicolau Giglio e Maria V. Giglio.

Hugo Menezes, filho de Casemiro Menezes.

José Galante, filho de Manoel da Costa Galante.

Luiz Gonzaga Ferreira, filho de Valentin F. de Mello.

Oswaldo da Costa Mattos, filho de Ismael Floriano Mattos.

Quirino V. do Amaranto.

Walter Sevinerd, filho de Alfredo Sevinerd.

Classe de 1894

Antonio Bernardo da Silva, filho de Vicente Antonio Bernardo da Silva.

Antonio Festigan Seabra.

Aleides Ferreira Martins.

Benedicto Vieira de Mello.

Euclydes Gonçalves Corrêa.

Ignacio Bello de Carvalho, filho de Manoel Bello de Carvalho.

Nicolau Baroni, filho de Mathias Baroni.

Classe de 1893

Carlos Grunder.

Eduardo Costa de Souza, filho de Francisco Antonio de Souza.

Enock W. de Souza.

Gervasio Pinto de Araujo.

George Sevinerd, filho de Alfredo Sevinerd.

Horacio João de Souza.

José da Silva Martinho.

José R. da Silveira.

Luiz da Silva Soares Filho.

Manoel Pedro Teixeira, filho de Mariano Teixeira.

Virissimo M. E., residente á rua do Aquecudo n. 108.

Washington Brandão Meirelles.

Classe de 1892

Adolpho Crespo de Lemos.

Armando Lodi Gomes.

Carlos A. Gadelho.

Eloy da Silva.

Eduardo Teixeira Cardoso.

Francisco Paula Silva.

Hermogenes Ignacio Mendonça.

João Moraes, filho de Cosme Moraes.

Luiz G. Macedo.

Miguel da Cunha.

Miguel Baroni.

Maximiano P. Machado.

Plinio Bellem.

Classe de 1891

Antonio Ferreira.

Abilio F. Lima.

Brasilino Pedroso da Silva.

Ernani Macedo.

Ernani Glauncel Cunha.

Gastão Ferreira Barreto.

Joaquim J. Ferreira.

Lydio Paranhos Ferreira.

Oscar Clarek.

Ubalduino Lydio, filho de Alberto Jorge Lydio.

Waldemar Silva.

Classe de 1890

Humberto Retondalle.

José Mendes.

José Joaquim Rodrigues.

José Francisco Chagas.

João Baptista Carvalho.

Mineu Alves Monteiro.

Oscar Duprat.

Roberto Vasques.

Classe de 1889

Antonio Carnaval.
Antonio Pedro da Silveira.
Anthero Baroni.
Benedicto Porto.
Casemiro de Menezes Junior.
Hull Azevedo.
José Alves Machado.
Julio Lopes Othelio.
João de Oliveira.
Raymundo Caminha Ferreira.
Romeu Lodi Gomes.

Classe de 1888

Affonso Silva Nogueira.
Alberto Soares de Oliveira.
Americo Repetto.
Constantino Marinho.
Carlos Peixoto Siqueiro.
Honorato Himalaya Virgolim.
Martins Francisco Bueno de Andrade.
Manoel Costa.
Victorino da Silva.

Classe de 1887

Antonio Corrêa da Silva.
Alberto Rodrigues Gomes.
Archelão Arêas.
Carlos Pereira de Souza.
Epidio José de Brito.
Francisco Montalecano.
José do Nascimento Britto.
José Calazans de Brito Guerra.
José Nunes de Souza Filho.
José Augusto dos Santos.
Leoterio Alves de Souza.
Manoel do Nascimento Britto.
Olavo Ferreira.
Victor Kunder.
Walter Alexandre Azevedo.

Classe de 1886

Alfredo Teixeira.
Benedicto Das de Oliveira.
Luiz Gillio.
Dr. Manoel Corrêa da Veiga.

Classe de 1885

Arnaldo de Andrade.
Alvaro de Azevedo Marques.
Arminio de Faria Braga Carneiro.
Antonio Gomes Ribeiro.
Alvaro Gonçalves Sampaio.
Fernando dos Santos Machado.
Gregorio Ferreira Costa Guimarães.
Guilherme Rodrigues Lima.
Horacio Henrique Lima.
Ismael Julio da Silva.
José Vasconcellos.

Classe de 1884

João da Rocha Soares.
Francisco Escarloti.
José Nunes Ourique.

Escola de Aplicação do Serviço de Saúde

CHAMADA PARA A PROVA PRÁTICA DO CURSO DE MEDICOS CANDIDATOS A MATRICULA NO CURSO DE APLICACAO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, presidente da comissão examinadora do concurso para a matrícula de medicos no curso de applicação desta escola, são chamados os candidatos constantes da turma abaixo para a prova pratica do alludido concurso, que se realizará segunda-feira, 23 do corrente, ás

12 horas, no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Cluo:

Primeira turma

Dr. Edgard Alvarenga.
Dr. Justin Robia.
Dr. Mario Por'azorry da Assumpção.
Dr. Anibal Olympio Medina de Azevedo.

Segunda turma

Dr. Julio da Costa Fernandes.
Dr. Raymu do Vossio Brigido.
Dr. Telemaco Gonçalves Maia.
Dr. João Muniz da Gama e Souza.

Terça suplementar

Dr. André de Alb querque Filho.
Dr. Luiz de Silva Tavares.
Dr. Amphiloquio Conrado Niemeyer.
Dr. Francisco de Paula Maia de Carvalho.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927.—
Dr. Aithur Luiz Augusto de Alcantara, capitão medico, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado de Rio de Janeiro

Primeira secção

Pelo presente edital, são convidados a comparecer á thesouraria desta administração os remetentes dos registros abaixo mencionados, para retirar os dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

Registrado n. 166, postado nesta administração, em 22 de maio de 1922, remetente Wilson Franco, para Miracema, com o valor de 5\$ em moeda papel.

Registrado n. 98, postado em S. João da Barra, em 9 de janeiro de 1925, remetente Sebastião Ribeiro Alves, para Campos, com o valor de 5\$, em papel moeda.

Registrado n. 3.366 A, postado em 14 de dezembro de 1925, em Petropolis, remetente Eugenia Garcia, para Villa Oyakock, com o valor de 5\$, em papel moeda.

Registrado n. 436, postado em 6 de dezembro de 1921, em Neves, remetente José Francisco Silva, para Retiro de Iguassú, com o valor de 20\$, em papel moeda.

Primeira secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy, 5 de maio de 1927.—
Servindo de administrador, Mario de Souza Lima, contador.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUARTA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 94

De ordem da directoria, faco publico que a clausula XIV do edital da concorrência administrativa n. 94 passa a ter a seguinte redacção:

"Os proponentes ficam obrigados a devolver á Estrada, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço, de accordo com as clausulas da presente

concorrência, os grupos de vagões entregues, nos seguintes prazos, contados da data em que os receberem da Estrada:

Até 4 grupos no prazo de noventa (90) dias e mais vinte (20) dias por cada grupo acima de quatro (4), que fôr adjudicado ao mesmo concorrente."

Intendencia da Estrada do Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1927.—
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 95

De ordem da directoria faco publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 95, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão dos artigos abaixo mencionados:

Brocas para machina de furar madeira.

Fay-Egan C.:

3 (tres) de 1 1/4", uma.

3 (tres) de 5/16", uma.

3 (tres) de 3/8", uma.

3 (tres) de 7/16", uma.

3 (tres) de 1 1/2", uma.

3 (tres) de 9/16", uma.

Parafusos "Jackson" para emendar correias, duplos:

190 (cento e noventa) n. 1, um.

200 (duzentos) n. 2, um.

200 (duzentos) n. 3, um.

200 (duzentos) n. 4, um.

50 (cincoenta) n. 5, um.

50 (cincoenta) n. 6, um.

Dobradigas do ferro de junta:

24 (vinte e quatro) pares de 3 3/8" x 1 1/2", par.

Parafusos de ferro, cabeça redonda:

8 (oito) grosas de 2" n. 16, grossa.

3 (tres) grosas de pregos-bolões nickelados, de 1 1/2", grossa.

2 (duas) grosas de tachas de latão, com cabeça nickelada, grossa.

3 (tres) grosas de parafusos de latão, cabeça boleada, de 2 5/8" n. 7, grossa.

3 (tres) grosas de parafusos de latão, cabeça boleada, de 2 5/8" n. 3, grossa.

300 (trescentas) telhas de vidro, plana, typo Marselha, devendo casar com as telhas Marselha typo Ludolf & Ludolf, uma.

Prazo de entrega 60 (sessenta) dias, nas secções da intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel escrito em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergência, prevalecerá o que estiver escrito por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentá-los em envoltório separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quais serão restituídos após a realização da concorrência.

Esses documentos compreenderão os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido allí archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 3.000\$, feita na thesauraria da estrada, at é a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou da de 20.000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem as unidades estabelecidas ou offerecerem material diferente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências

Numeros	Datas da realização	Materia	Divisões	Publicada no <i>Diario Official</i> Nº.
90	25	Azeite de sebo, acido muriatico, etc.....	2ª	100
91	24	Artigos de selheiro.....	5ª	100
92	27	Dormentes.....	5ª	102
93	31	Reparação e transformação de 40 vagões.....	4ª	101
95	25	Aros de aço e brocas para machinas de furar..	4ª	102
96	30	Buchas Standard Tool, brocas, serras, etc....	5ª	104
97	23	Moto-gerador portatil para solda electrica.....	4ª	106
98	30	Double Schaskles e braçadeiras rectas, etc.....	2ª	109
99	31	Gaz Pintsck — Material de.....	4ª	110
100	24	Mangue ras de borracha.....	4ª	112
103	26	Trilhos e accessorios.....	5ª	111

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 97 E REPRODUCCÃO RETIFICADA DO RESPECTIVO EDITAL.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 97, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 6 (seis) grupos moto-geradores, portateis para solda electrica, um.
- Solda apropriada para os (6) seis grupos:
- 400 (quatrocentos) kilos de 1/4", kilo.
- 800 (oitocentos) kilos de 3/16", kilo.
- 800 (oitocentos) kilos de 1/8", kilo.

Especificações

Cada grupo moto-gerador deve consistir de um gerador com capacidade de 200 amperes continuos e 25 volts, directamente conjugado a motor de indução triphasica, 220 volts, 50 cyclos, de 10 á 12 HP, chave para partida do motor, painel de control montado com amperimetro, voltimetro, rheostato, de campo e reactancia estabilizadora, e chave que facilite a troca dos polos.

O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 8 m/m de diametro, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem o voltagem de modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro do electrodo.

Os grupos devem ser fornecidos montados, em trucks com rodas, para bitola de 1m,60, providos de toldos de aço e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo e com dispositivo para prender as cortinas de lona.

Cada grupo deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

- 2 (duas) mascaras protectoras do face, sendo uma para segurar na mão e outra na cabeça.
- 5 (cinco) vidros coloridos para cada mascara para substituições.
- 2 (dous) porta electrodos.
- 2 (dous) cabos flexiveis, de cobre, com 10 metros de comprimento cada um, com terminaes.
- 100 (cem) metros de cabo de extensão, fio terra.
- 1 (uma) chapta terra.
- 4 (quatro) escovas de aço.
- 200 (duzentos) metros de cabo extra-flexivel para porta electrodo metallico, com isolamento "Wasmich Campric".
- 2 (duas) lavas de couro.

Deverá ser dado um preço global para o grupo e todos os accessorios indicados e outro preço para a solda, por kilogramma.

Cada proponente, em envoltório separado, deverá apresentar desenhos e photographias dos grupos a fornecer, indicando o nome do fabricante e mais as casas que tenham, no Brasil, tais grupos em funcionamento, de modo a permitir um estudo e comparação das qualidades e vantagens do material, por tecnico da Estrada.

A entrega deverá ser feita dentro de (90) noventa dias após a entrega do pedido de compra (empenho).

A Estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas caso julgue os preços e condições technicas inconvenientes.

Os referidos materiaes deverão ser entregues nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

Caberá a preferência ao producto de industria nacional em egualdade de pre-

co e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiverem sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 103

De ordem da directoria, faço publico que a clausula segunda do edital da concorrência administrativa n. 103 passa a ter a seguinte redacção:

"O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, obrigando-se a Estrada a resolver a concorrência no prazo de 45 dias".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

1. reprodução rectificada do edital da concorrência administrativa n. 117

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 de junho proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrência da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 117, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5.ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1.ª classe, kilo.

3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2.ª classe (nacional), kilo.

Os explosivos acima obedecerão ás seguintes condições:

Especificações:

Explosivos de 1.ª classe

1. Explosivo de base de nitroglycerina;

2. Poder de ruptura nos cylindros de chumbo typo, usando-se 15 grammas de explosivo com espoleta n. 6. Augmento da camara 500 cm3 (no minimo).

3. fazer explosão completa em minas cheia d'agua (sem envolvero).

Explosivo de 2.ª classe

1. Explosivos de base de chloratos ou perchloratos;

2. Poder de ruptura nos cylindros de chumbo, typo, usando-se 15 grammas de explosivo com espoleta n. 8. Augmento da camara 400 cm3 (no minimo);

3. Explosão completa em minas com agua, mas o explosivo em envolvero impermeavel (parafinado).

Prazo de entrega, 30 dias, nas dependências desta intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas, até o local da entrega, por conta do proponente.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional com igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$ (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual.

Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos.

As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo de caução de 2:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial. Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 110

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 110, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Onde está:

- 24 aparelhos telegraphicos Eriasson, systema Morse para estações intermediarias, com as ligações e modificações exigidas com o modelo adoptado nesta Estrada;
3.000 pilhas Leclanché, completas, 0,160 x 0,080, de sacco e zinco circular,

Leia-se:

- 24 aparelhos telegraphicos, tipo Siemens Halske, com relais, mil-liamperimetro com circuito fechado, do ultimo modelo, de accordo com o existente na Officina Telegraphica e
3.000 pilhas Enzman, completas (com zinco estreito), de 0m,200 de altura e 0m,110 de diametro."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 81, E RECTIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL

De ordem da directoria, faço publico que, fica transferida para o dia 2 de junho proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 81, marcada para 23 do corrente mez, e que no citado edital deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Cadinhos Morgan

Leia-se:

Cadinhos Morgan da Dixon.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de maio de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 119

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 27 de junho proximo, realizar-se-á na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 119, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m,00 e 1m,60 com rebordo e diametro interno de

- 200 (duzentos) de 18 3/4", um.
100 (cem) de 21 1/2", um.

- 100 (cem) de 21 3/4", um.
300 (trescentos) de 23 1/2", um.
300 (trescentos) de 26 1/2", um.
200 (duzentos) de 29 3/4", um.
60 (sessenta) de 31 3/4", um.
48 (quarenta e oito) de 35 1/4", um.
20 (vinte) de 39 3/4", um.
40 (quarenta) de 47 3/4", um.

Sem rebordo e diametro interno de

- 40 (quarenta) de 29 3/4", um.
60 (sessenta) de 31 3/4", um.
40 (dez) de 39 3/4", um.
46 (dezeses) de 41 3/4", um.
60 (sessenta) de 47 3/4", um.
20 (vinte) de 55 3/8", um.
160 (cento e sessenta) de 18 3/8", um.
200 (duzentos) de 20 1/4", um.
50 (cincoenta) de 22", um.
300 (trescentos) de 22 1/2", um.
300 (trescentos) de 23", um.
160 (cento e sessenta) de 24", um.
1.000 (mil) de 32", um.

Tubos de aço doce, sem costura, para caldeiras de locomotivas

- 2.000 (dous mil) de 12" x 2", um.
1.000 (mil) de 12, 4" x 2", um.
2.000 (dous mil) de 13, 6" x 2", um.
1.000 (mil) de 13, 6" x 2 1/4", um.
4.000 (mil) de 14" x 2 1/4", um.
500 (quinhentos) de 14, 9" x 2", um.
1.000 (mil) de 16, 3" x 2", um.
2.000 (dous mil) de 20" x 2", um.
1.000 (mil) de 18, 2" x 2", um.

Tubos de aço doce, sem costura para superaquecedor

- 200 (duzentos) de 14, 8" x 5 3/8" x 4 1/2", um.
200 (duzentos) de 16, 3" x 5 3/8" x 4 1/2", um.
200 (duzentos) de 18, 2" x 5 3/8" x 4 1/2", um.
100 (cem) engates automaticos "Padrão" completos e conforme o desenho 1.350, existente na 4ª Divisão, com excepção das bolças, um.

- 50 (cincoenta) bolsas para engates "Padrão", e conforme o desenho 1.350, existente na 4ª Divisão, uma.

- 4 (um) par de cylindros de alta pressão para "Mallet", classe 0-8-8-0, chapa de fabricação n. 56.189, da American Locomotive Sales Corporation, par.

- 1 (um) par de cylindros de baixa pressão para "Mallet", classe 0-8-8-0, chapa de fabricação n. 56.189, da American Locomotive Sales Corporation, par.

Os pesos provaveis dos materias acima são os seguintes:

Tubos de caldeira, 288 toneladas.
Tubos para superaquecedor, 40.800 kilos.

Aros, 925 toneladas.

Os aros para locomotivas e tenders das bitolas de 1m,00 e 1m,60 deverão ser fornecidos de accordo com os desenhos ns. 701 e 701 bis/m, existente na 4ª Divisão. Os perfis dos citados desenhos representam aros acabados, os quaes deverão ser fornecidos laminados nos lados, de accordo com a medida indicada e com a tolerancia de 1/16", para mais ou menos, e no diametro interno e externo com um pequeno excesso, no maximo de 1/16" para mais, de modo a serem tornados nas officinas desta estrada.

Os aros para caros e vagões das bitolas de 1m,00 e 1m,60 serão fornecidos de accordo com os desenhos numero 20 e 70 bis/m, existentes na 4ª Divisão, devendo os perfis dos aros obedecer rigorosamente os desenhos citados, que representam perfis em bruto, sendo permitida a tolerancia usual da laminagem.

A espessura da parede dos tubos para caldeiras de locomotivas deverá ser de 1/8" e a dos tubos para superaquecedor de 3/16".

Prazo de entrega (90) noventa dias, na 1ª Secção da Intendencia na Estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente, inclusive os direitos alfandegarios e taxas de caes.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de \$1000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pelo cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de reis 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências adminis-

trativas a realizarem-se no corrente exercício. A importância de 10.000\$000 reverterá aos cofres da Estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento de idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem às unidades estabelecidas ou oferecerem material differente do exigido.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924 deverão ser fornecidos de acordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de maio de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 21 — CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSÓRIOS DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 750, de 6 de maio do corrente anno, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 10 de junho proximo, ás 13 horas, no scriptorio da III divisão desta estrada, em Baurá, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 21, de 9 deste mez, publicado no *Diário Oficial* n. 113, de 12 do mesmo mez, a pagina 10.964, e seguintes, observadas as seguintes correções: No cabecalho, onde diz: "Estrada de Ferro Central do Brasil", leia-se: "Estrada de Ferro Noroeste do Brasil".

Na clausula XVI, onde diz: "Os contratos decorrentes etc.", leia-se: "Os pagamentos decorrentes etc."

No artigo 32, das especificações, onde diz: "As suas propriedades technicas etc.", leia-se: "As suas propriedades mecanicas, etc." Baurá, 16 de maio de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA NUMERO 16, PARA COMPRA DE 100.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DE ESTRADA DURANTE O ANNO DE 1927

Aos vinte dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, presentes nesta secreta-

ria, em Bello Horizonte, a Comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores doutor Ovidio João Paulo de Andrade, como representante do senhor doutor director e presidente da mesma Comissão; doutor Pedro de Alcantara Almeida Magalhães, chefe da linha; e Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica n. 16, destinada a aquisição de cem mil dormentes de madeira de lei, necessarios aos serviços da Estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, de acordo com o edital de vinte e seis de abril, de mil novecentos e vinte e sete publicado em diversos numeros do *Diário Oficial*, entre outros em o de numero cento e seis, de quatro de maio de mil novecentos e vinte e sete, ás paginas numero dez mil trescentos e oitenta e tres e dez mil trescentos e oitenta e quatro, foram recebidos dous envolveros contendo documentos de idoneidade e dous contendo propostas dos seguintes concurrentes: Prado, Sarmento & Comp. e Severino Firmo Junior. Tendo a Comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos os concurrentes e declarou que os das propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram as propostas abertas e lidas deante de todos os concurrentes, rubricadas folha a folha, pela Comissão e pelos presentes. Para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, vac assignada pela Comissão e pelos concurrentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Bello Horizonte, vinte de maio de mil novecentos e vinte e sete. — Ovidio João Paulo de Andrade, secretario. — Pedro de Alcantara Almeida Magalhães, chefe de linha. — Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife. — Sylvio Fiuza da Rocha, por procuração. — Severino Firmo Junior. Está conforme. Em 20 de maio de 1927, João d'Almeida Brandão, auxiliar. Visto. Em 20 de maio de 1927, Ovidio de Andrade, secretario da Estrada.

Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

O infra assignado, de acordo com o edital n. 16, publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, propõe fornecer os dormentes pedidos por essa estrada, pelos preços abaixo, sujeitando-se a todas as clausulas do supracitado edital.

3 grupos de 25.000 dormentes, para bitola de 1,00, ao preço de 4\$700 (quatro mil e setecentos réis), os de 1ª classe e 4\$000 (quatro mil réis) os de 2ª classe;

1 grupo de 25.000 dormentes, para bitola de 0,76, ao preço de 4\$000 (quatro mil réis) os de 1ª classe e de 3\$000 (tres mil réis) os de 2ª classe.

Bello Horizonte, 20 de maio de 1927. — Severino Firmo Junior. Por procuração, Sylvio Fiuza da Rocha.

Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Prado, Sarmento & Comp., tarefeiros e fornecedores da E. F. Central do Brasil, propõem-se a fornecer a Estrada de Ferro Oeste de Minas 25.000 (vinte e cinco mil) dormentes para bitola de um metro nos termos do edital de concur-

rença n. 16, publicada no *Diário Oficial* de 4 de maio do corrente anno, aos preços de 4\$750 (quatro mil setecentos e cinquenta réis) e 4\$000 (quatro mil réis) para dormentes de 1ª e 2ª classe, respectivamente.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concorrência em questão.

Rio, 18 de maio de 1927. — Prado Sarmento & Comp. Por procuração, Sylvio Fiuza da Rocha.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DE DESEMPATE DOS PREÇOS OFFERECIDOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE 17 DE MAIO DO CORRENTE ANNO, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, INCLUSIVE MADEIRA

Aos vinte dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás 19 horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a comissão, presidida pelo senhor director, Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores contador Armando Coelho de Carvalho e almoxarife Harold Chrockatt de Sá, para proceder ao desempate do material que empatou entre os senhores José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp., a razão de \$350, o palmo de taboa de cedro com as dimensões de 0,22 x 0,006. Ao convite-memorandum, enviado aos mesmos senhores, apenas respondeu por escripto a firma Arthur Donato & Comp., deduzindo para 349 réis, cada palmo, havendo assim uma differença de um real, quanto a outra firma que manteve o preço anteriormente offerecido, logrando assim o fornecimento que se venha a fazer, a firma acima citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que é assignada por toda a comissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Coelho de Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. Confere com o original. Em 20 de maio de 1927. — Luiz Tógo Moreira, 2º escripturario.

QUADRO COMPARATIVO DO PREÇO OFFERECIDO NO DESEMPATE AO MATERIAL ABAIXO MENCIONADO, DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA ADMINISTRATIVA DE 17 DE MAIO DO CORRENTE ANNO, PARA COMPRA DE MADEIRAS E DIVERSOS MATERIAES

Especie do material	José da Silva & Comp.	Arthur Donato & Comp.
— Unidade		
Taboas de cedro de 0,22 x 0,006, palmo	\$350	\$349

N. B. — Enviou-se "memorandum-convite" ás firmas acima, respondendo por escripto a firma Arthur Donato & Comp., deduzindo um real do preço anteriormente offerecido em sua proposta. A firma José da Silva & Comp. manteve o preço anteriormente offerecido, pelo motivo de deixar de responder ao citado "memorandum-convite".

Organizado de acordo com as propostas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 20 de maio de 1927. — João Rodolpho Coelho de Carvalho, secretario da comissão. — A comissão: Edmundo de Almeida Monte, director. — Armando Coelho de Carvalho, contador. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5**

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 23 de maio de 1927, ás 13 horas, se realizará na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 5, para o fornecimento do material metálico abaixo indicado, concorrência esta autorizada pelo Sr. ministro, segundo comunicação contida no officio n. 697, de 28 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá ás condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspeccoria deverão apresentar no acto da concorrência, em involucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições; e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer na thesouraria desta inspeccoria um deposito de 5 a 10 % sobre o valor total do compromisso assumido, deposito esse que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O proponente preferido obrigar-se-ha a fazer entrega do material dentro do prazo que for indicado no pedido de compra (empenho), caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspeccoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma commissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do engenheiro chefe do serviço a que se destina o material.

Relação do material

Tubos em T de f.º f.º de 0,15 de ponta e bolsa, com derivação de 0,08, em flange, um.

Tubos em T idem de 0,20, idem, idem de 0,20, idem, um.

Tubos em T, idem de 0,30 idem, idem de 0,08, idem, um.

Tubos em T idem de 0,55 idem, idem de 0,20, idem, um.

Virolas lisas idem de 0,12 de diametro interno, com 0,20 de largura, uma.

Virolas lisas idem de 0,15 idem, idem com 0,20 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,19 idem, idem com 0,20 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,37 idem, idem com 0,30 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,57 idem, idem com 0,40 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,25, idem, idem, com 0,30, idem.

Virolas lisas idem de 0,32, idem, idem com 0,30, idem.

Virolas lisas idem de 0,47 idem, idem com 0,30 idem.

Virolas lisas idem de 0,88 idem, idem, com 0,40 idem e de accordo com a amostra.

Virolas lisas idem de 0,80, idem, idem com 0,40 idem, e de accordo com a amostra.

Virolas lisas idem de 0,98 idem, idem com 0,40 idem, e de accordo com a amostra.

Reduções idem de 0,20 x 0,15 em flange.

Secção de Expediente, 11 de abril de 1927. — *Dario Cesário da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6**

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 28 de maio de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo indicados, em concorrência contida no officio n. 789, de 11 de maio de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta Inspeccoria deverão apresentar, no acto da concorrência, em involucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preços e condições; e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta Inspeccoria, um deposito de 5 a 10 % sobre o valor total do compromisso assumido, deposito esse que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O proponente preferido obrigar-se-ha a fazer entrega do material dentro de 48 horas após o recebimento do respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer. O prazo acima não se entende com o material que dependa de confecção; para o qual será marcado no pedido de compra (empenho) o tempo para a respectiva entrega.

Oitava — A inspeccoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspeccoria e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Relação do material

Geladeiras "Fiel", com tripeça.

Filtros "Salus", grande.

Jarros de ferro esmaltado, para condução de agua.

Capas de brim de linho para sofá (igual ao modelo existente).

Capas de brim de linho para poltronas (igual ao modelo existente).

Capas de brim de linho para cadeiras singelas (igual ao modelo existente).

Secção de Expediente, 16 de maio de 1927. — *Dario Cesário da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas**1ª DIVISÃO — INTENDENCIA****CONCURRENCIA PUBLICA N. 3**

Concurrença publica para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1925.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 511, de 31 de março deste anno, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas torno publico que, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1925, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, nos dias 5, 6 e 7 do fluente. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Processo n. 627 — MV — 27.

Inspectoria Geral de Illuminação**EXAME PARA APARELHADOR ELECTRICISTA**

De ordem do Sr. inspector geral, communico aos interessados que no dia 24 do corrente, ás 13 horas, terão lugar, nesta repartição, as primeiras provas do exame a que serão submettidos os candidatos ao titulo de aparelhador electricista.

Inspectoria Geral de Illuminação, 18 de maio de 1927. — O secretario, interino. — *Trajano Pinto da Luz*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES-DACTYLOGRAPHOS, PARA AS INSPECTORIAS FEDERAES DE IMMIGRAÇÃO NOS ESTADOS**

De ordem do Sr. director geral do Serviço de Povoamento, fago publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Official*, estará aberta, nesta Intendencia de Immigração, a inscripção ao concurso para o preenchimento das vagas de interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos, nas Inspectorias Federaes de Immigração nos Estados, conforme resolveu o Sr. ministro da Agricultura, em aviso n. 28, de 19 de janeiro do corrente anno.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos de inscripção ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Certidão de idade maior de 18 annos e menor de 40.

b) Inspeção de saude, provando sua robustez e capacidade physica, não sendo permittida a inscripção ao candidato que tiver qualquer lesão ou que soffrer de molestia contagiosa ou outra que o impossibilite de exercer as funcções.

c) Atestado de vaccina.

d) Prova de idoneidade moral, consistente de attestações de conducta, passadas por duas pessoas de respeitabilidade.

e) Qualidade de cidadão brasileiro.

f) Caderneta de reservista do Exército ou da Armada ou documento suppletorio.

g) Caderneta de identidade da Policia.

h) Tres retratos, com as dimensões de 3 centimetros por 4 centimetros.

As provas do concurso constarão do seguinte:

a) Redacção official, de accordo com o thema apresentado;

b) Traducção e versão de papeis ou documentos escriptos, nos idiomas em que os candidatos pretenderem habilitar-se, e arguição, nesses mesmos idiomas, sobre assumptos escolhidos pela commissão examinadora. É condição especial para o concurso que o candidato conheça, além do vernaculo, pelo menos tres idiomas, dentre os seguintes: allemão, francez, inglez, italiano e hespanhel, sendo preferidos os candidatos que fallarem, tambem, algum idioma da origem slava;

c) Noções de geographia geral e chorographia do Brasil;

d) Legislação do paiz relativa aos serviços de immigração e colonização;

e) Calligraphia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

f) Dactylographia-Cópia de trecho impresso (5 minutos).

O concurso effectuar-se-ha perante uma commissão nomeada pelo Sr. ministro da Agricultura e que será presidida pelo Sr. director geral do Serviço de Povoamento.

Os candidatos nomeados exercerão os cargos em commissão.

Todos os documentos serão sellados na forma da lei e as firmas serão reconhecidas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1927. — *João de Mesquita Barros*, intendente de immigração, interino.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS, NO 2º SEMESTRE DE 1927, DE ARTIGOS DE CONSUMO DO GRUPO X — FORRAGENS, Á DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO E ÁS DEPENDENCIAS DIRECTAMENTE SUBORDINADAS.**

Fago publico, para conhecimento dos interessados, que a Directoria do Serviço receberá em sua sede, á rua Matta Machado, sem numero, nesta Capital, dentro das horas de expediente (14 ás 16 horas), até 31 do corrente, requerimentos de inscripção para fornecimentos ordinarios, no 2º semestre do corrente anno, dos artigos abaixo declarados do grupo X — Forragens. Os interessados que não tenham feito parte da concorrência que vem vigorando para o 1º semestre, deverão instruir os seus requerimentos, não só com os documentos de idoneidade seguintes: ultimos talões de impostos e licenças pagos ao Thesouro e á Prefeitura, inclusive o imposto de renda, contractos commerciaes, devidamente registrados, cartas de negociantes matriculados, attestados passados por quaesquer repartições federaes, estaduais e municipaes (que lhe serão devolvidos immediatamente, depois de examinados pela secção de expediente), como tambem com as propostas, em envolveros fechados, de fornecimentos do grupo mencionado, as quaes devem ser feitas em 3 vias, a 1ª das quaes selladas na forma da lei.

Expirado o prazo acima, não serão mais aceitos pedidos de inscripção para os artigos deste grupo, salvo para os que, por qualquer motivo, não tenham sido inscriptos. As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital, provar idoneidade, não serão tomadas em consideração, sendo motivo de preferencia, em igualdade de condições, no confronto de preços ser a firma brasileira (prova documentada).

Os empates que forem constatados no confronto das propostas, serão resolvidos por sorte, e os preços que, na data da concorrência, excederem de 10 % ás cotações da praça serão excluidos e considerados desde logo inexistentes.

As propostas devem conter uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação a todas as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade que regulam o assumpto e tambem os numeros de ordem que correspondem a cada artigo e o preço dos mesmos por extenso e em algarismos.

Fica desde já marcado o dia 3 de junho vindouro, sexta-feira, ás 13 horas, para a abertura e confronto das propostas recebidas. Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na secção de Expediente com o signatario deste edital.

Grupo X — Forragens

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Milho vermelho, kilo.
3. Farelo de trigo, kilo.
4. Fubá grosso, kilo.
5. Feno de Jaraguá, kilo.
6. Aveia triturada, kilo.
7. Milho picado, kilo.
8. Remoído, kilo.
9. Triguilho, kilo.
10. Tankagem, kilo.
11. Osso moído, kilo.
12. Farelo de linhaca, kilo.
13. Sal grosso, kilo.
14. Palha de arroz, kilo.
15. Capim verde (pontas com o comprimento minimo de 60 centimetros, em talhas de 4 feixes), talha.

Observação — Do capim verde exige-se amostra de 1 talha pelo menos, sendo condição de preferencia o respectivo peso, em caso de empate.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de maio de 1927. — *Mário P. Machado*, 1º official. Visto. — *Fernando Werneck*, chefe de secção.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Para conhecimento dos interessados, fago publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 385, de 16 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 30 do corrente, propostas de preços para o fornecimento de sementes de hortalias abaixo relacionadas, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra "a", combinado com o que preceitua o art. 703, e seus paragrafos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União e mediante as condições que vão a seguir:

Do citado fornecimento só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigências do Regulamento aprovado pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1921.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, faz-se mister a apresentação, na ocasião acima prazada, de provas de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos.

As propostas de preços serão entregues a comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada; nellas reproduzirão textualmente os proponentes a nomenclatura das variedades de sementes que se propõem fornecer, bem como, as percentagens mínimas de pureza e de germinação constantes da relação infra.

Declararão mais os interessados em suas propostas sujeitarem-se á devolução das sementes que, submettidas a exame, não revelarem os grãos de pureza e germinação referidos.

Os preços a serem propostos referir-se-hão á unidade "kilo", e serão declarados nas propostas, por extenso e em algarismos.

A entrega das sementes far-se-ha quinze dias após a data da expedição do respectivo pedido de fornecimento.

Para garantia de apresentação de proposta, bem como, do fiel cumprimento do fornecimento, depositarão os interessados, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta Directoria, até a véspera da concorrência, a importância de 1:000\$ a qual responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, revertendo em favor dos cofres publicos.

Relação das sementes

Quantidade — Variedades

22 kilos de abobora amarella grossa, Potiron jaunegros, pureza minima, 90 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de Aipo nabo d'Erlurt, Cele-Potiron jauné gros, pureza minima, 90 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de Alho porro monstruoso Carant, Poireau monstrueux Carantan, pureza minima, 90 %, germinação minima, 70 %.

22 kilos de alface sem rival, Laitue sans rival, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

22 kilos de alface loura de Versailles, Laitue blond de Versailles, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

6 kilos de couve-flor de Alger, Chou fleur d'Alger, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de couve manteiga, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %.

22 kilos de couve trouchuda portuguesa, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %.

22 kilos de cebola cabeça amarella, virtudes, Oignon jaune pâle des Vertues, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de cebola da madeira redonda, Oignon de Madère rond, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

22 kilos de cenoura 1/2 longa Nantes, Carotte rouge demi longue N., pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de cenoura vermelha 1/2 curta Guérán, Carotte rouge demi court Guérán, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de cenoura 1/2 longa Chatan, Carotte rouge demi longue Chatan, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de chicorea frísada de Meaux, Chicore frisé de Meaux, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

250 kilos de ervilha torta flor branca, Pois sans parchemin Corne Bel, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de nabo branco chato de f. inteira, Navet blanc plat-natif a feuilles entières, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %.

22 kilos de nabo roxo chato de folhas inteiras temporâes, Navet rouge plat natif a feuilles entières, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %.

11 kilos de pimentão doce da Hespanha, Piment douce d'Espagne, pureza minima, 95 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de repolho São Diniz, Chou de Saint Deniz, pureza minima, 95 %, germinação minima, 90 %.

22 kilos de repolho de Brunswick, Chou de Boston de pied court, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de rabanete 1/2 longo roseo de ponto branco, Radis ronde rose a bout blanc, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de rabanete redondo escarlate gigante, Radis ronde écarlate gént, pureza minima, 95 %, germinação minima, 80 %.

22 kilos de salsa frísada, Persil frisé, pureza minima, 90 %, germinação minima, 70 %.

11 kilos de tomate Rei Humberto, Tomate Roi Humbert, pureza minima, 90 %, germinação minima, 80 %.

11 kilos de tomate Export, Tomate Joffre, pureza minima, 90 %, germinação minima, 80 %.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 20 de maio de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, de conformidade com o disposto no art. 738, paragrapho 2º, letra, combinado com o art. 763 e seus parágraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 3 de junho proximo futuro, propostas de preços, para o fornecimento de:

1 pá de cavallo sobre rodas
25 kilos de corda de manilha ou linho, de 1/4" para redeas;
200 telhas de zinco de 1m80 de comprimento;

100 metros de manilhas de cimento armado de 50 cm. de diametro.;
200 metros de manilha de ceramica de 6" de diametro.

Taes propostas deverão ser entregues á comissão que fôr designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, na ocasião acima prazada, em envoltucros fechados, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada.

Em envoltucro á parte, apresentarão os concorrentes provas de quitação dos impostos federaes e municipais a que estão sujeitos.

Julgada a idoneidade dos concorrentes, naquella mesma occasião, far-se-ha a abertura dos envoltucros em que se contem as propostas, as quaes serão lidas, em voz alta, na presença dos concorrentes que ao acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Os preços a serem propostos versarão sobre as unidades acima citadas, declarando-os os proponentes, em suas propostas, por extenso e em algarismos.

Esses preços não poderão exceder de 10 % sobre os correntes na praça.

Para garantia da apresentação das propostas, bem como do fornecimento, que deverá ter logar dentro de trinta (30) dias, a contar da data do seu pedido, depositarão os interessados, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera da data da concorrência, a importância de 1:000\$, em moeda corrente ou em apolices da dívida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta verificada na execução do fornecimento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 16 de maio de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 697, de 25 de março ultimo, da Directoria Geral de Agricultura, esta directoria, de conformidade com o disposto na letra b, § 2º do art. 738, combinado com o art. 763 e seus parágraphos, do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 1 de junho proximo futuro, propostas de preços para a impressão, em seis cores, conforme os originaes, de quatorze mil (14.000) mappas agricolas dos Estados do Pará, Alagoas, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo dous mil (2.000) de cada, em papel assetinado de primeira qualidade, de 40 kilos, B. B. e, em cinco cores, conforme os originaes, de seis mil (6.000) diagrammas de 30 x 30 e tres mil (3.000) diagrammas de 30 x 60, em papel assetinado de primeira qualidade, de 30 kilos, B. B., sendo o papel necessario á dita impressão fornecido pelo proponente preferido.

Taes propostas deverão ser apresentadas em envoltucros fechados, á comissão incumbida desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, na ocasião acima prazada, na qual se fará a abertura dos mesmos e a leitura, em voz alta, das referidas propostas, na presença dos concorrentes, que a esse acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Em envoltucro á parte, para julgamento da idoneidade, apresentarão os interessados provas de quitação dos impostos federaes e municipais a que estão sujeitos.

Os proponentes, nas respectivas propostas, declararão, além dos preços, por extenso e em algarismos, que se obri-

gam a fazer a entrega dos mappas, dentro do prazo máximo de sete (7) mezes o dos diagrammas, de dous (2) mezes, prazos esses contados da data do pedido.

Para garantia da execução e fornecimento dos mappas e diagrammas referidos, o proponente preferido depositará, dentro de dez (10) dias contados da data da realização desta concorrência, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a importância correspondente a dez por cento (10 %) sobre o valor total do trabalho, respondendo esta caução por qualquer falta na sua execução e entrega.

Para governo dos interessados, fica entendido reservar-se a directoria o direito de fazer as aquisições dentro dos créditos disponíveis.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de maio de 1927.
Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados faço publico que, por ter resolvido annullar a concorrência administrativa levada a effeito em 11 de abril proximo passado, visto os preços nella apresentados, para o fornecimento de sementes de capim diversos não obedecerem o que preceitua o art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 25 do corrente, aproveitando-se da mesma autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 385, de 16 de fevereiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, propostas de preços, para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e do capim Jaraguá, durante o corrente anno, e de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, combinado com o de n. 763 e seus paragraphos, do citado regulamento, mediante as condições que vão a seguir.

Taes propostas serão entregues á commissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas declarando os proponentes que se submettem a todas as condições deste edital, os preços para a unidade kilo, por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na citada occasião, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados, que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da commissão.

Para julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se mister a apresentação, na occasião acima aprazada, de provas de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos.

Para que taes sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, versarão os preços a serem propostos para a unidade, — kilo, daquellas cujo exame revelar:

Pureza minima, 50 %
Poder germinativo, de 39 a 50 %
Valor cultural, de 20 a 25 %
preços base, dos quaes, apurado o menor proposto, terá preferencia no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com a aquisição das sementes, como também para base do desconto de 20 %, no caso em que seu exame revele:

Pureza, 50 %
Poder germinativo, de 27 a 38 %
Valor cultural, de 14 a 19 %
de 40 %, se revelar:
Pureza minima, de 50 %
Poder germinativo, de 14 a 26 %
Valor cultural, de 7 a 13 %.

Em igualdade de condições será preferida a proposta do concorrente que tiver satisfeito as exigências do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

O proponente preferido fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permittir a sua reunião em grupos bem definidos, do accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito.

Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão estas pagas de accordo com o minimo do valor aceito e apurado.

Obriga-se, também, o fornecedor a realizar a devida peneiragem das sementes, por occasião da ensaccagem, assim como a proceder á perfeita mistura das mesmas, de cada lote, afim de conseguir a limpeza e a homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submettidas.

As despesas com o transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas do ferro até esta capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias requisições.

A entrega das sementes terá logar até o dia 15 de agosto proximo futuro.

Para garantia da apresentação de propostas, depositarão os interessados, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera da data da concorrência, a importância de 1:000\$. As cauções feitas para esse fim, para servirem na concorrência annullada, servirão também para esta.

Para garantia do fornecimento, depositarão os proponentes que o lograrem, também, na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, e mediante guia desta directoria, dentro de cinco (5) dias, a contar da data do pedido do fornecimento, a importância correspondente a 10 % do valor do mesmo, o que não sendo feito dará logar á perda ao direito de fornecimento, como também, da caução feita para garantia da apresentação das propostas.

Esta ultima caução responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, revertendo em favor dos cofres publicos, salvo quando for ella occasionada por perturbações meteorológicas do dominio publico ou por outras cabalmente justificadas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 9 de maio de 1927.
— Arthur Torres Filho, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Faço publico que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 25 do corrente mez, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de material de expediente, de conformidade com o

edital publicado no *Diario Official* de 17 de maio do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 14 de maio de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que durante o prazo de trinta dias, contados desta data, estará aberta a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de meteorologista de 2ª classe, desta repartição, de accordo com as respectivas "Instruções" e regulamento em vigor.

Os candidatos deverão requerer a inscripção apresentando documentos comprovando o seguinte:

- 1) ser brasileiro;
- 2) ser maior de dezoito annos;
- 3) não soffrer de molestia contagiosa;
- 4) estar vacinado;
- 5) identificação;
- 6) bom procedimento;
- 7) carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

De accordo com o artigo 3º das "Instruções", o candidato que já for funcionario publico bastará exhibir documentos que comprove esta condição.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1ª secção — Meteorologia geral.
- 2ª secção — Estatística mathematica.
- 3ª secção — Pluviometria e Hydro-metria.
- 4ª secção — Provisão do tempo.
- 5ª secção — Aerologia.
- 6ª secção — Meteorologia Agricola.
- 7ª secção — Climatologia e Meteorologia Maritima.

8ª secção — Radiação solar, electricidade atmospherica e meteorologia optica.

Attendendo ao que dispõe o artigo 4º das "Instruções", os candidatos podem também apresentar documentos que provejam habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate com outros candidatos.

Os requerimentos e documentos serão recebidos nesta directoria, em dias uteis durante as horas de expediente, obtendo os candidatos todas as informações que necessitarem.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — O secretario de concurso, *Antônio da Silveira*, 1ª official.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS SOBRESALENTES E ACCESSORIOS DAS MACINAS DA TYPOGRAPHIA DO MUSEU

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, a paginas 11.366).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1927.
— J. Cesar Diogo, secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que na relação dos artigos de expediente para a concorrência a realizar-se a 25 deste mez aberta por esta

directoria e publicada no *Diário Official* de 17 do corrente deverá se ler no artigo 28 0,40 X 0,54 em vez de 0,40 X 0,28.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927.
— Director, *Sampaio Ferraz*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Acta de encerramento da concorrência administrativa permanente para concertos e reparos de machinas de escrever e calcular, de accordo com o edital de concorrência publicada no *Diário Official* de 20 de abril do corrente anno

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, na sede da Directoria de Meteorologia, ás 13 horas reunida a comissão nomeada pelo Sr. Dr. director e composta dos Srs. Alcides Ferreira Carneiro, Euclides Carlos Bomtempo e Antonio Accioly Carneiro respectivamente, secretario, archivist e 2º official desta directoria, deram inicio ao recebimento das propostas para a concorrência acima mencionada, só tendo apresentado proposta a firma Fred. Figner, desta praça, julgada idonea por ter exhibido os documentos exigidos, em seguida foi aberta a proposta, sendo a mesma enviada ao Sr. Dr. director para ulterior deliberação. E eu, Antonio Accioly Carneiro, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos membros da comissão, por mim Antonio Accioly Carneiro, que serviu de secretario. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1927. — *Alcides Ferreira Carneiro*. — *Euclides Carlos Bomtempo*. — *Antonio Accioly Carneiro*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA IMMOBILIARIA NACIONAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA. REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1927.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede social á travessa do Ouvidor numero vinte e sete, todos os senhores accionistas da Companhia Immobiliaria Nacional, qua assignaram o livro de presença, representando dezoito mil seiscentos e trinta e cinco acções e votos, foi aclamado o Sr. Dr. Sebastião Cardoso Cerne para presidir a presente assembléa geral extraordinaria. Assumindo a presidencia, o Dr. Sebastião Cardoso Cerne agradeceu a distincção que lhe foi conferida e declarou dar como installada a presente assembléa, visto haver numero legal e convidou o Sr. Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque para secretarial-a. Em seguida o Sr. presidente passou a expor o motivo da presente assembléa geral extraordinaria, que foi convocada por avisos publicados pela imprensa e datados de seis do corrente mez, e pediu ao Sr. secretario que procedesse á leitura do additamento ao contracto com a Prefeitura Municipal, datado de treze de setembro do mil novecentos e vinte e dous e assignado em vinte e tres de fevereiro ultimo, tendo sido

publicado no *Jornal do Brasil*, organ official da Prefeitura, em tres de março do corrente anno. Após a leitura, foi pelo Sr. presidente, posto em discussão, não havendo nenhum dos Srs. accionistas pedido a palavra, motivo pelo qual foi encerrada a discussão e submettido á votação, sendo por unanimidade, aprovado o acto da directoria e homologado o termo de additamento ao contracto acima referido. Tendo o Sr. presidente declarado que iria encerrar a reunião, foi pedida a palavra pelo Sr. Charles Robert Murray, que propoz, de accordo com o artigo vinte e nove dos estatutos, ficassem autorizados os Srs. presidente e secretario da assembléa, a assignarem á acta, dispensando-se os demais accionistas de assignal-a, depois de ter sido a mesma submettida á discussão e aprovada. Submettida a votos essa proposta, foi a mesma aprovada. Em seguida foi lavrada a presente acta, que, posta em discussão, foi aprovada por todos os Srs. accionistas presentes, e após encerrada a assembléa pelo Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927.
— O presidente, *Sebastião Cardoso Cerne*. — O secretario, *José Pires de Carvalho e Albuquerque*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA. REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1927

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede social, á travessa do Ouvidor numero vinte e sete, todos os Srs. accionistas da Companhia Immobiliaria Nacional, que assignaram o livro de presença, representando dezoito mil seiscentos e trinta e cinco acções e votos, para o fim de deliberarem em assembléa geral ordinaria, sobre os assumptos constantes da convocação feita pela directoria em sete de abril e de accordo com os artigos vinte e dous e trinta e um dos estatutos. Aclamado presidente o Sr. Dr. Sebastião Cardoso Cerne, foi por elle convidado a secretariar os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque. Em seguida o Sr. presidente submetteu á discussão e deliberação da assembléa o relatório da directoria, apresentando um balanço geral da sociedade, inventario, qualificação de todos os seus bens, moveis e immoveis, com os respectivos valores e demais documentos referentes á sua gestão em mil novecentos e vinte e seis, todos acompanhados do parecer do conselho fiscal, opinando pela aprovação das contas. Depois de feita a leitura de todos esses documentos, já publicados as folhas de numeros nove mil duzentos e noventa e seis e nove mil duzentos e noventa e sete do *Diário Official* do dia vinte e um de abril do corrente anno, o Sr. presidente submetteu a votos esses documentos, que foram aprovados pelos Srs. accionistas presentes, com excepção dos directores e membros do conselho fiscal, que se abstiveram de votar. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, de accordo com os artigos seis, sete, dezeseite e dezoito dos estatutos em vigor, convidava os Srs. accionistas presentes a entregarem seus votos para eleição da directoria, que dirigirá o destino da sociedade no biennio de mil novecentos e

vinte e sete a mil novecentos e vinte e noxe, e dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para o exercicio de 1927. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, o Sr. presidente proclamou eleitos directores os Srs. Dr. H. G. Pujol Junior, director-presidente; Dr. Raul Fernandes, director-vice-presidente; Dr. Antonio R. de Azevedo, director-gerente, e Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, director-technico. Membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Roberto Cochrane Simonsen, Dr. Alfredo Pujol e Sr. Charles Roberts Murray. Supplentes: os Srs. Wallace Cochrane Simonsen, Dr. Sebastião Cardoso Cerne e Sr. Theodorico Magalhães Castro. Proseguindo nos trabalhos para os quaes fôra a assembléa convocada, o Sr. presidente declarou que submettia á discussão e aprovação dos Srs. accionistas a proposta do Sr. Theodorico Magalhães Castro, cujo assumpto deveria ser resolvido pela presente assembléa, de conformidade com o artigo dez dos estatutos: "Proposta — Para o fim previsto no artigo decimo dos estatutos em vigor, propomos tenham vencimento "pro-labore" de um conto de réis mensaes, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e sete, os directores presidente, gerente e technico e quo a cada um dos directores, gerente e technico, seja concedida mais a quantia mensal de quinhentos mil réis para representação. Rio, vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e sete. — Por procuração da Companhia Construtora de Santos, *Theodorico Magalhães Castro*". Não havendo quem usasse da palavra, foi a discussão encerrada, submettendo o Sr. presidente á deliberação dos Srs. accionistas e sendo por elles aprovada a proposta do Sr. Theodorico Magalhães Castro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente comunicou que submettia á aprovação dos Srs. accionistas a presente acta, tendo pedido a palavra o Sr. Dr. Augusto Luiz Duprat, que propoz, de accordo com o artigo 29 dos estatutos, ficassem autorizados os Srs. presidente e secretario da assembléa a assignarem a presente acta, depois de aprovada. Submettida esta proposta á votação, foi por unanimidade aprovada. Em seguida foi lavrada a presente acta e, posta em discussão e não havendo quem usasse da palavra, encerrada e, procedida a votação, aprovada por todos os Srs. accionistas presentes, e, após, encerrada a assembléa pelo Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927.
— O presidente, *Sebastião Cardoso Cerne*. — O secretario, *José Pires de Carvalho e Albuquerque*. (4.126)

COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA. REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1927

Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sede social, á rua Buenos Aires numero quarenta e quatro, terceiro andar, os senhores accionistas constantes do livro de presença, representando seis mil seiscentas e quarenta acções, o senhor Francisco Ominelli, presidente, interino, declarando que, por haver numero legal poderia funcionar a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, pro-

pondo que a presidisse o senhor Alvaro de Araujo, o que é aceito unanimemente. Assumindo a presidência, convida o Sr. Paulo Verlangieri para secretario da assembléa. Lida e submettida a debate a acta da assembléa do vinte e tres de novembro ultimo, que elegu a actual directoria, foi approvada por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente fez ler pelo Sr. secretario as actas das reuniões da directoria de janeiro, fevereiro e março, e o relatório do guarda-livros Sr. A. Araujo. Submettidos a discussão os actos a que se referem essas actas, usou da palavra o Sr. Oscar Rego Barros, que salientou o alcance e a prudencia das medidas alvitadas e postas em pratica pelos Srs. presidente e thesoureiro. Postas a votos, por proposta do Sr. Francisco Ominelli a approvação desses actos, é ella concedida por unanimidade. Logo após, o Sr. presidente faz proceder á leitura dos pareceres do consultor e advogado da companhia, Dr. Emerico Teixeira Leite. Terminada a leitura pelo a palavra o Sr. Alvaro de Araujo, e ponderando serem

numerosos e complexos os assumptos ventilados nesses pareceres, cujas conclusões praticas evidencia, propõe não delibere a assembléa em definitivo sobre essas questões, por enquanto, devendo, todavia, investir a directoria de amplos poderes para tomar a respeito, quando julgar opportuno, as iniciativas que considerar acertadas, uteis ou necessarias. Posta a votos a indicação do Sr. Alvaro de Araujo, é ella unanimemente approvada, sem discussão. O Sr. presidente communica que, por se acharem vagos os cargos do conselho fiscal e de supplentes, deixou de ser emitido parecer sobre o balanço do exercicio encerrado em trinta e um de março ultimo, o que abrange os mezes de gestão da actual directoria e, tambem, estar vago o cargo do secretario, propondo que se proceda desde logo, á respectiva eleição, o que é unanimemente aceito. Lançadas as cédulas na urna, são apurados pela mesa os seguintes resultados para o conselho fiscal: Srs. Francisco Ominelli, Alvaro de Araujo e Paulo Verlangieri, com mil votos cada um; para

primeiro, segundo e terceiro supplentes, respectivamente, os Srs. Francisco Maciel, Julio Lobo e Dr. Antonio Paraíso, com setecentos votos cada um; para o cargo de director-secretario, o Sr. Oscar Rego Barros, com mil e duzentos votos. O senhor presidente proclama eleitos os referidos senhores e convida o Sr. Oscar Rego Barros a tomar posse do seu cargo de director-secretario, o que faz, sob aclamações. O Sr. presidente, agradecendo a presença dos Srs. accionistas e o concurso por elles prestado á boa ordem dos trabalhos, pede-lhes que se conservem presentes o tempo necessario á lavratura desta acta, afim de ser, desde logo assignada, sendo suspensa em seguida a sessão, que termina ás quinze horas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1927. — Paulo Verlangieri. — Engenheiro Raphael Bezerra Cavalcanti. — Oscar do Rego Barros. — Julio D. Lobo. — José Augusto Wanderley. — Antonio Paraíso. — Francisco Maciel. — Alvaro de Araujo. — Francisco Ominelli.

(4.118)

ITALIA-AMERICA

Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas

Sede no Rio de Janeiro — Succursaes: São Paulo e Santos

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926 (*)

Activo	
Caixa	35:298\$370
Banco Francez e Italiano para a America do Sul	246:149\$310
Titulos de propriedade	46:718\$300
Movéis e installações	1\$000
"Italia-America" — Genova	95:172\$500
"Navigazione Generale Italiana" — C/corrente	38:905\$800
Sub-agentes	42:658\$900
Banca Commerciale Italiana — Londres — C/libras	29:258\$000
Caução da directoria	3:000\$000
	507:162\$180

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Fundo de reserva extraordinaria	27:465\$459
Companhias representadas — C/signaes	439:649\$600
Companhias representadas — C/vapores	49:625\$900
Contas correntes	4:283\$440
Thesouro Federal — Imposto do transporte	5:558\$636
Exercicio de 1927	8:639\$930
"Navigazione Generale Italiana" — Genova — C/libras	29:258\$000
Credores por caucões	3:000\$000
Lucro suspenso	1:484\$541
Lucro, exercicio de 1926	8:196\$680
	9:681\$221
	507:162\$180

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Ernesto Antonini, director-presidente. — Primo Mariani, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Ordenados e gratificações	305:360\$000
Aluguéis	109:800\$000
Despesas gerais	98:771\$780
Lucro do exercicio	8:196\$680

522:128\$460

Commissões, juros e varios

522:128\$460

522:128\$460

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Ernesto Antonini, director-presidente. — Primo Mariani, guarda-livros.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

S. A. CHAPÉO MANGUEIRA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	75:000\$000
Contas correntes (devedores)	3:295:306\$277
Machinismos, installações e moveis	348:929\$430
Fazendas goraes	1:364:574\$388
Titulos de renda	42:572\$100
Depositos	1:235\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Immoveis	130:080\$000
Caixa	4:871\$770

5.282:568\$965

Passiva

Capital	1.500:000\$000
Contas correntes (credores)	1.704:896\$178
Titulos em cobrança	1.087:891\$838
Obrigações, duplicatas e contas a pagar	117:339\$870
Reserva	27:059\$780
Mostruario	50:392\$910
Caução da directoria	20:000\$000
Gratificações	30:000\$000
Lucros suspensos	101:331\$866
Fundos:	
De accidentes	19:168\$950
De depreciação	48:745\$220
De reserva	148:745\$220
De reserva especial	98:270\$973
De aquisição de immoveis	170:000\$000

484:930\$363

Porcentagem da directoria	33:470\$660
Bonificação dos incorporadores	8:255\$500
Dividendos	114:000\$000

5.282:568\$965

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — O director geral, J. L. Fernandes Braga Junior. — O guarda-livros, Mauricio Berger.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Depois de examinadas detidamente a escripturação e as transacções da S. A. Chapéo Mangueira, o seu conselho fiscal, composto dos membros abaixo assignados, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem, estando de pleno accordo com as contas e balanço do periodo social que vem de findar-se, dando como approvadas umas e outras.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — Evaristo José Rodrigues. — Luiz Fernandes Braga. — Wills, Ellis & Comp.

(4.116)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1927

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Federal de Fundição, á rua Nery, Pinheiro numero setenta, nove 9, accionistas representando mais de quatro quintos do capital social, como consta do livro de presença, o senhor Carl H. Runge, director secretario em exercicio no cargo de director presidente, d z que, havendo numero legal de accionistas, abriu a sessão, para ser realizada a assembleia geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas que escolhessem aquelle que devia presidir a.

Por proposta do senhor Walter Schuback foi convidado para presidente o senhor doutor José Saboia Viriato de Medeiros, que, agradecendo, assumiu a presidencia, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores C. Kohfahl e Carlos B. Schwerin.

Constituida assim a mesa, o senhor presidente, depois de submeter á discussão e votação a acta da assembleia passada e approvada por unanimidade, submetteu á discussão e deliberação da assembleia o relatório da directoria, balanço e contas, todos acompanhados do parecer do conselho fiscal e referente ao exercicio que terminou em trinta e uma de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Depois de feita a leitura de todos esses documentos, já publicados no *Diário Officiel* do dia vinte e um de abril do corrente anno, e não havendo quem pedisse a palavra, deu o Sr. presidente a discussão por encerrada e, procedendo-se á votação, tudo foi approvado unanimemente, não tendo tomado parte na votação os senhores membros da directoria e conselho fiscal.

Passado á segunda parte dos trabalhos, o senhor presidente pediu aos senhores accionistas presentes que se munissem de cédulas, afim de ser procedida a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente, convidando para escrutinadores os senhores Carlos F. de Noronha e Walter Schuback. Recolhidas as cédulas e procedida a apuração, o senhor presidente proclamou eleitos e empossados em seus respectivos cargos, para o exercicio de mil novecentos e vinte e sete, membros do conselho fiscal, os senhores Alex Teichmann (eleito); Herm. Stoltz & Comp. (recolto) e Carlos F. de Noronha (recolto), e supplentes do conselho fiscal, os senhores Walter Schuback e Carlos B. Schwerin.

Proseguindo nos trabalhos para e queos fôr convocada a assembleia, o senhor presidente declarou que, de accordo com o artigo dez, do capitulo quatro, dos estatutos em vigor, convidava os senhores accionistas presentes a entregarem seus votos para a eleição dos membros da nova directoria. Recolhidas as cédulas e feita a apuração pelos mesmos escrutinadores, foi verificado o seguinte resultado: para director presidente, o senhor Carl H. Runge; para director secretario, o senhor Walther Hillefeld e para director tecnico, o senhor H. Kronenberg.

Verificado este resultado, o senhor presidente proclama eleitos o senhor Carl H. Runge para o cargo de director

presidente; o senhor Walther Hillefeld para o de director secretario, e o senhor H. Kronenberg para o de director tecnico, dando-lhes no momento a respectiva posse.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, agradecendo aos senhores accionistas haverem-lhe escolhido para dirigir os trabalhos, declara encerrada a sessão. E eu, C. Kohfahl, primeiro secretario, lavrei a presente acta que, vai assignada por todos. — C. Kohfahl, 1º secretario. — Carlos B. Schwerin, 2º secretario. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Herm. Stoltz & Comp. — Carl H. Runge. — Walther Hillefeld. — H. Kronenberg. — Carlos F. de Noronha. — Walter Schuback. — Max Teichmann. (1.103)

**COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA
BRASILEIRA**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1927

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 14 horas, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á Avenida Rio Branco n. 77, 1º andar, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, 12 (doze) accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, representando 397.959 accções, numero legal e que foram depositadas nos escriptorios da companhia nos termos do artigo 9º dos estatutos sociaes, o que se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926, parecer do conselho fiscal e elegem, nos termos dos estatutos, os novos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, tudo de accordo com as convocações publicadas nos jornaes desta cidade.

Abrida a sessão pelo presidente da companhia, Dr. Pedro A. Nolasco P. da Cunha, foram por elle expostos os fins da reunião e convidados para secretarios os accionistas Dr. Alberto Sampaio e Sr. Renken, ficando assim constituida a mesa.

Entrando nos assumptos constantes da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que deixava de submeter á approvação da assembleia a acta anterior, por isso que, já havia a mesma sido approvada anteriormente. Em seguida declarou o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria. Pedindo a palavra disse o accionista Dr. Antonio Rossi, que tendo sido o relatório amplamente publicado, já era o mesmo de todos conhecido e que nestas condições pedia ao Sr. presidente que consultasse os Srs. accionistas si dispensavam a sua leitura. Posta em votação, foi unanimemente approvada a proposta do Dr. Antonio Rossi.

Convidou, então, o Sr. presidente que um dos membros do conselho fiscal lesse o seu parecer, o que foi feito pelo Dr. Victor de Menezes Pontes e é do teor seguinte:

"O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funções legais e estatutarias, examinou attentamente todas as contas e actos da directoria, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1926. E encontrando as contas em perfeita ordem, e tendo tambem

verificado o elevado criterio, com que foi administrada a companhia durante o referido periodo, é de parecer que as ditas contas e actos devem ser approvados pela assembleia geral dos senhores accionistas. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1927. — Alberto de Sampaio, Victor de Menezes Pontes, João Gentil de Mello Araujo". O Sr. presidente submette á discussão o relatório da directoria com o parecer do conselho fiscal e explica a situação da companhia, declarando o que já foi feito e o que será preciso fazer para o desenvolvimento da companhia, tornando-se urgente a instalação da sub-estação, já autorizada pelo Governo, obedecendo-se ao progresso por que está passando a radiotelegraphia. Nenhum accionista pedindo a palavra, o Sr. presidente submette a votos o parecer do conselho fiscal que é unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal, nessa qualidade.

Disse então o Sr. presidente que tendo sido approvado com o parecer do conselho fiscal, o relatório e as contas da directoria relativos ao ultimo exercicio, ia proceder á eleição dos novos membros da directoria do conselho fiscal e dos supplentes do mesmo conselho, convidando os senhores accionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia fazer a chamada, na ordem da inscripção no livro de presença.

Feita a chamada, procedida á eleição e recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi feita a apuração que deu o seguinte resultado: para membros da directoria foram eleitos os senhores Dr. Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha, Dr. Rodrigo Octavio Filho, Sr. Jack Maurice, Dr. Antonio Rossi, Sr. George Thyss, Sr. Carl Sylvester, Sr. Paul A. Dana, Sr. Alexandre Bucken, Dr. Geraldo Rocha e Sr. Leopoldo Lewin, obtendo 397.959 votos cada um.

Para membros effectivos do conselho fiscal, foram eleitos os senhores Drs. Alberto Sampaio, Victor de Menezes Pontes e João Gentil de Mello Araujo, obtendo 397.959 votos cada um.

Para supplentes do conselho fiscal, foram eleitos os senhores Henrique Lage, Herbert Ludwig e Dr. Guilherme Guinle, que obtiveram 397.959 votos cada um.

Pelo Sr. presidente foram proclamados eleitos e empossados em seus respectivos cargos, todos os senhores acima mencionados. Declarou ainda o Sr. presidente que existia sobre a mesa uma proposta do conselho fiscal referente aos honorarios dos directores presidente, secretario e do conselho fiscal. Esta proposta que foi lida pelo Dr. Alberto Sampaio é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira nos termos do § 4º do artigo 28 dos estatutos propõe que, devido ainda ás grandes despesas de custeio, os honorarios do director-presidente, do director-secretario e dos membros effectivos do conselho fiscal sejam os seguintes: o director-presidente receberá honorarios na importancia de 36:000\$ annuaes; o director-secretario receberá honorarios na importancia de 24:000\$ annuaes e os membros effectivos do conselho fiscal receberão a remuneração annual de 1:000\$, cada um. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1927. — Alberto Sampaio, Victor de Menezes Pontes, João Gentil de Mello Araujo." Finda a leitura desta proposta, o Sr. presidente de-

clarou-a em discussão e como, nenhum dos senhores accionistas pedisse a palavra para sobre ella se manifestar, foi a mesma posta em votação, sendo unanimemente approvada.

Em seguida pediu e obteve a palavra o Dr. Antonio Rossi que propoz fosse lançado em acta um voto de louvor e agradecimento ao presidente da companhia. Dr. Pedro Nolasco, pela maneira intelligente e criteriosa por que tem dirigido os destinos sociaes. A proposta do Dr. Antonio Rossi foi approvada por uma salva de palmas. Propoz ainda o Dr. Rossi fosse a acta desta reunião, depois de approvada, assignada pela mesa que a presidira. Esta proposta tambem foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente agradeceu então a manifestação carinhosa que acabava de receber, fazendo novamente uma clara e succinta exposição das necessidades sociaes.

E, nada mais havendo para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessario para a redacção desta acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa, conforme deliberação unanime da assembleia. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1927. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha.* — *Alberto Sampaio.* — *Renken.*

ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

BALANÇO ANNUAL DE 31 DE OUTUBRO DE 1925 A 31 DE OUTUBRO DE 1926

Activo

Caixa e bancos da praça	6.343:032\$205
Letras a receber	466:334\$749
Contas correntes	4.611:026\$923
Mercadorias	10.150:240\$854
Móveis e utensilios	159:516\$598
Bens e imoveis	3.690:352\$947
Apólices e cações	138:397\$500
Diversas contas	499:939\$357
	26.058:841\$124

Passivo

Capital	366:500\$000
Casa matriz	24.419:254\$542
Obrigações a pagar	254:399\$129
Diversas contas	1.018:687\$453
	26.058:841\$124

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS — PERIODO ANNUAL DE 31 DE OUTUBRO DE 1925 A 31 DE OUTUBRO DE 1926

Activo

Differença de cambio	15:608\$949
Despesas gerais	5.525:596\$195
Diversos	567:207\$297
Lucros e perdas	169:525\$328
	6.277:937\$769

Passivo

Mercadorias	6.257:387\$295
Juros e descontos	20:550\$474
	6.277:937\$769

Por procuração da Atlantic Refining Company of Brazil, S. B. Frazer, controller. — *Antonio P. D. Freitas, contador.* (4.106)

SOCIEDADES CIVIS

BOTAFOGO FOOT-BALL CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem fôro e sede, em 12 de agosto de 1904, por tempo indeterminado, tem por objectivo promover a educação physica em todas as suas modalidades podendo tambem realizar reuniões e divertimentos de caracter social. Será administrado por uma directoria constituida de sete membros e conjunctamente com esta a commissão fiscal composta de seis membros ambas eleitas biennalmente pelo conselho deliberativo, dentro da primeira quinzena de janeiro, sendo este que é composto de 50 socios, eleito por assembleia geral na primeira quinzena de dezembro. Será representado pelo presidente, em juizo ou fôra delle, activa ou passivamente, e, em geral em suas relações com terceiros. Compôr-se-ha de ilimitado numero de socios divididos em benemeritos, honorarios, correspondentes, remidos, contribuintes, atletas, aspirantes e proprietarios (esta classe classe creada em virtude de deliberação do conselho deliberativo, realizada em 17 de novembro de 1926), terá personalidade distincta dos mesmos nos termos do art. 1º, paragrafo unico. E' attribuição privativa do conselho deliberativo a reforma ou alteração dos estatutos, respeitada a restricção do art. 26, e seu paragrafo e art. 27. Não poderá se dissolver enquanto tiver 15 socios quites da classe de contribuintes, pelo menos. Verificado numero inferior, o patrimonio será partilhado pelos socios restantes, só tendo porém direito a deliberar a respeito e a essa partilha os socios remidos benemeritos e contribuintes quites. — *A Directoria.* (4.108)

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Rio de Janeiro

(Sede: Rio, Buenos Aires n. 34, 3º andar)

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA

EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para uma assembleia extraordinaria, no dia 30 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento de actos da directoria e deliberar sobre negocios sociaes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — *A directoria.* (4.118)

Companhia de Annuncios Electro-Luminosos S. A.

Por falta de numero deixou de realizar-se a assembleia dos accionistas, marcada para o dia 18, ás 16 horas.

Por este motivo, será marcada nova, para o dia 31 do mesmo mez e horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, salas 8 e 9.

Rio, 19 de maio de 1927. — *A directoria.*

Compahia Turvense Luz e Força

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas e portadores de debentures, para a assembleia extraordinaria, a realizar-se em 29 de junho proximo, na sua sede, nesta cidade, afim de tratarem de assumpto de interesse geral e especialmente para resolverem a proposta feita pela Companhia Paulista de Material Electrico, para aquisição do activo da companhia.

Turvo, 19 de maio de 1927. — *José Justino de Azevedo, director-presidente.* (4.117)

"O Dollar"

Convocam-se os Srs. accionistas do "O Dollar", para, em assembleia, reunir-se em 31 do corrente, ás 17 horas, resolverem sobre o preenchimento dos cargos vagos. — *A directoria.* (4.109)

Centro dos Droguitas e Industriaes de Drogas na Capital Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em nossa sede, á rua 1º de Março n. 33, sobrado, quarta-feira, 25 do corrente, ás 15 1/2 horas, para tratar de diversos assumptos de interesse geral para a classe, inclusive as modificações no imposto de renda.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — *Eurico Ferreira Legey, director, 1º secretario.* (4.104)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente mez, ás 20 horas, afim de se proceder a eleição da directoria e representantes no conselho director, para o biennio de 1927-1929.

Em 21 de maio de 1927. — *M. Ribeiro Espindola, secretario.* (4.102)

A' Praça

João Baptista da Costa Monteiro declara a quem possa interessar que será falso todo e qualquer titulo com seu aval, endosso ou aceite, que apparecer nesta ou em qualquer praça do Brasil, não sendo dos seguintes bancos: Banco Mercantil do Rio de Janeiro, The British Bank of South America Ltd. e Banco Francez e Italiano para a America do Sul.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927. — *João Baptista da Costa Monteiro.*

Reconheço a firma de João Baptista da Costa Monteiro.

Rio, 20 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida, tabellião.* (4.120)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 27 de maio corrente, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, especialmente para se resolver sobre assumptos geraes da companhia e tomar conhecimento de uma proposta da directoria que incide na liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927.
— A directoria. (4.077)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até áquella data, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador de verão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembleia para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927.
— A directoria. (3.534)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

DIVIDENDO DE 1926

Na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, paga-se, do dia 23 de maio a 7 de junho proximo futuro, das 13 ás 15 horas, todos os dias uteis, com excepção dos sabbados, o 23º dividendo annual de 5 % ou sejam 5\$000 por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções de 12 a 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1927.
— A directoria. (3.808)

Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal

JUROS DE "DEBENTURES"

"Coupon" n. 6

Avisamos aos Srs. debenturistas que os juros a vencerem-se em 31 do corrente mez serão pagos em nosso escriptorio, á rua Buenos Aires n. 90, nos dias 6, 7 e 8 de junho a. c., das 13 ás 15 horas, e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, á razão de 8\$000 por coupon.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1927.
— A directoria. (4.078)

Declaração

Vieira, Motta & Comp., declaram ter perdido o recibo da caução de cinco apolices da divida publica ns. 296.167 a 296.171, decreto n. 11.830, de 25 de maio de 1921, com 50 coupons, depositadas na Policia Militar do Districto Federal, no dia 17 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
— Vieira, Motta & Comp.

Reconheço a firma de Vieira Motta & Comp..

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1927.
Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Dante Guarinelli, tabelião interino. (3.779)

A' PRAÇA

A firma MARQUES MENDES & COMP., estabelecida nesta praça, á rua da Alfandega n. 112, com o commercio e exploração de "FABRICA DE GRAVATAS E OUTROS ARTIGOS CONGENERES", representada por seus socios solidarios, declara a esta praça e ás praças do interior e do estrangeiro, que, de commum accôrdo e na melhor harmonia, desligou-se de sua firma social o socio commanditario e antigo chefe e amigo, o Sr. MANOEL MARQUES MENDES, embolsado de todos os seus haveres sociaes, á vista e em moeda corrente do paiz, de conformidade com o distracto parcial, hoje firmado, para ser levado ao archivo da Meritissima Junta Commercial, desta Capital, dando aos demais socios, plena e rasa quitação, para todos os effeitos de direito.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1927. — MARQUES MENDES & COMP.

De perfeito accôrdo com a declaração supra.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1927. — MANOEL MARQUES MENDES.

Reconheço as firmas de Marques Mendes & Comp. e Manoel Marques Mendes.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — MANOEL THEODORICO NETTO, tabelião. (4.057)

Acha-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Novo Regulamento sobre a Renda, expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e approved, com modificações, pelo decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 — Preço 1\$000

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 694, pelo premio maior, 17.694, da loteria de segunda-feira, 16 de maio de 1927.

Inscrição 397, pelo premio maior, 7.397, da loteria de terça-feira, 17 de maio de 1927.

Inscrição 310, pelo premio maior, 6.310, da loteria de quarta-feira, 18 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(4.124)